

Estudo Técnico Preliminar 104/2023

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

O objetivo do presente estudo é verificar a melhor solução para suprir as necessidades da Secretaria de Comunicação Social e demais órgãos do Senado Federal com equipamentos fotográficos e acessórios necessários à cobertura universal das atividades legislativas e institucionais da Casa, na confecção dos seus produtos de comunicação impressos, eletrônicos e digitais.

A aquisição se faz necessária devido à defasagem tecnológica dos equipamentos e à necessidade de continuidade da missão precípua da Secretaria de Comunicação Social do Senado, em especial, o que trata o Regulamento Administrativo do Senado Federal quanto à cobertura em imagem das atividades legislativas e institucionais da Casa:

Art. 232. À Secretaria de Comunicação Social compete divulgar as atividades do Senado Federal e dos Senadores, em suas atribuições constitucionais, por meio de seus veículos de comunicação impressos, eletrônicos, digitais e interativos assegurando transparência e interação com a sociedade; elaborar a política de comunicação e divulgação institucional do Senado Federal, externa e interna, que resulte na produção de informações de caráter apartidário, imparcial e não opinativo, conforme as diretrizes da Comissão Diretora; apoiar e promover iniciativas de relacionamento institucional do Senado Federal por meio de programas de comunicação que contribuam para a transparência das atividades legislativas e institucionais (...). Art. 233. À Secretaria Agência e Jornal do Senado compete administrar, pautar, apurar, redigir e promover a divulgação em tempo real de textos, áudios e vídeos jornalísticos sobre as atividades legislativas da Casa no Portal de Notícias; (...) organizar, arquivar e manter acervo de fotografias jornalísticas da Casa; promover e administrar a distribuição das publicações impressas. .III – à Coordenação de Cobertura compete organizar e distribuir a pauta que servirá de orientação para o trabalho de apuração da reportagem; gerenciar a equipe de repórteres e repórteres fotográficos responsável pelo acompanhamento das atividades legislativas do Senado(...); e executar outras tarefas correlatas, com as seguintes unidades subordinadas: a) ao Serviço de Audiovisual compete produzir e editar material informativo em plataformas distintas das de texto, em linguagem apropriada para meios digitais; interagir com as diferentes áreas da Secretaria de Comunicação para obter os conteúdos em vídeo e áudio, bem como selecionar e editar esse material para publicação no Portal de Notícias; e executar outras tarefas correlatas; b) ao Serviço de Fotografia compete organizar e realizar a cobertura fotográfica das atividades do Senado; tratar as imagens para uso nas publicações da Secretaria; orientar o



trabalho dos editores de fotografia e do pessoal de tratamento de imagens; administrar o banco de imagens jornalísticas; zelar pelo equipamento fotográfico; organizar e manter o acervo fotográfico jornalístico; (...) e executar outras tarefas correlatas; Art. 236. À Secretaria de Relações Públicas e Comunicação Organizacional compete propor política de comunicação e divulgação institucional que contribua para a consolidação da imagem do Senado perante seus públicos específicos e a sociedade; (...) promover e executar estratégias e atividades de comunicação organizacional, comunicação interna e relações públicas. § 2º Os órgãos da Secretaria de Relações Públicas, Publicidade e Comunicação Organizacional têm as seguintes atribuições: IV – à Coordenação de Comunicação Interna compete planejar, desenvolver e executar campanhas e peças de comunicação institucional e organizacional que contribuam para a transparência e divulgação das atividades do Senado Federal e consolidem a imagem positiva da Casa para seus públicos internos e públicos específicos de programas institucionais; oferecer soluções de comunicação visual às áreas; (...) e executar outras tarefas correlatas, com as seguintes unidades subordinadas: (Redação dada pelo Ato do Presidente no 12/2020, referendado pelo Ato da Comissão Diretora no 2/2021)[1]

Vale ressaltar que desde 1997 a Secretaria de Comunicação Social do Senado (SECOM) se estabeleceu, por meio da agência de notícias do Senado (Agência Senado), como um dos primeiros canais de notícias do setor público na internet dedicado à produção e à difusão de informações jornalísticas sobre a atividade legislativa. Desde então, faz a cobertura jornalística de todas as atividades legislativas e institucionais do Senado Federal, seja em texto, áudio, vídeo e fotografia, contribuindo para a transparência da Casa e para o fortalecimento da democracia.

Na chegada nos anos 2000 a SECOM foi pioneira no uso de câmeras fotográficas digitais na cobertura jornalística. Desde então houve um grande avanço tecnológico e as práticas profissionais nesse campo se aprimoraram. Além disso, nos últimos anos, a Agência Senado ampliou a cobertura jornalística sem perder o padrão de qualidade na apuração, edição e publicação de notícias e de conteúdo multimídia (hipertexto, imagens fotográficas e arquivos digitais de áudio e vídeo) com indiscutíveis ganhos como fonte de informação para os veículos de comunicação, gabinetes e para os cidadãos.

Soma-se a isso o trabalho da Secretaria de Relações Públicas e Comunicação Organizacional na criação de conteúdo de divulgação institucional, fundamental na consolidação da imagem positiva da Casa, tanto para os públicos internos como perante a sociedade.

Ademais, cabe destacar que em discurso proferido em 1º de fevereiro de 2023, durante a Reunião Preparatória para eleição da Mesa, o presidente da Casa enfatizou a necessidade de fortalecimento da Comunicação do Senado: "É preciso fortalecer a comunicação do Senado. É preciso mostrar as coisas positivas que nós fazemos aqui. Não é possível que só pautas negativas possam ser movidas como algo mais significativo do que aquilo de bom que é efetivamente realizado no Senado Federal". Em seu discurso, o senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) também invocou a responsabilidade de fortalecer a imagem do Senado Federal, tendo em vista a importância das ações e das propostas legislativas que favorecem a sociedade



brasileira, inclusive a atuação nos momentos de crise do país. O fortalecimento passa pela capacitação dos profissionais, como também pela necessidade de equipamentos tecnológicos de ponta, adequados ao cumprimento das necessidades operacionais dos setores demandantes.

Assim, devido à crescente demanda por conteúdos audiovisuais, é imperativo atualizar e suprir o corpo profissional da Agência Senado e da Secretaria de Relações Públicas e Comunicação Organizacional com equipamentos e ferramentas necessárias para que se possa realizar devidamente suas atribuições. A reposição de equipamentos também se faz necessária devido às demandas de outros setores da Casa, em especial da Presidência do Senado.

Por fim, é sabido que a obsolescência técnica programada é determinante na estratégia de produção de equipamentos tecnológicos, ou seja, o tempo de vida útil dos equipamentos é de cerca de cinco anos, a partir daí o processo de defasagem tecnológica se acelera, o que acaba por prejudicar as rotinas de trabalho.

Como a última aquisição desse volume de equipamentos faz mais de cinco anos, ocorreu em 2017, processo nº 00200.008717/2017-08, urge a reposição de tais itens para o pleno cumprimento do trabalho das áreas envolvidas. Em relação às quantidades, precisamos montar um kit com lente angular, lente objetiva e corpo de câmera para cada um dos dez repórteres fotográficos da Agência Senado, bem como para a equipe do Núcleo de Divulgação Digital Interna e também visando atender a demanda da Presidência do Senado, que recorrentemente requisita nossos equipamentos. Ou seja, são 13 kits com as lentes básicas, angular e tele-objetiva, além disso, precisamos de cartões de memória e bateria sobressalente para cada kit.

Vale destacar que, visando a otimização de custos, para uso compartilhado estão previstas uma lente tele-objetiva de grande alcance (400mm), lente macro (105mm), lente grande angular (14-24mm), lente fixa (50mm), flash e demais acessórios listados abaixo.

[1] Brasil. Congresso Nacional. Senado Federal . Regulamento administrativo do Senado Federal . 3ª ed. Brasília: Senado Federal, 2021. 411 p.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SAJS	Anderson Netto Vieira
EGRAF	Marília Marra Guimaraes Ferreira
SECOM	Agatha Bernardo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Os equipamentos e acessórios dos D.F.D.s 0072/2023 e 0268/2023 devem ser compatíveis com a marca Nikon, pois o acervo de equipamento fotográfico do Senado Federal é composto por essa marca. Assim, é fundamental que esses equipamentos possam ser intercambiáveis com os equipamentos já existentes.



4.2 A entrega dos objetos será feita de forma única não havendo, portanto, a caracterização de prestação continuada.

4.3 O contrato deverá ter uma vigência de 12 meses ou até a entrega dos objetos.

5. Levantamento de Mercado

As soluções de mercado para suprir as necessidades da Secretaria de Comunicação e demais órgãos do Senado Federal com equipamentos fotográficos e acessórios necessários à cobertura universal das atividades legislativas e institucionais da Casa, na confecção dos seus produtos de comunicação impressos, eletrônicos e digitais se encontram da seguinte forma:

5.1 Solução adotada pela Câmara dos Deputados.

Os equipamentos de foto e vídeo necessários para a realização das tarefas são comprados por meio de licitações. Exemplos são as seguintes licitações e contratos.

Pregão Eletrônico n. 19/2023

Objeto: Aquisição de câmera fotográfica, objetiva para máquina fotográfica, flash fotográfico, fone de ouvido, microfone, caixa acústica amplificada, teclado controlador MIDI, mixer de áudio USB e pedestal para microfone, novos e para primeiro uso.

Pregão Eletrônico n. 112/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, tais como câmera fotográfica e acessórios, tocador de vídeo portátil, microfones, caixa acústica, rádio comunicador, projetor multimídia, tela de projeção, fone de ouvido e monitor de vídeo, novos e para primeiro uso.

Pregão Eletrônico 116/2020

Objeto: Aquisição de câmera fotográfica full frame e acessórios, fones de ouvido, amplificador de som, caixa acústica, rádio comunicador portátil, apresentador multimídia sem fio e câmera de vídeo, novos e para primeiro uso.

Pregão Eletrônico 141/2019

Objeto: Aquisição de materiais impressos e de escritório, tais como prisma em acrílico, bloco flip chart, folhas simples autógrafo, formulário contínuo para eletrocardiograma, pastas, capa para processo, caixa de papelão, envelopes,



clipes, fita adesiva, caneta, grampos, apontador elétrico, espirais plásticas, grampeador, tesoura, perfurador manual, livro protocolo, livros pra ata, conjuntos de rolo de papel fotográfico e cartucho de fita de impressão para impressora fotográfica HITI modelo P510 e pastas para cursos.

Pregão Eletrônico 135

Objeto: Aquisição de câmeras fotográficas digitais, flashes, lentes objetivas, microfones sem fio, monitores de vídeo profissionais, projetores multimídia, telas de projeção e suportes de teto.

Pregão Eletrônico n. 9/2019 Processo n. 297.887/2018

Objeto: Aquisição de impressora para fotos, papel fotográfico, ribbon para impressão de fotos e lente objetiva para máquina fotográfica. Valor Total Estimado: R\$ 26.386,33 (vinte e seis mil trezentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos).

Pregão Eletrônico n.44/2018

Objeto: Aquisição de câmera fotográfica e acessórios.

Além dessas contratações específicas de equipamentos, a Câmara possui o contrato 21/2023, cujo objeto é prestação de serviços continuados por alocação de postos de trabalho nas áreas de operação técnica, produção de conteúdo para os veículos de comunicação da Câmara dos Deputados e assistência técnica em equipamentos de áudio e vídeo. Entretanto, é importante ressaltar que o contrato não prevê a disponibilização dos equipamentos fotográficos.

5.2 Solução adotada pelo Senado Federal.

Os equipamentos de foto e vídeo necessários para a utilização das tarefas são comprados por meio de licitações. Exemplos são as seguintes licitações e contratos:

Número do processo	Objeto
	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos para composição



00200.008717/2017-08	de estúdio fotográfico para a Secretaria Agência e Jornal do Senado e Coordenação de Publicidade e Marketing do SENADO FEDERAL.
00200.007076/2018-47	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos fotográficos periféricos e acessórios de vídeo e áudio a serem utilizados em serviços de cobertura jornalística para a Secretaria Agência e Jornal do Senado, Secretaria TV Senado e Secretaria de Relações Públicas, Publicidade e Marketing do SENADO FEDERAL.
00200.006256/2020-26	Aquisição de equipamentos e acessórios fotográficos.
00200.011465/2021-72	Aquisição de câmeras fotográficas e acessórios e Iluminação de estúdio para a Secretaria Agência e Jornal do Senado – SAJS, Secretaria de Polícia e Secretaria de Relações Públicas e Comunicação Organizacional do Senado Federal.

Portanto, a compra é a solução adotada uma vez que as empresas de terceirização não fornecem os equipamentos para a realização das tarefas, quando muito oferecem a manutenção dos mesmos, recaindo sobre a contratante o fornecimento desses.

Devido às especificidades desses equipamentos, não identificamos no mercado uma empresa viável que forneça os equipamentos exigidos para a realização das tarefas **na forma de locação, restando apenas a solução de compra** desses equipamentos fotográficos.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição dos equipamentos necessários para atendimento às demandas apresentadas nos DFDs, por meio de licitação (pregão eletrônico).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

DFD 0034/2023

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
------	-----------	------------	---------



1	Suporte duplo fixo para parede de fundo fotográfico.	01	Par
2	Cartão de memória SD de 64GB, com taxa de transferência igual ou maior a 100 MB/S	04	Unidad

- Cartão de memória SD de 64GB, com taxa de transferência igual ou maior a 100 MB/S:

O SECRIA é o setor responsável pela produção das fotos oficiais e para documentos dos senadores, apoio em cobertura jornalística, bem como produção de fotos para campanhas publicitárias internas.

O setor tem um fotógrafo terceirizado, além de servidores com conhecimentos fotográficos.

Atualmente o setor possui três câmeras fotográficas e conta com apenas um cartão de memória, com capacidade de armazenamento limitada e, devido ao tempo de uso, grande possibilidade de apresentar defeitos.

É necessário ao menos um cartão de memória para cada câmera fotográfica, além de um sobressalente para o caso de defeito nos demais, totalizando 4 novos cartões, para que se possa utilizar as câmeras disponíveis no setor simultaneamente, ampliando a cobertura fotográfica em eventos, com aumento da produtividade, eficiência e qualidade.

- Suporte duplo fixo para parede de fundo fotográfico:

O SECRIA dispõe de estúdio fotográfico, no qual são usados diferentes fundos para as produções, tais como: fundo infinito branco, preto, colorido etc. Desta forma, a quantidade - 1 par - é o mínimo necessário para fixar esses fundos, que hoje são presos de maneira improvisada.

DFD 0072/2023

Item	Descrição	Quantidade	Unidade



1	Câmera fotográfica profissional Fullframe mirrorless Nikon Z9	13	Unidade
2	Bateria EN-EL18 Recarregável Lithium-ion,	13	Unidade
3	Nikon Lente Autofoco AF-S Zoom Nikkor 24-70mm f/2.8	13	Unidade
4	Lente 70-200mm f/2.8 Nikkor Z	13	Unidade
5	Adaptador lentes NIKON FTZii	3	Unidade
6	Flash SB-5000	2	Unidade
7	Cartão de memória XQD 64Gb ou superior	40	Unidade
8	Monopé	2	Unidade
9	Lente 400mm NIKKOR Z	1	Unidade
10	Teleconversor TC-2x Nikon Z	10	Unidade
11	Leitor cartão de memória XQD /CF Express	12	Unidade
12	Leitor cartão de memória XQD /CF Express	2	Unidade
13	Lente 105 mm f/2.8 VR S Macro NIKKOR Z	1	Unidade
14	Lente Nikon NIKKOR Z 50mm f/1.8	2	Unidade

O quantitativo dos itens de 1 a 14 do DFD 0072/2023 se justifica em razão da última aquisição para esses itens ter sido realizada no ano de 2017 e 2018 através dos processos nº 00200.08717/2017-08 e 00200.007076/2018-47 e se encontrarem em processo de defasagem tecnológica e próximo ao término de sua vida útil.

DFD 0191/2023 – DFD 00192/2023 – DFD 0194/2023



Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Transmissor sem fio para flash compatível com câmera e o flash. Alcance de 90m -Canon Speedlite Transmitter ST-E3-RT (Versão 2, compatível com EL-1)	1	Unidade
2	Bolsa para transporte de equipamento com rodinhas e alça para ombro, tamanho permitido para embarque em cabines de avião -Lowepro Pro Trekker RLX 450 AW II Backpack, Manfrotto Pro Light Reload Switch-55 Backpack/Roller, Think Tank Photo E	2	Unidade
3	Leitor de cartão Cfexpress tipo B	2	Unidade
4	Cartão de memória Cfexpress tipo B de pelo menos 256GB (de pelo menos 1400MB/s de gravação)	2	Unidade
5	Leitores de cartão SDXC UHS-I e UHS-II, USB 3.0, 5 gigabits por segundo - U-Green ou Sandisk	4	Unidade
6	Cartões de memória SDXC UHS-I ou UHS-II de pelo menos 128 GB cada (de pelo menos 200 MB/s) -SD SanDisk Extreme Pro SDXC	4	Unidade
7	Bateria de lítio para flash - Canon LP-EL Lithium-Ion	1	Unidade
8	Adaptadores para montagem não-mirrorless compatível com a câmera -Canon Mount Adapter EF-EOS R	2	Unidade
9	Baterias recomendadas pelo fabricante da câmera; Canon LP-E6NH	4	Unidade
10	Rebatedor/Difusor Universal para flash (dois lados - branco/prata)	1	Unidade
11	Mini Softbox para flash	1	Unidade



12	Flash E-TTL II/E-TTL compatível com câmeras mirrorless com bateria de lítio recarregável. Guia de 60m. Sincronização de alta velocidade, cobertura de painel amplo de 14mm, zoom range de 24-200mm, tempo de reciclagem de 0,1-0,9s - Canon Spe	1	Unidade
13	Tampa de proteção para corpo de câmera - Canon R-F-5 Camera Cover	4	Unidade
14	Tampa de proteção traseira para lentes - Canon Dust Cap RF	8	Unidade
15	Câmera DSLR Mirrorless Full Frame 45Mp 8k com slot para cartões SDXC e CFExpress tipo B (com alça, carregador e bateria) Canon R5 ou versão atualizada da R5	2	Unidade
16	Lente 70-200mm f/2.8 - Canon RF 70-200mm f/2.8 L IS USM	1	Unidade
17	Lente 100mm f/2.8 Macro com o mesmo sistema da câmera - Canon RF 100mm f/2.8 L Macro IS USM	1	Unidade
18	Lente 24-70mm f/2.8 com o mesmo sistema da câmera - Canon RF 24-70mm f/2.8 L IS USM	1	Unidade
19	1 Lente 24-105mm f/4 - Canon RF 24-105mm f/4 L IS USM	1	Unidade
20	1 Lente Canon RF 15-35mm f/2.8 L IS USM - Canon RF 15-35mm f/2.8 L IS USM	1	Unidade

DFD 0192/2023

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1		1	Unidade



	Tripé Video Profissional com cabeça hidráulica - Perna dupla - Altura máxima: 1,8m - Carga suportada de 4kg - Greika Nt-777 com Cabeça Hidráulica Universal		
2	Cabeça hidráulica para tripé com base plana, com sistema slide-lock e compatível com o tripé de coluna horizontal -Manfrotto MVH502AH	1	Unidade
3	Tripé com coluna horizontal - Carga suportada de 9kg - Altura máxima: 170cm - Altura mínima: 61cm - Manfrotto MT055XPRO3	1	Unidade
4	Tripé para Câmera com cabeça hidráulica com carga útil de segurança de 4kg. Peso máximo do tripé: 1,9kg - Tripé para Câmera com cabeça hidráulica com carga útil de segurança de 4kg. Peso máximo do tripé: 1,9kg	1	Unidade
5	Suporte/Cage para câmera DSLR -Em alumínio, com sapatas universais para microfone e flash e dois manetes/punhos	1	Unidade

DFD 0194/2023

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Íris para fixação de projeção Íris SA-06	1	Unidade
2	Kit Filtro de Temperatura de cor - 16 filtros para cabeça de flash redonda Kit color filter de temperatura de cor SA-11T	1	Unidade
3	Kit Efeitos de cor - 16 filtros para cabeça de flash redonda Kit Godox SA-11C	1	Unidade



4	Kit Adaptador Scrkim (Full Single, Full Double, 1/2 Single, 1/2 Double, 1/2 Graduated scrim) Kit scrim SA-05	1	Unidade
5	Controle remoto compatível com a luz contínua Controle Godox RC-06	1	Unidade
6	Spot com lente de 85mm para LED Spot SA-P	1	Unidade
7	Tripés/suporte de luz - Compatíveis com a luz contínua - Capacidade de carga 2kg - Altura máxima de 2,13m - Godox 213B	3	Unidade
8	Luz Contínua - LED Fresnel - ângulo de feixe de 6 a 55 graus - temperatura de cor 2800-6500K - Potência de saída 60W-77W - Bateria de montagem em V - Bivolt - Abas de 8 vias Godox S60Bi LED	3	Unidade
9	Rebatedor retangular dobrável -110x170cm - 7 cores (difusor, branco, preto, azul, verde, dourado, prateado)	1	Unidade
10	Kit Grey Card 3 em 1 (cartão Cinza 18% e Balanço de branco para fotografos) https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1120895022-carto-cinza-balanco-branco-3-em1-18-grey-card-white-balan-_JM	1	Unidade
11	Bastão LED Portátil - 2000K-9900K - RGB Full Color - com Softbox Yongnuo YN660 Pro Video Light RGB Portátil Bi-Color	1	Unidade
12	Iluminador de LED portátil com encaixe em câmera DSLR - Temperatura de cor 5500-6500K Godox LED 170 II Video Light	1	Unidade
13	Painel de LED portátil com temperatura de cor de 2700 a 7500K - Bateria embutida com carregamento USB - Ângulo de feixe de 45 a 253 graus -	1	Unidade
14	Bolsa para transporte de tochas de iluminação/flash compatível com o flash de sincronização	1	Unidade



	https://www.lumitecfoto.com.br/bag-para-transporte-de-tochas-de-iluminac-o.html		
15	Flash de sincronização de alta velocidade (até 1/8000s) - 200W - com luz contínua e instantânea - Temperatura de cor: 5600 ± 200K - Iluminação: ~ 74000 lux - HSS híbrido de 18.000 lux e LED COB em uma única unidade - Receptor sem fio Série	1	Unidade
16	Bolsa para o conjunto de 3 LED Fresnel - com rodinhas Godox CB-19	1	Unidade
17	Bolsa para 3 tripés - Alça dupla - com três bolsos internos -Godox CB-52	1	Unidade
18	Softbox com grade - Portátil - 11,8 x 11,8" Godox SA-30	2	Unidade
19	Bateria Série NP-F para bastão de iluminação	2	Unidade
20	Carregadores compatíveis com pilhas AA recarregáveis	2	Unidade
21	Carregador para bateria NP-F	1	Unidade
22	Pilhas AA recarregáveis - mín. 2500 mAh Duracell 2500mAh Recarregável	24	Unidade

Obs: O item 22 será tratado em outro TR

A SEGRAF, representada pela Livraria do Senado, é a responsável pela organização da participação do Senado Federal em eventos literários realizados anualmente em diversas cidades do país. Nesses eventos, passam pelo estande do Senado Federal centenas de milhares de pessoas anualmente, que têm a oportunidade de conhecer a instituição mais de perto. A oportunidade é, muitas vezes, definidora quanto à percepção que visitantes possam ter da Casa, além da repercussão midiática e visibilidade perante autoridades locais. Não raro os próprios senadores participam de atividades nos estandes.

Em paralelo, a SEGRAF também atua como responsável pela prestação de serviços gráficos e editoriais de interesse do Senado Federal (Art. 25 RASF) e, ao longo dos últimos anos, recebe uma crescente demanda por editoração e produção gráfica de alto padrão. No mesmo período, sofreu drástica redução de pessoal.



Editoração e produtos gráficos de excelência têm íntima relação com a produção fotográfica. Os dois campos são integrantes do escopo de atuação do design gráfico, pois fazem intenso uso de imagens que, muitas vezes, têm de ser produzidas sob demanda e de maneira específica. O enriquecimento qualitativo com imagens personalizadas permite diversidade na produção de peças editoriais não apenas para órgãos da Casa e senadores, mas, principalmente, para a sociedade brasileiras, como no caso das obras distribuídas pela Livraria do Senado.

É importante ressaltar que o trabalho editorial não se resume à produção de livros. Têm grande peso a divulgação e a distribuição - tarefas que envolvem o trabalho do SEMID, setor responsável pelas ações de comunicação tradicional, marketing e mídias sociais relacionados à Livraria do Senado e que também presta suporte crítico à participação do Senado em eventos literários.

Diante do exposto, as demandas integram um esforço em suprir a infraestrutura necessária com vistas a manter o nível de serviço esperado pelos órgãos da Casa e Senadores e a fortalecer o reconhecido padrão de realização dessas ações institucionais. Outro fato notável será a melhoria da oferta do escopo de produtos e serviços da SEGRAf, especialmente em atividades institucionais relacionadas à área editorial como vídeos e animações promocionais, peças audiovisuais, entrevistas e outros conteúdos de grande potencial em redes sociais. Além de permitir melhor cobertura e versatilidade de tais peças e eventos, será um incremento na divulgação em mídias sociais e outros canais de comunicação com melhor qualidade gráfica e visual do material produzido na divulgação.

A quantidade demandada é a mínima possível para realizar as ações propostas. Durante o período de eventos literários, há revezamento entre os colaboradores, sendo disponibilizado o equipamento apenas para o ator crítico nesses processos em dado momento. A configuração solicitada foi estudada e especificada pelo chefe do SEMID, fotógrafo profissional conhecido e respeitado no mercado, e compreende um kit com os requisitos tecnológicos atuais para realização dos processos sugeridos e comum na área de criação, captação e processamento de imagens estáticas ou em movimento.

Trata-se de equipamentos básicos para os referidos processos e bastante comum na área de processamento de imagens, criação e produção de foto e vídeo.

DFD 0196/2023

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Kit de ambientação de cenário para apoio às atividades de editoração, produção gráfica e divulgação editorial - Suporte, decoração e apoio em estúdio / Kits com três tabelas 3T (50cm x 30cm x 20cm)	1	Unidade

2	Kit de ambientação de cenário para apoio às atividades de editoração, produção gráfica e divulgação editorial - Garra prendedor multifuncional	12	Unidade
3	Kit de ambientação de cenário para apoio às atividades de editoração, produção gráfica e divulgação editorial - Encaixe dos projetores de padrão na luz Suporte Gobo - Suporte Gobo Godox SA-10	1	Unidade
4	Kit de ambientação de cenário para apoio às atividades de editoração, produção gráfica e divulgação editorial - Projetor de padrões de iluminação em fundos ou paredes Kit Gobo - 6 padrões Gobo Godox SA-09	1	Unidade
5	Kit de ambientação de cenário para apoio às atividades de editoração, produção gráfica e divulgação editorial - Papel para fundo infinito rosa - Fundo Papel Mardi 2,72 x 11m Rosa	1	Unidade
6	Kit de ambientação de cenário para apoio às atividades de editoração, produção gráfica e divulgação editorial - Papel para fundo infinito azul - Fundo Papel Stringer 2,72 x 11m Deep Blue	2	Unidade
7	Kit de ambientação de cenário para apoio às atividades de editoração, produção gráfica e divulgação editorial - Papel para fundo infinito verde - Fundo Papel Stringer 2,72 x 11m 54 Made USA (verde)	3	Unidade
8	Kit de ambientação de cenário para apoio às atividades de editoração, produção gráfica e divulgação editorial - Papel para fundo infinito branco - Fundo Papel Branco 2,72 x 11m	1	Unidade
9	Kit de ambientação de cenário para apoio às atividades de editoração, produção gráfica e divulgação editorial - Suporte	1	Unidade



	para fundo infinito para uma tela, para uma tela 3x3m, com bolsa		
--	--	--	--

O quantitativo do DFD 0196/2023 integra um esforço em suprir a infraestrutura necessária à SEGRAF com vistas a manter o nível de serviço esperado pelos órgãos da Casa e Senadores e a fortalecer o reconhecido padrão de realização dessas ações institucionais. Outro fato notável será a melhoria da oferta do escopo de produtos e serviços da SEGRAF, especialmente em atividades institucionais relacionadas à área editorial como vídeos e animações promocionais, peças audiovisuais, entrevistas e outros conteúdos de grande potencial em redes sociais. Além de permitir melhor cobertura e versatilidade de tais peças e eventos, será um incremento na divulgação em mídias sociais e outros canais de comunicação com melhor qualidade gráfica e visual do material produzido na divulgação.

A quantidade demandada é a mínima possível para realizar as ações propostas. Durante o período de eventos literários, há revezamento entre os colaboradores, sendo disponibilizado o equipamento apenas para o ator crítico nesses processos em dado momento. A configuração solicitada foi estudada e especificada pelo chefe do SEMID, fotógrafo profissional conhecido e respeitado no mercado, e compreende um kit com os requisitos tecnológicos atuais para realização dos processos sugeridos e comum na área de criação, captação e processamento de imagens estáticas ou em movimento.

Trata-se de equipamentos básicos para os referidos processos e bastante comum na área de processamento de imagens, criação e produção de foto e vídeo.

DFD 0268/2023

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Acessório para câmeras fotográficas - Cartão de Memória SDXC 64 GB	4	Unidade
2	Acessório para câmeras fotográficas - Leitor de cartão de memória SD e Compact Flash reforçado	5	Unidade
3	Acessório para câmeras fotográficas - Cartão de memória Compact Flash 16GB	8	Unidade
4	Acessório para câmeras fotográficas - Bateria de I'ons de Lítio Recarregável para câmera fotográfica digital DSLR MODELO NIKON D5	6	Unidade

5	Acessório para câmeras fotográficas - Bateria de íons de Lítio Recarregável para câmera profissional digital mirrorless (modelo Nikon ZII)	4	Unidade
6	Lente para câmeras fotográficas - Lente teleobjetiva 70-200mm	1	Unidade

O quantitativo dos itens de 1 a 6 do DFD 0268/2023 se justifica em razão da última aquisição para esses itens ter sido realizada nos anos de 2020 e 2021 através dos processos nº 00200.006256/2020-26 e 00200.011465/2021-72. Os itens são bens de consumo e a vida útil dessa categoria de equipamentos é volátil, ou seja, variam de 6 meses a 2 anos de uso.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.445.234,00

Em pesquisa realizada em sítios eletrônicos referenciais do setor que solucionam as necessidades apresentadas pelos DFDs, como por exemplo www.bhphotovideo.com, www.ffequipamentos.com e zhiyundobrasil.com.br, chegou-se ao valor estimado de R\$ 1.632.767,00.

Estimativas total dos valores	
Demandas	Valores
0034/2023	770,00
0072/2023	1.408.050,00
0191/2023	153.440,00
0192/2023	6.900,00
0194/2023	24.825,00
0196/2023	5.510,00
0268/2023	33.272,00



TOTAL	R\$ 1.632.767,00
--------------	-------------------------

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

É possível o parcelamento em grupos com objetos semelhantes. Inclusive é recomendado que itens de menor valor sejam agrupados de forma a ampliar o interesse de possíveis licitantes.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem novas contratações para esses objetos em andamento e nem contratações correlatas ou interdependentes.

Nos últimos anos o Senado fez as seguintes contratações de objetos semelhantes ou equivalentes:

Número do processo	Objeto
00200.008717 /2017-08	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos para composição de estúdio fotográfico para a Secretaria Agência e Jornal do Senado e Coordenação de Publicidade e Marketing do SENADO FEDERAL._
00200.007076 /2018-47	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos fotográficos periféricos e acessórios de vídeo e áudio a serem utilizados em serviços de cobertura jornalística para a Secretaria Agência e Jornal do Senado, Secretaria TV Senado e Secretaria de Relações Públicas, Publicidade e Marketing do SENADO FEDERAL.



00200.006256 /2020-26	Aquisição de equipamentos e acessórios fotográficos.
00200.011465 /2021-72	Aquisição de câmeras fotográficas e acessórios e Iluminação de estúdio para a Secretaria Agência e Jornal do Senado – SAJS, Secretaria de Polícia e Secretaria de Relações Públicas e Comunicação Organizacional do Senado Federal.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A melhoria na qualidade dos conteúdos produzidos pelos órgãos da Secretaria de Comunicação, proporcionados por equipamentos fotográficos novos e atualizados tais como os as câmeras, lentes e acessórios fotográficos que serão adquiridos, contribuirá para que a comunicação institucional do Senado Federal se modernize e dê maior efetividade ao acompanhamento das atividades do parlamento e maior interação com a sociedade. Essas perspectivas encontram-se alinhadas aos seguintes elementos estratégicos do Senado Federal previstos no Anexo da Comissão Diretora nº 5 de 2015:

Compromisso com a transparência (valor): As informações prestadas pelo Senado Federal aos órgãos de controle, meios de comunicação, Senadores, servidores, colaboradores ou aos membros da sociedade em geral, devem ter por características correção, precisão, clareza e celeridade. O planejamento estratégico e os propósitos da administração devem ser de amplo conhecimento, de forma a serem considerados em todos os níveis de gestão e governança.

Fortalecimento da transparência e da comunicação (objetivo estratégico): deve-se valorizar iniciativas que tornem o processo de comunicação mais célere, com mais qualidade e adequação às necessidades dos receptores e mais moderno. Todas as ações devem ser comunicadas com transparência para a sociedade.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Fortalecer a comunicação do Senado Federal com modernização e atualização tecnológica dos equipamentos fotográficos que serão utilizados na cobertura jornalística em imagem das atividades legislativas e à criação de conteúdo institucional da Casa, missão precípua da Secretaria, tendo em vista o que trata o Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Reiteramos que a obsolescência técnica programada é determinante na estratégia de produção de equipamentos tecnológicos, ou seja, o tempo de vida útil dos equipamentos é de cerca de cinco anos, a partir de daí o processo de defasagem tecnológica se acelera, o que acaba por prejudicar as rotinas de trabalho. Como a última aquisição desse volume de equipamentos faz mais de cinco anos, ocorreu em 2017, processo nº 00200.008717/2017-08, urge a reposição de tais itens para o pleno cumprimento do trabalho das áreas envolvidas.



Por fim, vale pontuar também o pedido expresso de fortalecimento da Comunicação do Senado feito pelo Presidente do Congresso, que passa necessariamente pela aquisição de equipamentos tecnológicos adequados ao cumprimento das necessidades operacionais da SECOM.

13. Providências a serem Adotadas

Não será necessária nenhuma adaptação de infraestrutura para o recebimento dos equipamentos a serem contratados, que deverão ficar sob os cuidados dos órgãos demandantes, que já armazenam e organizam o acervo de equipamentos fotográficos do Senado federal.

Não existem providências específica a serem adotadas. O fiscal dos Contratos procederá com as providências necessárias para o perfeito recebimento dos objetos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não existe impacto ambiental relevante exceto o recolhimento das baterias pelas empresas contratadas na forma da logística reversa de descarte das baterias que se darão, quando do fim da vida útil do objeto, da seguinte forma: As empresas vencedoras deverão fazer o descarte das baterias conforme Art. 33 da lei nº 12.305 /2010.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas informações coletadas ao longo do estudo, a equipe de planejamento declara que a contratação é viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ERICA JANDIRA CEOLIN SILVA

Diretora da Secretaria de Comunicação Social

LEONARDO ALVES SÁ



Técnico Legislativo/Comunicação Social

EDMAR LUCAS DO AMARAL JUNIOR

Técnico Legislativo/Processo Legislativo





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

SUMÁRIO

1. Objeto da contratação	2
2. Forma de contratação	5
3. Requisitos do fornecedor.....	7
4. Formalização, prazo de vigência do contrato e possibilidade de prorrogação	8
5. Modelo de gestão.....	8
6. Prazo para início da execução ou entrega do objeto	8
7. Obrigações da Contratada	9
8. Regime de execução	9
9. Condições de recebimento do objeto.....	10
10. Previsão de penalidade por descumprimento contratual	11
11. Previsão de adoção de Instrumento de Medição de Resultado – IMR.....	11
12. Forma de pagamento	11
13. Condições de reajuste	11
14. Garantia contratual	11
15. Plano de contratações	12
16. Responsável pela elaboração do TR.....	12
ANEXO I.....	13
ANEXO II	113





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

TERMO DE REFERÊNCIA 01/2024 – VERSÃO 5 - SAGEN

1. Objeto da contratação

1.1. Definição do objeto

1.1.1. O objeto do presente Termo de Referência é a aquisição de câmeras fotográficas, acessórios e iluminação de estúdio para a Secretaria Agência Senado (SAGEN), Secretaria de Relações Públicas (SRPSF), Secretaria de Polícia (SPOL), Secretaria de Editoração e Publicações (SEGRAF) e Secretaria de Gestão da Informação e Documentação (SGIDOC), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Justificativa para a contratação

1.2.1. Descrição da situação atual

1.2.2. A aquisição se faz necessária devido à defasagem tecnológica dos equipamentos e à necessidade de continuidade da missão precípua da Secretaria de Comunicação Social do Senado (SECOM), em especial, o que trata o art. 207 do Regulamento Administrativo do Senado Federal¹, quanto à cobertura em imagem das atividades legislativas e institucionais da Casa.

1.2.3. Vale ressaltar que desde 1997 a Secretaria de Comunicação Social do Senado se estabeleceu, por meio da agência de notícias do Senado (Agência Senado), como um dos primeiros canais de notícias do setor público na internet dedicado à produção e à difusão de informações jornalísticas sobre a atividade legislativa. Desde então, faz a cobertura jornalística de todas as atividades legislativas e institucionais do Senado Federal, seja em texto, áudio, vídeo e fotografia, contribuindo para a transparência da Casa e para o fortalecimento da democracia.

1.2.4. Há mais de vinte anos, na chegada nos anos 2000, a SECOM foi pioneira no uso de câmeras fotográficas digitais na cobertura jornalística. Desde então houve um grande avanço tecnológico e as práticas profissionais nesse campo se adaptaram. Além disso, nos últimos anos, houve um aumento significativo das atividades legislativas e, portanto, a Agência Senado ampliou o trabalho de cobertura jornalística, sem perder o padrão de qualidade na apuração, edição e publicação de notícias em hipertexto, fotografia, áudio e vídeo, consolidando-se indiscutivelmente como fonte primária de informação para os veículos de comunicação, gabinetes e para os cidadãos.

1.2.5. Soma-se a isso o trabalho da Secretaria de Relações Públicas (SRPSF) dentro da SECOM na criação de conteúdo de divulgação institucional e de comunicação interna, fundamental na consolidação da imagem positiva da Casa, tanto para os públicos internos como perante a sociedade.

¹ Anexo do Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2022, com redação dada pelos Atos da Comissão Diretora nºs 7, 12, 13, 14, 15 e 17 de 2023.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

1.2.6. Ademais, cabe destacar que em discurso proferido em 1º de fevereiro de 2023, durante a Reunião Preparatória para eleição da Mesa, o presidente da Casa enfatizou a necessidade de fortalecimento da Comunicação do Senado: "É preciso fortalecer a comunicação do Senado. É preciso mostrar as coisas positivas que nós fazemos aqui. Não é possível que só pautas negativas possam ser movidas como algo mais significativo do que aquilo de bom que é efetivamente realizado no Senado Federal". Em seu discurso, o senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) também invocou a responsabilidade de fortalecer a imagem do Senado Federal, tendo em vista a importância das ações e das propostas legislativas que favorecem a sociedade brasileira, inclusive a atuação nos momentos de crise do país. O fortalecimento passa pela capacitação dos profissionais, como também pela necessidade de equipamentos tecnológicos atualizados, adequados ao cumprimento das necessidades operacionais.

1.2.7. Desse modo, é imperativo atualizar e suprir o corpo profissional da Agência Senado e da Secretaria de Relações Públicas com equipamentos e ferramentas necessárias para que se possa realizar devidamente suas atribuições. A reposição de equipamentos também se faz necessária devido às demandas de outros setores da Casa, como a Presidência do Senado e, em especial, a Secretaria de Polícia (SPOL), Secretaria de Editoração e Publicações (SEGRAF) e Secretaria de Gestão da Informação e Documentação (SGIDOC).

1.2.8. Por fim, é sabido que a obsolescência técnica programada é determinante na estratégia de produção de equipamentos tecnológicos, ou seja, o tempo de vida útil dos equipamentos é de cerca de cinco anos, a partir daí o processo de defasagem tecnológica se acelera, o que acaba por prejudicar as rotinas de trabalho e aumenta a quantidade de falhas e a necessidade de manutenção.

1.2.9. Justificativa para a quantidade a ser contratada

1.2.9.1. Como a última aquisição desse volume de equipamentos faz sete anos, ocorreu em 2017 (processo nº 00200.008717/2017-08), urge a reposição de tais itens para o pleno cumprimento do trabalho das áreas envolvidas. Em relação às quantidades, leva-se em conta a montagem dos kits com lente angular, lente objetiva e corpo de câmera para os repórteres fotográficos da Agência Senado, para a equipe da Coordenação de Comunicação Interna (Cocint) da Secretaria de Relações Públicas (SRPSF), e também visando atender a demanda da Presidência do Senado, que recorrentemente requisita nossos equipamentos, bem como para a SPOL, SEGRAF e SGIDOC. Ou seja, são 16 conjuntos com lentes básicas, angular e teleobjetiva, e o corpo da câmera. Além disso, precisamos de cartões de memória e bateria sobressalente para cada kit.

1.2.9.2. Vale destacar que, visando à otimização de custos, para uso compartilhado estão previstas uma lente teleobjetiva de grande alcance (400mm), lente macro (105mm), lente grande angular (14-24mm), lente fixa (50mm), flash e demais acessórios listados na sequência

1.2.9.3. Quanto aos equipamentos destinados à SECOM:

1.2.9.3.1. Os quantitativos solicitados pela SAGEN, que constam no DFD 0072/2023, DFD 0268/2023, se justificam em razão das últimas aquisições para esses itens terem sido realizadas





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

nos anos de 2017/2018 conforme informado (Processos nº 00200.008717/2017-08, 00200.007076/2018-47, 00200.006256/2020-26 e 00200.011465/2021-72). Portanto, os equipamentos precisam ser substituídos devido à defasagem tecnológica e à proximidade do término de sua vida útil, bem como seus acessórios, por serem bens de consumo com vida útil entre 6 meses e 2 anos.

1.2.9.3.2. Os quantitativos solicitados pela SRPSF, que constam do DFD 0034/2023, se justificam devido à o setor possuir três câmeras fotográficas e contar com apenas um cartão de memória, com capacidade de armazenamento limitada que, devido ao tempo de uso, tem grande possibilidade de apresentar defeitos, e também por ser necessário no mínimo um suporte para fixar os diversos fundos fotográficos utilizados nas produções.

1.2.9.4. Quanto aos equipamentos destinados à SGIDOC, o quantitativo solicitado pelo SEEC (Serviço de Exposições, Curadoria e Comunicação do Museu), que consta no DFD 0019/2024, é o mínimo necessário para a criação da infraestrutura capaz de viabilizar a execução das atividades propostas.

1.2.9.5. Quanto aos equipamentos destinados à SEGRAF, o quantitativo solicitado pelo Serviço de Multimídia (SEMID), que constam no DFD 0191/2023, DFD 0194/2023, DFD 0196/2023, DFD 0193/2023, DFD 0192/2023 e DFD 0195/2023, é o mínimo necessário para realizar as ações propostas. Durante o período de eventos literários, há revezamento entre os colaboradores, sendo disponibilizado o equipamento apenas para o ator crítico nesses processos em dado momento. A configuração e as quantidades foram estudadas e especificadas pelo chefe do setor, fotógrafo profissional, conhecido e respeitado no mercado, e compreende um kit com os requisitos tecnológicos atuais para realização dos processos sugeridos.

1.2.9.6. Quanto aos equipamentos solicitados pela SPOL:

1.2.9.6.1. Os quantitativos solicitados pela Coordenação de Polícia de Investigação e Judiciária (COPIJUD), que constam no DFD 0399/2023, se justificam pela necessidade do setor de dispor dos meios necessários para o cumprimento de suas atribuições, com uma câmera e duas lentes, destinadas ao trabalho de investigação e perícia.

1.2.9.6.2. Quanto ao quantitativo solicitado pela Coordenação de Inteligência e Gestão da Informação (COINT), que consta no DFD 0405/2023, se justifica pela necessidade de uma lente de longa distância para realizar operações de inteligência, dentre elas ações de vigilância.

1.2.9.6.3. Quanto aos quantitativos solicitados pelo Serviço de Credenciamento (SECRED), que constam no DFD 0466/2023, DFD 0467/2023 e DFD 0468/2023, se justifica pela necessidade de dois conjuntos para captação de fotografias utilizadas nos documentos emitidos pelo setor, que possam ser utilizados simultaneamente permitindo agilidade e continuidade no atendimento.

1.2.10. Resultados esperados com a contratação

1.2.10.1. A contratação do objeto do presente Termo de Referência tem por objetivo a atualização, reposição e complementação dos equipamentos que compõem o parque fotográfico do Senado Federal, a manutenção da continuidade da cobertura jornalística em imagem das atividades





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

legislativas e da criação de conteúdo institucional na SECOM, bem como o suprimento de equipamentos e ferramentas necessárias para que demais setores da Casa possam realizar devidamente suas atribuições.

1.2.10.2. Para essa finalidade, considerando uma perspectiva de custo x benefício, entende-se que a contratação do objeto em tela é a que melhor atende à Administração, pois substitui equipamentos defasados ou desgastados devido ao uso contínuo, que podem vir a apresentar falhas contínuas que elevem o gasto com manutenção ou até mesmo deixarem de funcionar de modo a prejudicar a prestação dos serviços dos setores indicados.

1.2.10.3. Considera-se, ainda, que as especificações exigidas neste Termo de Referência para o objeto da contratação são aquelas estritamente necessárias para garantir o atendimento do interesse da Administração, sem comprometer de forma injustificada a competitividade do certame.

1.2.11. Número do contrato vigente ou vencido

1.2.11.1. Últimos contratos já vencidos: 006/2018, 007/2018, 009/2018, 016/2018, 118/2020, 120/2020, 121/2020, 122/2020, 062/2022, 063/2022 e 064/2022.

2. Forma de contratação

2.1. Tipo de contratação

2.1.1. A contratação deverá ser realizada por meio de licitação.

2.2. Modalidade de licitação

2.2.1. Será adotada a modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, em razão de o objeto da presente contratação poder ser classificado como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, consoante preceituam o art. 6º, incisos XIII e XLI; e art. 29 da Lei nº 14.133/2021.

2.3. Adoção do Sistema de Registro de Preços - SRP

2.3.1. Não será utilizado o Sistema de Registro de Preços na presente contratação

2.3.2. Justificativa: Não é caso de contratação frequente e entrega parcelada, sendo que a quantidade dos objetos a serem entregues está perfeitamente definida.

2.4. Critério de julgamento da contratação

2.4.1. Será adotado o critério de julgamento “menor preço”, sendo declarada vencedora do certame a proposta que, atendidas as especificações do edital, ofertar o menor preço para o objeto da licitação, nos termos do art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

2.4.1.1. O critério “menor preço” é o mais adequado em virtude de o objeto não apresentar complexidade técnica significativa para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, sendo considerada a melhor proposta aquela que possibilitar o menor dispêndio de recursos. Além disso, não existem preços tabelados para o objeto, nem será fixado o valor da contratação, não sendo cabível a aplicação do critério “maior desconto”.

2.5. Critério de adjudicação da contratação

2.5.1. Será adotado o critério de adjudicação “por grupo e por item”, tendo em vista a existência dos seguintes fatores técnicos/econômicos que justificam o agrupamento dos itens:

- Critérios técnicos: devido à interdependência dos itens e a similaridade das especificações;
- Critérios econômicos: alguns itens possuem valores estimados muito baixos, podendo ocasionar desinteresse das empresas em participar do certame.

2.5.1.2 Para o item não agrupado, não foi constatada a existência de fatores técnicos/econômicos que justifiquem seu agrupamento, podendo-se propiciar ampla competitividade à sua disputa

2.5.2 Os objetos que compõem os itens não se tratam de natureza divisível.

2.6. Participação ou não de consórcios de empresas

2.6.1. A participação de consórcios no certame que se originará do presente Termo de Referência não será permitida, em razão de a complexidade e o vulto do objeto não limitarem a participação de fornecedores aptos a executar o objeto. Os potenciais fornecedores, em sua maioria, dispõem de condições de participar isoladamente do certame e prestar a integralidade do objeto, não sendo o caso de permitir a junção de esforços de 2 (duas) ou mais empresas para a execução da contratação pretendida. Nesse caso, a possibilidade de participação de consórcios poderia limitar a competitividade do certame, uma vez que se admitiria que empresas se associem e não disputem individualmente o objeto da licitação.

2.7. Previsão de subcontratação parcial do objeto

2.7.1. Não será permitida a subcontratação.

2.8. Tratamento diferenciado a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – ME/EPP

2.8.1. Será aplicável o tratamento diferenciado previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

2.8.2. Não há óbice à aplicação do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, de tal sorte que, para os itens/grupos 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e Item Avulso nº 67 cujo valor estimado se encontre abaixo de R\$ 80.000,00, a licitação poderá ser exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte.

2.8.3. Para o grupo 1: O tratamento diferenciado previsto no inciso III, do art. 48 da LC n. 123/2006 **não deve ser aplicado**. Em que pese haver **item** com valor estimado **abaixo de R\$ 80.000,00**, seu objeto não é a aquisição de bens de natureza divisível, pois é fundamental que a mesma empresa que entregue esse material, também faça sua instalação, pois trata-se de um projeto integrado e interdependente.

2.9. Direito de preferência

2.9.1. Não se aplica.

3. Requisitos do fornecedor

3.1. Necessidade de vistoria

3.1.1. Não se aplica.

3.2. Capacidade Técnica

3.2.1. Não será exigida a comprovação de registro ou inscrição na entidade profissional competente, uma vez que o objeto do presente Termo de Referência não contempla a execução de atividades cujo exercício é exclusivo de determinada profissão, por força legal.

3.2.2. Não será obrigatória a apresentação de atestado de capacidade técnica pelas licitantes, porquanto o objeto da presente contratação não apresenta complexidade nem graus mais elevados de aperfeiçoamento que requeiram a comprovação de qualificação técnica pela licitante.

3.2.3. Não será exigida a prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial. Não há requisitos estabelecidos em lei especial que regulem a prestação do objeto e exijam a comprovação de capacidade específica por parte da licitante.

3.2.4. Qualificação econômico-financeira

3.2.4.1. Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

3.2.4.2. Balanço patrimonial do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei ou de regulamentação da Receita Federal do Brasil em caso de escrituração contábil digital, extraído do Livro Diário, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprove:





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

a.1) que a licitante possui patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor de sua proposta; ou alternativamente

a.2) que a licitante possui todos os seguintes índices contábeis maiores que 1 (um):

a.2.1) Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

a.2.2) Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

a.2.3) Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

3.2.5. As exigências de qualificação econômico-financeira acima são razoáveis, uma vez que visam demonstrar a aptidão econômica da licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, atendem o disposto no art. 69 da Lei 14.133/2021 e, ainda, a contratação não se encaixa em nenhuma das hipóteses de dispensa previstas no art. 70, III, da Lei 14.133/2021.

3.3. Necessidade de apresentação de amostras

3.3.1. Não será necessária apresentação de amostra por parte da licitante vencedora.

4. Formalização, prazo de vigência do contrato e possibilidade de prorrogação

4.1. Formalização do ajuste

4.1.1. A formalização do ajuste será feita por meio de contrato, tendo em vista que o valor estimado da contratação é superior ao limite previsto para se dispensar licitação e a contratação objetiva compras para entrega com prazo superior a 30 dias corridos.

4.2. Prazo de vigência e possibilidade de prorrogação do contrato ou ajuste

4.2.1. O contrato decorrente deste termo de referência terá vigência por 12 (doze) meses consecutivos ou até a execução plena do objeto, aquela que ocorrer primeiro.

5. Modelo de gestão

5.1. Indicação dos gestores e fiscais do futuro ajuste

5.1.1. A gestão do contrato será realizada pelo Núcleo de Gestão de Contratos de Infraestrutura e Comunicação NGCIC.

5.1.2. Os fiscais do referido contrato serão os servidores Chefe do Serviço de Apoio Administrativo da Sagen (SEAAG), como titular, e o Chefe do Serviço de Fotografia (Sefoto), como suplente.

5.2. Forma de comunicação entre as partes





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

5.2.1. A comunicação entre o SENADO e a empresa contratada se dará preferencialmente por e-mail: ngcic@senado.leg.br (gestão) e sajs-administrativo@senado.leg.br (fiscalização).

6. Prazo para início da execução ou entrega do objeto

6.1. A Contratada fornecerá o objeto deste Termo de Referência, em uma única parcela, no prazo de até 120 dias corridos a contar da assinatura do contrato.

7. Obrigações da Contratada

7.1. São obrigações da Contratada, além de outras previstas no instrumento convocatório e seus anexos ou decorrentes da natureza do ajuste:

7.1.1. manter, durante a execução do ajuste, as condições de habilitação e de qualificação que ensejaram sua contratação;

7.1.2. apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

7.1.3. efetuar o pagamento de seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, assim como quaisquer outras despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do ajuste;

7.1.4. manter preposto para este ajuste que irá representá-la, sempre que for necessário.

7.1.5. responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao SENADO ou a terceiros, por ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, decorrentes da execução do instrumento contratual decorrente deste Termo de Referência;

7.1.6. não veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o presente Termo de Referência, salvo com autorização específica do SENADO;

7.1.7. não ceder os créditos, nem sub-rogar direitos e obrigações do ajuste a terceiros.

8. Regime de execução

8.1. Os itens deverão ser fornecidos pela(s) contratada(s) no prazo de até 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da assinatura do contrato.

8.2. Os produtos objeto deste Termo de Referência deverão ser entregues no Serviço de Almoxarifado de Material Eletrônico – SEAMEL, Anexo 2, 1º Subsolo, Senado Federal, Brasília-DF, em dias úteis, durante o horário das 9h às 17h. O telefone para contato é o número (61) 3303-4243.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

8.3. A Contratada fornecerá os produtos conforme as marcas e especificações discriminadas em sua proposta.

8.4. Os produtos serão fornecidos em embalagens lacradas e sem apresentar sinais de violação, contendo a sua discriminação, prazo de garantia, nome do fabricante, endereço e registro no órgão competente.

8.5. O prazo de garantia dos produtos deverá ser de, no mínimo, 1 (um) ano, a contar do recebimento definitivo do objeto.

8.6. Constatadas irregularidades no material entregue, o Senado poderá:

8.6.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, manifestando-se o gestor motivadamente sobre o assunto, cabendo à Contratada providenciar a substituição em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da notificação por escrito;

8.6.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, devendo a Contratada fazê-lo em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da notificação por escrito, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.7. Ao Senado não caberá qualquer ônus pela rejeição de produtos considerados inadequados pelo gestor.

8.8. Caberá à Contratada o recolhimento de materiais por ele fornecidos e considerados inadequados pelo gestor.

8.9. Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade do produto fornecido pelo prazo estabelecido na respectiva garantia, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação do gestor.

8.10. O prazo de entrega poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado o motivo, nos termos do § 2º, do art. 80, do ADG nº 14/2022.

8.10.1. Para os fins no item acima, o fornecedor beneficiário deverá protocolar o seu pedido, com a devida motivação e comprovação dos fatos alegados, antes do vencimento do prazo inicialmente estabelecido.

9. Condições de recebimento do objeto

9.1.1. Efetivada a entrega, o objeto será recebido:

9.1.1.1. provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais; e





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

9.1.1.2. definitivamente, pelo gestor do contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, mediante termo hábil, após verificação do relatório detalhado e da documentação apresentada pelos fiscais do contrato.

10. Previsão de penalidade por descumprimento contratual

10.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, que será aplicada nos seguintes percentuais, tendo como base de cálculo o valor da parcela adimplida com atraso:

10.1.1. 5% (cinco por cento) pelo 1º (primeiro) dia de atraso;

10.1.2. 0,10% (um décimo por cento) por dia de atraso, a partir do dia 2º (segundo) até o 15º (décimo quinto);

10.1.3. 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais) por dia de atraso, a partir do dia 16º (décimo sexto) até o 30º (trigésimo).

10.2. As demais hipóteses e condições de sanção deverão seguir as disposições da minuta-padrão de edital.

11. Previsão de adoção de Instrumento de Medição de Resultado – IMR

11.1. Não se aplica.

12. Forma de pagamento

12.1. O pagamento efetuar-se-á por intermédio de depósito em conta bancária da Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal/fatura discriminada, acompanhada da nota de empenho, se for o caso, condicionado ao termo detalhado de recebimento definitivo dos objetos e à apresentação da garantia contratual, quando exigida.

13. Condições de reajuste

13.1. O contrato poderá ser reajustado no prazo de 12 meses contados da data de celebração deste contrato.

13.2. O índice de reajuste a ser adotado deverá ser o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

14. Garantia contratual

14.1. Não será exigida a garantia contratual prevista no art. 96 da Lei 14.133/2021 para a presente contratação, pois consoante previsto no inciso II do § 2º do art. 18, Anexo III, do Ato da Diretoria-





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

Geral nº 14/2022, não foram estabelecidas, neste TR, obrigações futuras para o cumprimento pela Contratada, não sendo razoável, portanto, a exigência de garantia.

15. Plano de contratações

15.1. Esta contratação está prevista sob o número 20240137 - Aquisição de equipamentos fotográficos. O prazo limite de envio do TR à Sadcon é dia 29/02/2024.

16. Responsável pela elaboração do TR

ANDERSON NETTO VIEIRA

Chefe Serviço de Fotografia - SAGEN

EDMAR LUCAS DO AMARAL JÚNIOR

Chefe de Serviço de Apoio Administrativo - SAGEN

PAOLA MICHELLE N. DE C. LIMA

Diretora da Secretaria Agência Senado - SAGEN

De acordo.

JOSÉ CARLOS VALERIO

Gestor do Núcleo de Gestão de Contratos de Infraestrutura e Comunicação

De acordo.

LUCIANA RODRIGUES PEREIRA ICA CEOLIN

Diretora da Secretaria de Comunicação Social





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

ANEXO I

Especificações técnicas do objeto

GRUPO 1

1.

GRUPO 1	Câmera fotográfica profissional Fullframe mirrorless Nikon Z9
ITEM 1	

1.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO

Câmera Nikon Z9

https://www.nikon.pt/pt_PT/product/cameras/z-9-u

1.2 QUANTIDADE

16 (dezesseis) unidades.

1.3 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- ✓ Tipo: Sem espelho
- ✓ Sensor de imagem FX, CMOS, 35,9 mm x 23,9 mm
- ✓ Total de pixels: 52,37 milhões
- ✓ Sistema de redução de poeira
- ✓ Pixels efetivos: 45,7 milhões
- ✓ Tamanho da imagem (pixels):
 - a. [FX (36 x 24)] selecionado para a área de imagem: (L) 8256 x 5504 (45,4 milhões), (M) 6192 x 4128 (25,6 milhões), (S) 4128 x 2752 (11,4 milhões)
 - b. [DX (24 x 16)] selecionado para a área de imagem: (L) 5392 x 3592 (19,4 milhões), (M) 4032 x 2688 (10,8 milhões), (S) 2688 x 1792 (4,8 milhões), [1:1 (24 x 24)] selecionado para a área de imagem: (L) 5504 x 5504 (30,3 milhões), (M) 4128 x 4128 (17,0 milhões), (S) 2752 x 2752 (7,6 milhões), [16:9 (36 x 20)] selecionado para a área de imagem: (L) 8256 x 4640 (38,3 milhões), (M) 6192 x 3480 (21,5 milhões), (S) 4128 x 2320 (9,6 milhões)





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

- ✓ Armazenamento: 14 bits, NEF (RAW)+JPEG
- ✓ Slot duplo para 2 cartões tipo XQD.
- ✓ Visor eletrônico OLED de 1,27 cm e 3.690.000 pontos-
- ✓ Lentes objetivas compatíveis: NIKKOR de encaixe Z e Objetivas NIKKOR de encaixe F (com adaptador de encaixe)
- ✓ Velocidade do obturador: de 1/32 000 a 30 seg.
- ✓ Velocidade de sincronização do flash: 1/250 ou 1/200 seg.
- ✓ Velocidade de avanço de imagem: Até 120 fps, contínuo a baixa velocidade: aproximadamente 1 a 10 fps; contínuo a alta velocidade: aproximadamente 10 a 20 fps, captura de fotogramas a alta velocidade (C30): aproximadamente 30 fps, captura de fotogramas a alta velocidade (C120): aproximadamente 120 fps.
- ✓ Medição da exposição: TTL
- ✓ Compensação de exposição: De -5 a +5 EV
- ✓ Sensibilidade ISO: ISO de 64 a 25600.
- ✓ Focagem automática.
- ✓ Pontos focais: 493
- ✓ Bloqueio de focagem
- ✓ Redução da vibração da câmera
- ✓ Compensação do flash: De -3 a +1 EV em passos de 1/3 ou 1/2 EV
- ✗ Equilíbrio de brancos automático (3 tipos)
- ✓ Filme - formato: NEV, MOV, MP4
- ✓ Filme: compensação de exposição: De -3 a +3 EV (escolha entre passos de 1/3 e 1/2 EV)
- ✓ Filme - sensibilidade ISO:
 - ⌘ Modo M: Seleção manual (64 a 25 600 ISO.
- ✓ Conector USB tipo C (SuperSpeed)
- ✓ Padrões Wi-Fi (LAN sem fios): IEEE 802.11b/g/n/a/ac
- ✗ Bluetooth Versão 5.0

1.4 REQUISITOS

Cada unidade deve vir com os seguintes componentes fornecidos pelo fabricante:





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

- ✓ Encaixe Z padrão Nikon
- ✓ Bateria de lítio recarregável EN-EL18d;
- ✓ Tampa do corpo BF-N1;
- ✓ Carregador de baterias MH-33;
- ✓ Adaptador CA de carregamento EH-7P;
- ✓ Correia (alça) AN-DC24 ; 7. Cabo USB UC-E24.

1.5 GARANTIA

Garantia mínima de 1 (ano) para o equipamento especificado neste item, válida em todo o território nacional, contada a partir da data de recebimento definitivo do objeto componente deste item.

1.6 CÓDIGO CATMAT que mais se aproxima do objeto:

615226 – CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL, NOME CAMERA FOTOGRÁFICA
DIGITAL

2.

GRUPO 1 ITEM 2	Bateria EN-EL18 Recarregável Lithium-ion, 2000mAh
---------------------------------	---

2.1 EFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO

Bateria de lítio recarregável EN-EL18d para câmeras Nikon Z:

https://www.nikon.pt/pt_PT/product/cameras/z-9-u

2.2 QUANTIDADE

22 (vinte e dois) unidades.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

a. CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- ✓ Bateria de lítio
- ✓ Recarregável

b. REQUISITOS

- ✓ Capacidade: a partir de 2200 mAh
- ✓ Para câmera mirroless Z9

c. GARANTIA

Garantia mínima de 1 (ano) para o equipamento especificado neste item, válida em todo o território nacional, contada a partir da data de recebimento definitivo do objeto componente deste item.

2.6 CÓDIGO CATMAT que mais se aproxima do objeto:

617357 – BATERIA RECARREGÁVEL

3.

GRUPO 1 ITEM 3	Monopé
---------------------------------	--------

3.1 EFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO

Monopé BENRO ADVENTURE 4 18kg 1,91m MAD49A ou similar

<https://benrobrasil.com/Benro%20MAD49A.htm>





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

3.2 QUANTIDADE

2 (duas) unidades.

a. CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- ✓ Seções: 5
- ✓ Altura no mínimo: 190 cm
- ✓ Comprimento fechado no mínimo: 54,0 cm
- ✓ Diâmetro máximo e mínimo dos tubos: 36,2 a 21,8 mm
- ✓ Diâmetro da plataforma no mínimo: 5,6 cm

b. REQUISITOS

- ✓ Compatível com a câmera mirrorless Nikon Z9
- ✓ Altura mínima: 190 cm

c. GARANTIA

Garantia mínima de 1 (ano) para o equipamento especificado neste item, válida em todo o território nacional, contada a partir da data de recebimento definitivo do objeto componente deste item.

d. CÓDIGO CATMAT que mais se aproxima do objeto:

465980 – MONOPÉ

4.

GRUPO 1 ITEM 4	Teleconversor TC-2x Nikon Z
---------------------------------	-----------------------------





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

4.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO

Teleconversor Lente Nikon Z Tc-2x

https://www.nikon.pt/pt_PT/product/lenses/mirrorless/z-teleconverter-tc-2.0x

4.2 QUANTIDADE

2 (dois) unidades.

a. CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- ✓ Construção da objetiva: 8 elementos em 5 grupos (incluindo 1 elemento asférico e elementos frontais e traseiros com revestimento de flúor)
- ✓ Distância focal: 2x a da objetiva principal
- ✓ Distância de focagem mínima igual à da objetiva principal
- ✓ Razão de reprodução máxima: 2x a da objetiva principal
- ✓ Profundidade de campo: 1/2x a da objetiva principal
- ✓ Diâmetro x comprimento: 72 mm (diâmetro máximo) x 32,5 mm (distância desde o rebordo de montagem da objetiva da câmara); comprimento total de 50,5 mm

b. REQUISITOS

- ✓ Compatível com a câmera mirrorless Nikon Z9
- ✓ Encaixe Z da Nikon
- ✓ Tampa frontal do teleconversor BF-N2 (tampa frontal)
- ✓ Tampa da objetiva LF-N1 (tampa traseira)
- ✓ Bolsa para objetiva CL-C4

c. GARANTIA

Garantia mínima de 1 (ano) para o equipamento especificado neste item, válida em todo o território nacional, contada a partir da data de recebimento definitivo do objeto componente deste item.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

d. CÓDIGO CATMAT que mais se aproxima do objeto:

439319 - ADAPTADOR DE LENTE

5.

GRUPO 1	Adaptador lentes NIKON FTZii
ITEM 5	

5.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO

Adaptador para Lentes Nikon FTZ II

https://www.nikon.pt/pt_PT/product/accessories/mirrorless/mount-adapter-ftz-ii

5.2 QUANTIDADE

5 (cinco) unidades.

a. CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

✓ Modelo FTZ II

b. REQUISITOS

✓ Encaixe e Z da Nikon para leitura de lentes tipo F.

c. GARANTIA

Garantia mínima de 1 (ano) para o equipamento especificado neste item, válida em todo o território nacional, contada a partir da data de recebimento definitivo do objeto componente deste item.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

d. CÓDIGO CATMAT que mais se aproxima do objeto:

439319 – ADAPTADOR DE LENTE

6.

GRUPO 1	Flash SB-5000
ITEM 6	

6.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO

Flash Speedlight SB-5000

https://www.nikon.pt/pt_PT/product/speedlights/speedlight-sb-5000

6.2 QUANTIDADE

5 (cinco) unidades

a. CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- ✓ Temporizador automático
- ✓ Controle de rádio Advanced Wireless Lighting
- ✓ Alcance de disparo de rádio de 98'

b. REQUISITOS

- ✓ Compatível com encaixe Z da Nikon sem espelho
- ✓ Inclinação da cabeça para baixo de até 7° ou para cima até 90°, e roda 180° horizontalmente para a esquerda e para a direita
- ✓ Componentes incluídos do kit de fabricação.

c. GARANTIA





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

Garantia mínima de 1 (ano) para o equipamento especificado neste item, válida em todo o território nacional, contada a partir da data de recebimento definitivo do objeto componente deste item.

d. CÓDIGO CATMAT que mais se aproxima do objeto:

487701 – FLASH

7.

GRUPO 1 ITEM 7	Cartão de memória XQD F Express 64Gb ou superior
---------------------------------	--

7.1 EFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO

Lexar Cartão de memória profissional CFexpress tipo B de 64 GB (LCFX10-64GCRBNA) ou similar

https://www.amazon.com.br/mem%C3%B3ria-Lexar-Professional-CFExpressgrava%C3%A7%C3%A3o/dp/B08H57G2NJ/ref=sr_1_7?_mk_pt_BR

7.2 QUANTIDADE

44 (quarenta e quatro) unidades.

a. CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- ✓ Modelo: CFexpress
- ✓ Tipo de memória: Flash XQD - Capacidade de armazenamento da memória: 64 GB
- ✓ Dimensões do produto: 13,97 x 10,16 x 1,27 cm
- ✓ 64 GB de Max. Velocidade de Leitura: 440 MB / s
- ✓ Velocidades de transferência de até 1750 MB/s de leitura
- ✓ Velocidade de gravação: 1000 MB/s





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

b. REQUISITOS

- ✓ Compatível com a câmera mirrorless Nikon Z9

c. GARANTIA

Garantia mínima de 1 (ano) para o equipamento especificado neste item, válida em todo o território nacional, contada a partir da data de recebimento definitivo do objeto componente deste item.

d. CÓDIGO CATMAT que mais se aproxima do objeto:

440337 – MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTIC

8.

GRUPO 1 ITEM 8	Leitor cartão de memória XQD / CF Express
---------------------------------	---

8.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO

Leitor Cartão Memória Lexar Cfexpress Tipo B/sd Usb 3.2 Gen2 ou similar

<https://www.magazineluiza.com.br/leitor-cartao-memoria-lexar-cfexpress-tipob-sd-usb-3-2-gen2/p/bb4habb42a/in/adcm/>

8.2 QUANTIDADE

19 (dezenove) unidades.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

a. CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- ✓ Leitor cartão memória CF Express
- ✓ Slot para cartão CFexpress Tipo B
- ✓ Slot para cartão SDXC UHS-II
- ✓ Interface USB-C 3.2 Gen 2 de 10 Gb/s
- ✓ Leituras sequenciais de até 1.050 MB/s
- ✓ Gravações sequenciais de até 1000 MB/s
- ✓ Transferir vídeos e imagens Raw 8K

b. REQUISITOS

- ✓ Compatível com cartões de memória para câmera mirrorless Nikon Z9
- ✓ Inclui cabo USB-C para USB-C
- ✓ Inclui cabo USB-C para USB-A

c. GARANTIA

Garantia mínima de 1 (ano) para o equipamento especificado neste item, válida em todo o território nacional, contada a partir da data de recebimento definitivo do objeto componente deste item.

d. CÓDIGO CATMAT que mais se aproxima do objeto:

329141 - LEITOR CARTÃO DE MEMÓRIA

9.

GRUPO 1	Lente 400mm NIKKOR Z
ITEM 9	

9.1 EFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

Lente Objetiva Nikon Nikkor Z 400mm f/4.5 Vr S

https://www.nikon.pt/pt_PT/product/lenses/mirrorless/nikkor-z-400mm-f4.5-vr-s

9.2 QUANTIDADE

3 (três) unidades.

a. CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- ✓ Distância focal: 400 mm
- ✓ Abertura máxima: f/4.5
- ✓ Abertura mínima: f/32
- ✓ Focagem automática: Sim
- ✓ Ângulo de visão: Formato FX: 6° 10', Formato DX: 4°
- ✓ Sistema de focagem interna - Distância de focagem mínima: 2,5 m
- ✓ Intervalo de abertura: f/4.5 a 32
- ✓ Tamanho do filtro: 95 mm (P = 1,0 mm)

b. REQUISITOS

- ✓ Compatível com a câmera mirrorless Nikon Z9
- ✓ Encaixe Z da Nikon
- ✓ Redução da vibração (VR)
- ✓ Focagem automática

c. GARANTIA

Garantia mínima de 1 (ano) para o equipamento especificado neste item, válida em todo o território nacional, contada a partir da data de recebimento definitivo do objeto componente deste item.

d. CÓDIGO CATMAT que mais se aproxima do objeto:





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

613209– LENTE OBJETIVA DE MÁQUINA FOTOGRAFICA

10.

GRUPO 1	Lente 70-200mm f/2.8 Nikkor Z
ITEM 10	

10.1 EFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO

NIKKOR Z 70-200mm f/2.8 VR S

https://www.nikon.pt/pt_PT/product/lenses/dslr/af-s-nikkor-70-200mm-f2.8e-fl-ed-vr

10.2 QUANTIDADE

13 (treze) unidades.

a. CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- ✓ Distância focal: 70 – 200 mm
- ✓ Abertura máxima: f/2.8
- ✓ Abertura mínima: f/22
- ✓ Redução da vibração: 4,0 stops (no modo Normal).
- ✓ Distância de focagem mínima: 1,1 m a partir do plano focal. Seletor do limite de focagem disponível (5 m - ∞ ou 1,1 m - ∞)
- ✓ Tamanho do filtro: 77 mm

b. REQUISITOS

- ✓ Encaixe Z da Nikon
- ✓ Tampa da objetiva frontal de encaixar com 77 mm LC-77
- ✓ Tampa da objetiva traseira LF-4





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

- ✓ Encaixe de baioneta HB-78
- ✓ Bolsa semirrígida para objetiva CL-M2

c. GARANTIA

Garantia mínima de 1 (ano) para o equipamento especificado neste item, válida em todo o território nacional, contada a partir da data de recebimento definitivo do objeto componente deste item.

d. CÓDIGO CATMAT que mais se aproxima do objeto:

613209– LENTE OBJETIVA DE MÁQUINA FOTOGRÁFICA

11.

GRUPO 1	Nikon Lente Autofoco AF-S Zoom Nikkor 24-70mm f/2.8
ITEM 11	

11.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO

Nikon Lente Autofoco AF-S Zoom Nikkor 24-70mm f/2.8

https://www.nikon.pt/pt_PT/product/lenses/mirrorless/nikkor-z-24-70mm-f4-s

11.2 QUANTIDADE

15 (quinze) unidades.

a. CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- ✓ Distância focal: 24-70 mm
- ✓ Formato: FX/35 mm
- ✓ Focagem automática: Sim
- ✓ Abertura máxima: f/4





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

- ✓ Abertura mínima: f/22
- ✓ Tamanho do filtro: 72 mm (P = 0,75 mm) -

b. REQUISITOS

- ✓ Encaixe Z da Nikon
- ✓ Tampa frontal da objetiva de encaixar com 72 mm LC-72B,
- ✓ Tampa traseira da objetiva LF-N1,
- ✓ Encaixe de baioneta HB-85
- ✓ VR (Vibration Reduction) - desejável
- ✓ Bolsa para objetiva CL-C1

c. GARANTIA

Garantia mínima de 1 (ano) para o equipamento especificado neste item, válida em todo o território nacional, contada a partir da data de recebimento definitivo do objeto componente deste item.

d. CÓDIGO CATMAT que mais se aproxima do objeto:

613209– LENTE OBJETIVA DE MÁQUINA FOTOGRÁFICA

12.

GRUPO 1	Lente 14-24mm f/2.8 S NIKKOR Z
ITEM 12	

12.1 EFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO

NIKKOR Z 14-24mm f/2.8 S

https://www.nikon.pt/pt_PT/product/lenses/mirrorless/nikkor-z-14-24mm-f2.8-s





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

12.2 QUANTIDADE

5 (cinco) unidades.

a. CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- ✓ Encaixe Z da Nikon - Formato: FX/35 mm
- ✓ Distância focal: 14–24 mm
- ✓ Abertura máxima: f/2.8
- ✓ Abertura mínima: f/22

b. REQUISITOS

- ✓ Compatível com a câmera mirrorless Nikon Z9
- ✓ Encaixe Z da Nikon - Focagem automática
- ✓ Tampa da objetiva LC-Z1424 (tampa frontal)
- ✓ Tampa da objetiva LC-K104 (tampa frontal)
- ✓ Para-sol da objetiva HB-96
- ✓ Bolsa para objetiva CL-C2

c. GARANTIA

Garantia mínima de 1 (ano) para o equipamento especificado neste item, válida em todo o território nacional, contada a partir da data de recebimento definitivo do objeto componente deste item.

d. CÓDIGO CATMAT que mais se aproxima do objeto:

613209– LENTE OBJETIVA DE MÁQUINA FOTOGRÁFICA

13.

GRUPO 1	Lente 105 mm f/2.8 VR S Macro
----------------	-------------------------------





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

ITEM 13

13.1 EFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO

Lente 105 mm f/2.8 VR S Macro NIKKOR Z

https://www.nikon.pt/pt_PT/product/lenses/mirrorless/nikkor-z-mc-105mm-f2.8-vr-s

13.2 QUANTIDADE

4 (quatro) unidades

a. CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- ✓ Encaixe Z da Nikon
- ✓ Formato FX/35 mm
- ✓ Distância focal: 105 mm
- ✓ Abertura máxima: f/2.8
- ✓ Abertura mínima: f/32
- ✓ Tamanho do filtro: 62 mm (P = 0,75 mm)

b. REQUISITOS

- ✓ Compatível com a câmera mirrorless Nikon Z9
- ✓ Encaixe Z da Nikon
- ✓ Redução da vibração
- ✓ Focagem automática
- ✓ Tampa da objetiva LC-62B (tampa frontal)
- ✓ Tampa da objetiva LF-N1 (tampa traseira)
- ✓ Para-sol da objetiva HB-99
- ✓ Bolsa para objetiva CL-C2





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

c. GARANTIA

Garantia mínima de 1 (ano) para o equipamento especificado neste item, válida em todo o território nacional, contada a partir da data de recebimento definitivo do objeto componente deste item.

d. CÓDIGO CATMAT que mais se aproxima do objeto:

613209– LENTE OBJETIVA DE MÁQUINA FOTOGRÁFICA

14.

GRUPO 1	Lente Nikon NIKKOR Z 50mm f/1.8
ITEM 14	

14.1 EFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO

Lente Nikon NIKKOR Z 50mm f/1.8

https://www.nikon.pt/pt_PT/product/lenses/mirrorless/nikkor-z-50mm-f1.8-s

14.2 QUANTIDADE

5 (cinco) unidades.

a. CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- ✓ Encaixe Z da Nikon
- ✓ Formato: FX/35 mm
- ✓ Distância focal: 50 mm
- ✓ Abertura máxima: f/1.8
- ✓ Abertura mínima: f/16
- ✓ Tamanho do filtro: 62 mm (P = 0,75 mm)





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

b. REQUISITOS

- ✓ Compatível com a câmera mirrorless Nikon Z9
- ✓ Focagem automática
- ✓ Tampa frontal da objetiva de encaixar com 62 mm LC-62B
- ✓ Tampa traseira da objetiva LF-N1
- ✓ Bolsa para objetiva CL-C1

c. GARANTIA

Garantia mínima de 1 (ano) para o equipamento especificado neste item, válida em todo o território nacional, contada a partir da data de recebimento definitivo do objeto componente deste item.

d. CÓDIGO CATMAT que mais se aproxima do objeto:

613209– LENTE OBJETIVA DE MÁQUINA FOTOGRÁFICA

GRUPO 2

15.

GRUPO 2	Transmissor Flash para Nikon
ITEM 15	

15.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO

Transmissor de disparador de flash sem fio Godox XPro-N i-TTL 2.4G 1/8000s para Nikon

<https://www.amazon.com.br/XPro-N-transmissor-disparador-HotshoeAD400Pro/dp/B08HP8DP4K/>

15.2 QUANTIDADE





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

3 (três) unidades.

15.3 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- ✓ Sincronização de alta velocidade 1/8000s
- ✓ Compensação de exposição do flash
- ✓ Configuração de uma foto e várias fotos - 01-99 ID sem fio - 16 grupos e 32 canais para controle e acionamento sem fio
- ✓ Controle de exposição a flash TTL
- ✓ Autoflash: Nikon i-TTL
- ✓ Modo de flash multi (estroboscópico)
- ✓ Função: HSS (sincronização de alta velocidade): Sim Sincronização da segunda cortina: Sim
- ✓ Modo de modulação: MSK

15.4 REQUISITOS

- ✓ Gatilho Godox Xpro-N i
- ✓ Manual do produto
- ✓ Pano de limpeza
- ✓ Compatível com Flash para câmera Mirrorless Nikon Z9

15.6 GARANTIA

Garantia mínima de 1 (ano) para o equipamento especificado neste item, válida em todo o território nacional, contada a partir da data de recebimento definitivo do objeto componente deste item.

15.6 CÓDIGO CATMAT que mais se aproxima do objeto:

484265 - DISPARADOR DE FLASH

16.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

GRUPO 2	Bolsa para transporte de equipamento com rodinhas
ITEM 16	

16.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO

Mochila Para Câmera Com Rodas Pro Trekker Rlx 450 Aw Ii ou similar

<https://www.tripesmanfrotto.com.br/MLB-2021407739-mochila-para-cmera-comrodas-pro-trekker-rlx-450-aw-ii- JM>

16.2 QUANTIDADE

4 (quatro) unidades.

16.3 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- ✓ Modelos Pro Trekker RLX 450 AW II
- ✓ Cinto removível
- ✓ Caixa de engrenagens
- ✓ Material: Poliéster

16.4 REQUISITOS

- ✓ À prova d'água
- ✓ Compartimentos para câmeras, lentes e acessórios fotográficos
- ✓ Dimensões externas para transporte aéreo padrão
- ✓ Rodas

16.5 GARANTIA

Garantia mínima de 1 (ano) para o equipamento especificado neste item, válida em todo o território nacional, contada a partir da data de recebimento definitivo do objeto componente deste item.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

16.6 CÓDIGO CATMAT que mais se aproxima do objeto:

217743 - BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL FOTOGRÁFICO

17.

GRUPO 2
ITEM 17

Cartão de memória Cfexpress tipo B de pelo menos 256GB (de pelo menos 1400MB/s de gravação)

17.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO

Cartão CFexpress Tipo B SanDisk Extreme PRO 256GB - 1700MB/s ou similar

<https://www.amazon.com.br/SanDisk-Extreme-PRO-CFexpressgrava%C3%A7%C3%A3o/dp/B0891YM663/>

17.2 QUANTIDADE

8 (oito) unidades.

17.3 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- ✓ Modelo: CFexpress
- ✓ Tipo de memória: Flash XQD
- ✓ Capacidade de armazenamento da memória: 256 GB
- ✓ Velocidades de transferência de até 1700 MB/s de leitura
- ✓ Velocidade de gravação: 1200 MB/s

17.4 REQUISITOS

- ✓ Compatível com a câmera Mirrorless Nikon Z9





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

17.5 GARANTIA

Garantia mínima de 1 (ano) para o equipamento especificado neste item, válida em todo o território nacional, contada a partir da data de recebimento definitivo do objeto componente deste item.

17.6 CÓDIGO CATMAT que mais se aproxima do objeto:

440337 – MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTIC

18.

GRUPO 2	Rebatedor/Difusor Universal para flash (dois lados branco/prata)
ITEM 18	

18.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO

Difusor Rebatedor Universal Para Flash Speedlight 2 Lados ou similar

<https://www.amazon.com.br/Difusor-Rebatedor-Universal-Flash-Speedlight/dp/B01N31IV42/>

18.2 QUANTIDADE

5 (cinco) unidades

18.3 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- ✓ Rebatedor para Flash Speedlight
- ✓ Rebatedor duplo
- ✓ Face branca (iluminar objetos próximos) para uso juntamente com o flash rebatido no teto ou em outras superfícies
- ✓ Face prata (iluminar objetos Distantes) para aumento da distância a ser coberta pelo flash. Itens Inclusos:
- ✓ Dimensões do produto: 12 x 16 x 4 cm;





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

18.4 REQUISITOS

- ✓ Compatível com a câmera Mirrorless Nikon Z9

18.5 GARANTIA

Garantia mínima de 1 (ano) para o equipamento especificado neste item, válida em todo o território nacional, contada a partir da data de recebimento definitivo do objeto componente deste item.

18.6 CÓDIGO CATMAT que mais se aproxima do objeto:

611564 - EQUIPAMENTO - ACESSÓRIOS FOTOGRÁFICOS

19.

GRUPO 2	Mini Softbox para flash
ITEM 19	

19.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO

Mini softbox para flashes speedlite Greika EK-EFS23 ou similar

<https://www.amorpelafotografia.com.br/mini-softbox-para-flashes-speedlite-greika-ek-efs23/p>

19.2 QUANTIDADE

3 (três) unidades.

19.3 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- ✓ Material/Composição: Nylon Semi Impermeável
- ✓ Medida: 23x23cm





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

19.4 REQUISITOS

- ✓ Compatibilidade com flashes Speedlight
- ✓ Estojo

19.5 GARANTIA

Garantia mínima de 1 (ano) para o equipamento especificado neste item, válida em todo o território nacional, contada a partir da data de recebimento definitivo do objeto componente deste item.

19.6 CÓDIGO CATMAT que mais se aproxima do objeto:

470927 – CONJUNTO ILUMINACAO

GRUPO 3

20.

GRUPO 3	Suporte duplo fixo para parede de fundo fotográfico.
ITEM 20	

20.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO

Suporte fixo de parede duplo de Fundo Fotográfico - Mc1017a ou similar

<https://www.americanas.com.br/produto/41251881/suporte-fixo-de-parede-duplo-de-fundo-fotografico-mc1017a>

20.2 QUANTIDADE

2 (dois) unidades.

20.3 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

- ✓ Material: metal
- ✓ Ajustável
- ✓ Instalação com buchas e parafusos que acompanham o kit.
- ✓ Comporta até 2 fundos fotográficos
- ✓ Pode ser utilizado com um kit de buchas para fundos em rolo e tubo ou com uma barra telescópica para o uso com fundo em tecido que não possuem tubos de papelão como suporte. Os acessórios indicados não acompanham este produto

20.4 REQUISITOS

- ✓ Material: Metal.
- ✓ Capacidade de pelo menos 2 Fundos
- ✓ Compatibilidade: Kit Expan ou barra.
- ✓ Tipo de Instalação: Fixo em parede ou teto com parafusos e buchas.

20.5 GARANTIA

Garantia mínima de 1 (ano) para o equipamento especificado neste item, válida em todo o território nacional, contada a partir da data de recebimento definitivo do objeto componente deste item.

20.6 CÓDIGO CATMAT que mais se aproxima do objeto:

442253 - SUPORTE FIXO

21.

GRUPO 3 ITEM 21	Cartão de memória SD de 64GB, com taxa de transferência igual ou maior a 100 MB/S
----------------------------------	---





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

21.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO

SanDisk Cartão de memória modelo Ultra SDXC UHS-I de 64 GB - até 140 MB/s, C10, U1, Full HD, cartão SD - SDSAUNB-064G-GN6IN ou similar

<https://www.amazon.com.br/SanDisk-Cart%C3%A3o-mem%C3%B3ria-Ultra-UHS-I/dp/B0B7NWR653/>

21.2 QUANTIDADE

9 (nove) unidades.

21.3 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- ✓ Tipo de memória Flash: SDXC
- ✓ Capacidade de armazenamento da memória: 64 GB
- ✓ Velocidades de transferência rápidas de até 140 MB/s
- ✓ Dispositivos compatíveis: Câmeras compact to mid-range

21.4 REQUISITOS

- ✓ Pelo menos 64 GB de capacidade

21.5 GARANTIA

Garantia mínima de 1 (ano) para o equipamento especificado neste item, válida em todo o território nacional, contada a partir da data de recebimento definitivo do objeto componente deste item.

21.6 CÓDIGO CATMAT que mais se aproxima do objeto:

440337 – MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTIC

GRUPO 4





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

22.

GRUPO 4
ITEM 22

Suporte, decoração e apoio em estúdio / Kits com três tabelas 3T (50cm x 30cm x 20cm)

22.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO

Kit 3 Tabela Apple Box 3t Cinema Fotografia E Studio ou similar

<https://www.camposcases.com.br/MLB-3389480434-kit-3-tabela-apple-box-3t-cinema-fotografia-e-studio- JM>

22.2 QUANTIDADE

1 (um) unidade.

22.3 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- ✓ Material: Madeira
- ✓ Dimensões: 50 cm altura x 30 cm largura x 20 cm

22.4 REQUISITOS

- ✓ Dimensões mínimas: 50 cm altura x 30 cm largura x 20 cm
- ✓ 3(três) tabelas básicas medindo 50cm x30cm largura x 20cm

22.5 GARANTIA

Garantia mínima de 1 (ano) para o equipamento especificado neste item, válida em todo o território nacional, contada a partir da data de recebimento definitivo do objeto componente deste item.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

22.6 CÓDIGO CATMAT que mais se aproxima do objeto:

442253 - SUPORTE FIXO

23.

GRUPO 4	Garra prendedor multifuncional
ITEM 23	

23.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO

Grampo Garra Pinça Fundo Infinito Fotográfico 3" Kit 10 Peças: Marca e modelo MTX-2078255 ou similar

<https://www.ismafer.com.br/MLB-2071616084-10-grampo-garra-pinca-fundo-infinito-fundo-fotografico-3- JM>

23.2 QUANTIDADE

2 (dois) kits (20 unidades).

23.3 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- ✓ Grampo Multiuso 3 Pol.
- ✓ Medida: 75mm
- ✓ Abertura do Mordente: 33mm
- ✓ Cabo com sistema de mola
- ✓ Mordentes de plásticos articulados

23.4 REQUISITOS

- ✓ Medida: pelo menos 75mm
- ✓ 10 peças

23.5 GARANTIA





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

Garantia mínima de 1 (ano) para o equipamento especificado neste item, válida em todo o território nacional, contada a partir da data de recebimento definitivo do objeto componente deste item.

23.6 CÓDIGO CATMAT que mais se aproxima do objeto:

451177 - GARRA

24.

GRUPO 4
ITEM 24

Encaixe dos projetores de padrão na luz Suporte Gobo Suporte

24.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO

Godox Suporte Gobo Set SA-10 ou similar

<https://godox.com.br/produto/godox-suporte-gobo-set-sa-10/>

24.2 QUANTIDADE

1 (um) unidade.

24.3 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

✓ Mantém Gobos no Anexo de Projeção.

24.4 REQUISITOS

✓ O Godox Gobo Set Holder encaixa no acessório de projeção adquirido separadamente e suporta gobos com padrões gravados neles, que são então projetados no cenário.

24.5 GARANTIA





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

Garantia mínima de 1 (ano) para o equipamento especificado neste item, válida em todo o território nacional, contada a partir da data de recebimento definitivo do objeto componente deste item.

24.6 CÓDIGO CATMAT que mais se aproxima do objeto

440038 - ENCAIXE

25.

GRUPO 4	Projeto de padrões de iluminação em fundos ou paredes
ITEM 25	

25.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO

Godox Kit SA-17 para projetor Godox SA-P para Bowens Mount S30 VL150 VL200 VL300 SL200II Luz LED com acessório de projeção Godox SA-P + Godox SA-06 Iris + Godox SA-09-001/002 + Godox SA-10+Godox x SA-07. 2 BR ou similar

<https://www.amazon.com.br/projetor-SL200II-acess%C3%B3rio-proje%C3%A7%C3%A3o-SA-09-001/dp/B09SHTMC18>

25.2 QUANTIDADE

1 (um) unidade.

25.3 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- ✓ O Godox Kit SA-09 Gobo é um conjunto de 6 gobos de efeitos variados de projeção adquiridos separadamente e suporta gobos com padrões gravados neles para compor diferente cenários.

25.4 REQUISITOS

- ✓ Kit de 6 gobos de efeitos variados.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

25.5 GARANTIA

Garantia mínima de 1 (ano) para o equipamento especificado neste item, válida em todo o território nacional, contada a partir da data de recebimento definitivo do objeto componente deste item.

25.6 CÓDIGO CATMAT que mais se aproxima do objeto:

603956 - PROJETOR MULTIMÍDIA

26.

GRUPO 4	Papel para fundo infinito rosa
ITEM 26	

26.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO

Fundo Infinito Fotográfico Rosa Mardi Gras 2,70m x 11m R49 ou similar

https://www.diafilme.com.br/fundo-infinito-fotografico-de-papel-rola-mardy-gras-2-70-x-11m?parceiro=2467&parceiro=7162&gad_source=1&gclid=CjwKCAjwrcKxBhBMEiwAIVF8rLSo6jPClev6ZkiR0SEKD7BTv7_M2bPoDbY2qdO2kBo2XhZrisKfFBoC6n0QAvD_BwE

26.2 QUANTIDADE

1 (um) unidade.

26.3 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- ✓ Fundo superior 49 Mardi Gras 2,70 x 11m
- ✓ Fundo fotográfico de papel em rolo sem emendas
- ✓ Colorido de superfície fosca com propriedade retardadora de chamas.
- ✓ Canudo interno em papelão rígido.
- ✓ Rolo tamanho: 2.72m de largura x 11m de comprimento





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

26.4 REQUISITOS

- ✓ Fundo fotográfico de papel em rolo sem emendas.
- ✓ Tamanho: pelo menos 2,70m de largura x 11m de comprimento

26.5 GARANTIA

Garantia mínima de 1 (ano) para o equipamento especificado neste item, válida em todo o território nacional, contada a partir da data de recebimento definitivo do objeto componente deste item.

26.6 CÓDIGO CATMAT que mais se aproxima do objeto:

471762 - PAPEL PARA IMPRESSÃO

27.

GRUPO 4	Papel para fundo infinito azul
ITEM 27	

27.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO

Fundo Papel Deep Blue 108 - 2,72 x 11m - Made USA ou similar

<https://www.ekoban.com.br/fundo-infinito-papel-ekoban-deep-blue-108>

27.2 QUANTIDADE

2 (dois) unidades.

27.3 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- ✓ Fundo Infinito Papel
- ✓ Tamanho: 2,72x11m





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

- ✓ Modelo: Deep Blue 108 BD Company
- ✓ Fundo Infinito Azul escuro 108 Deep Blue 2,72 x 11m
- ✓ Papel 145g/m2

27.4 REQUISITOS

- ✓ Tamanho: pelo menos 2,72m x 11m
- ✓ Fundo fotográfico de papel em rolo sem emendas.

27.5 GARANTIA

Garantia mínima de 1 (ano) para o equipamento especificado neste item, válida em todo o território nacional, contada a partir da data de recebimento definitivo do objeto componente deste item.

27.6 CÓDIGO CATMAT que mais se aproxima do objeto:

471762 - PAPEL PARA IMPRESSÃO

28.

GRUPO 4 ITEM 28	Papel para fundo infinito verde
----------------------------------	---------------------------------

28.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO

Fundo de Papel VeriGreen ou similar

<https://phocostudio.com.br/produto/fundo-de-papel-verigreen-272-x-11m/>

28.2 QUANTIDADE





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

4 (quatro) unidades.

28.3 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- ✓ Papel em rolo sem emendas com superfície mate, extraído de corte do original
- ✓ Tamanho: 2,72m x 11 metros.

28.4 REQUISITOS

- ✓ Tamanho: pelo menos 2,72m x 11 metros
- ✓ Fundo fotográfico de papel em rolo sem emendas.

28.5 GARANTIA

Garantia mínima de 1 (ano) para o equipamento especificado neste item, válida em todo o território nacional, contada a partir da data de recebimento definitivo do objeto componente deste item.

28.6 CÓDIGO CATMAT que mais se aproxima do objeto

471762 - PAPEL PARA IMPRESSÃO

29.

GRUPO 4	Papel para fundo infinito branco - Fundo Papel Branco 2,72 x 11m
ITEM 29	

29.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO

Fundo Infinito Papel Rolo Branco B&D - Código BD: 129 ou similar

<https://phocostudio.com.br/produto/fundo-de-papel-brancobd/>





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

29.2 QUANTIDADE

2 (dois) unidades.

29.3 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- ✓ Papel em rolo sem emendas com superfície mate
- ✓ Cor: Branco – Super White
- ✓ Tamanho: 2,72 x 11 metros.

29.4 REQUISITOS

- ✓ Tamanho: pelo menos 2,72m x 11 metros.
- ✓ Fundo fotográfico de papel em rolo sem emendas.

29.5 GARANTIA

Garantia mínima de 1 (ano) para o equipamento especificado neste item, válida em todo o território nacional, contada a partir da data de recebimento definitivo do objeto componente deste item.

29.6 CÓDIGO CATMAT que mais se aproxima do objeto

471762 - PAPEL PARA IMPRESSÃO

30.

GRUPO 4
ITEM 30

Suporte para fundo infinito para uma tela 3x3m, com bolsa

30.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO

Suporte de Fundo Infinito YS505 3X3m (bolsa) Modelo: YS-505 ou similar





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

<https://www.cameraninja.com.br/produtos/suporte-de-fundo-infinito-ys505-3x3m-bolsa/>

30.2 QUANTIDADE

2 (dois) unidades.

30.3 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- ✓ Material/Composição: Alumínio e metal
- ✓ Dimensões: Altura: 3 metros x Largura: 3 metros

30.4 REQUISITOS

- ✓ 2 Tripés de Iluminação 3 metros
- ✓ 4 Barras Modulares 75 cm
- ✓ 1 Bolsa para Transporte

30.5 GARANTIA

Garantia mínima de 1 (ano) para o equipamento especificado neste item, válida em todo o território nacional, contada a partir da data de recebimento definitivo do objeto componente deste item.

30.6 CÓDIGO CATMAT que mais se aproxima do objeto:

412459 - SUPORTE

GRUPO 5

31.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

GRUPO 5
ITEM 31

Bateria de Íons de Lítio Recarregável para câmera profissional digital mirrorless Nikon Z9 (modelo Nikon ZII)

31.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO

Bateria Nikon EN-EL15c ou similar

<https://www.amazon.com.br/BM-Premium-capacidade-EN-EL15C-Digitais/dp/B08KSH53SN>

31.2 QUANTIDADE

6 (seis) unidades.

31.3 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- ✓ Bateria de Íons de Lítio
- ✓ Recarregável
- ✓ 2280 mAh
- ✓ 16Wh
- ✓ Voltagem: 7V

31.4 REQUISITOS

- ✓ Mínimo de 280 mAh
- ✓ Bateria de Íons de Lítio Recarregável para câmera profissional digital mirrorless Nikon Z9
- ✓ Compatibilidade com carregadores MH-25

31.5 GARANTIA

Garantia mínima de 1 (ano) para o equipamento especificado neste item, válida em todo o território nacional, contada a partir da data de recebimento definitivo do objeto componente deste item.

31.6 CÓDIGO CATMAT que mais se aproxima do objeto:





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

21881 – BATERIA RECARREGÁVEL

32.

GRUPO 5	Escada de Alumínio dobrável 3 degraus
ITEM 32	

32.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO

Banco Escada de Alumínio marca BTF 3 Degraus 120 kg ou similar

<https://www.magazineluiza.com.br/banco-escada-de-aluminio-btf-3-degraus-120-kg/p/bhgg7837f7/cj/besc/>

32.2 QUANTIDADE

2 (dois) unidades.

32.3 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- ✓ Banco Escada de Alumínio BTF 3 Degraus 120 kg
- ✓ Material: Alumínio
- ✓ Dimensões no mínimo: 76 cm x 36,7 cm
- ✓ Degraus: 3 degraus
- ✓ Profundidade no mínimo: 12,2 cm
- ✓ Dobrável
- ✓ Composição: Perfis extrudados de alumínio, acabamentos, pés e patamar em polipropileno.

32.4 REQUISITOS

- ✓ Degraus: Pelo menos 3 degraus

32.5 GARANTIA





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

Garantia mínima de 1 (ano) para o equipamento especificado neste item, válida em todo o território nacional, contada a partir da data de recebimento definitivo do objeto componente deste item.

32.6 CÓDIGO CATMAT que mais se aproxima do objeto:

89010 – ESCADA EXTENSIVEL DE ALUMINIO

GRUPO 6

33.

GRUPO 6	Tripé Vídeo Profissional com cabeça hidráulica
ITEM 33	

33.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO

Greika tripé profissional NT-777 com Cabeça Hidráulica Universal ou similar

<https://www.amazon.com.br/Nest-NT777-Profissional-Cabe%C3%A7a-Hidr%C3%A1ulica/dp/B07C7SVH7R>

33.2 QUANTIDADE

2 (dois) unidades.

33.3 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- ✓ Altura mínima 81cm – Altura máxima até: 1,8m
- ✓ Carga suportada de até 4kg
- ✓ Cabeça com sistema de amortecimento fluido





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

33.4 REQUISITOS

- ✓ Bolsa
- ✓ Cabeça Hidráulica Universal
- ✓ Cabeça hidráulica nível de bolha integrado
- ✓ Material: Alumínio
- ✓ Para câmeras DSLR, Câmera de vídeos, Softbox, Iluminadores
- ✓ Rotação 360 °

33.5 GARANTIA

Garantia mínima de 1 (ano) para o equipamento especificado neste item, válida em todo o território nacional, contada a partir da data de recebimento definitivo do objeto componente deste item.

33.6 CÓDIGO CATMAT que mais se aproxima do objeto:

604549 –TRIPE VIDEO

34.

GRUPO 6 ITEM 34	Cabeça hidráulica para tripé com base plana, com sistema slide-lock e compatível com o tripé de coluna horizontal
----------------------------------	---

34.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO

Manfrotto MVH502AH ou similar

<https://www.amazon.com.br/Cabe%C3%A7a-Manfrotto-Flu%C3%ADdo-MVH502AH-Video/dp/B006TZE0UQ>

34.2 QUANTIDADE

1 (um) unidade.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

34.3 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- ✓ Sistema slide-lock

34.4 REQUISITOS

- ✓ Compatível com tripé de base plana;
- ✓ Compatível com tripé de coluna horizontal

34.5 GARANTIA

Garantia mínima de 1 (ano) para o equipamento especificado neste item, válida em todo o território nacional, contada a partir da data de recebimento definitivo do objeto componente deste item.

34.6 CÓDIGO CATMAT que mais se aproxima do objeto:

600392 - TRIPÉ

35.

GRUPO 6 ITEM 35	Tripé com coluna horizontal - Carga suportada de 9kg - Altura máxima: 170cm - Altura mínima: 61cm
----------------------------------	---

35.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO

Manfrotto modelo MT055XPRO3 ou similar

https://www.casasbahia.com.br/tripe-manfrotto-mt055xpro3-1561887842/p/1561887842?utm_medium=Cpc&utm_source=GP_PLA&IdSku=1561887842&idLojista=35906&tipoLojista=3P&gclsrc=aw.ds&utm_campaign=3p_gg_pmax_frete&gad_source=1&gclid=*





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

35.2 QUANTIDADE

2 (dois) unidades.

35.3 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- ✓ Material: liga de alumínio
- ✓ Altura máxima: 170 cm com coluna central estendida ou 140 cm com coluna central recolhida

35.4 REQUISITOS

- ✓ Tripé de 3 sessões
- ✓ Carga suportada de até 9kg
- ✗ Esse tripé não acompanha cabeça
- ✗ Próximo à plataforma onde se encaixa a cabeça há um nível-bolha, que pode ser girado em 360° para facilitar a visualização em qualquer posição que o tripé estiver
- ✓ Bolsa

35.5 GARANTIA

Garantia mínima de 1 (ano) para o equipamento especificado neste item, válida em todo o território nacional, contada a partir da data de recebimento definitivo do objeto componente deste item.

35.6 CÓDIGO CATMAT que mais se aproxima do objeto:

613659 – TRIPÉ

36.

GRUPO 6
ITEM 36

Suporte/Cage para câmera DSLR -Em alumínio, com sapatas universais para microfone e flash e dois manetes/punhos

36.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

Gaiola para câmera DSLR Cage, liga de alumínio, Marca: Raguso - Modelo: Ragusond1tzksa3u651 ou similar

<https://www.amazon.com.br/dp/B09C1NKKFY>

36.2 QUANTIDADE

1 (um) unidade.

36.3 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- ✓ Material: Alumínio
- ✓ Orifícios de parafuso padrão de 1/4" 3/8" para acessórios, como braço mágico, monitor, microfone

36.4 REQUISITOS

- ✓ Compatível com sapatas universais para microfone e flash
- ✓ Dois manetes/punhos

36.5 GARANTIA

Garantia mínima de 1 (ano) para o equipamento especificado neste item, válida em todo o território nacional, contada a partir da data de recebimento definitivo do objeto componente deste item.

36.6 CÓDIGO CATMAT que mais se aproxima do objeto:

472939 - SUPORTE

GRUPO 7

37.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

GRUPO 7	Íris para fixação de projeção
ITEM 37	

37.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO

Marca Godox Iris para fixação de projeção Modelo SA-06 ou similar

<https://www.lumitecfoto.com.br/godox-iris-para-fixac-o-de-projec-o-sa-06.html>

37.2 QUANTIDADE

1 (um) unidade.

37.3 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

✓ Acessório Compatível com a Luz LED S3

37.4 REQUISITOS

✓ Godox Iris para fixação de projeção

37.5 GARANTIA

Garantia mínima de 1 (ano) para o equipamento especificado neste item, válida em todo o território nacional, contada a partir da data de recebimento definitivo do objeto componente deste item.

37.6 CÓDIGO CATMAT que mais se aproxima do objeto:

603956 - PROJETO

38.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

GRUPO 7	Kit Filtro de Temperatura de cor - 16 filtros
ITEM 38	

38.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO

Conjunto de ajuste de temperatura de cor VSA-11T de 16 filtros marca Godox para cabeças de flash redondas ou similar

<https://www.lumitecfoto.com.br/conjunto-de-ajuste-de-temperatura-de-cor-vsa-11t-de-16-filtros-godox-para-cabecas-de-flash-redondas.html>

38.2 QUANTIDADE

1 (um) unidade.

38.3 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- ✓ Conjunto de ajuste de temperatura de cor de 16 filtros Godox para cabeças de flash redondas
- ✓ Contém 16 filtros de correção/ajuste de cor.
- ✓ 4 x Filtros CTO
- ✓ 4 x Filtros CTB
- ✓ 4 x Filtros Tough Plus Green
- ✓ 4 x Filtros Resistentes Menos Verdes

38.4 REQUISITOS

- ✓ Compatível com cabeça redonda de flash

38.5 GARANTIA

Garantia mínima de 1 (ano) para o equipamento especificado neste item, válida em todo o território nacional, contada a partir da data de recebimento definitivo do objeto componente deste item.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

38.6 CÓDIGO CATMAT que mais se aproxima do objeto:

453617 - FILTRO

39.

GRUPO 7	Kit Efeitos de cor - 15 filtros
ITEM 39	

39.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO

Conjunto de filtros de luz folium (gel) para a criação de vários efeitos de cor ao fotografar objetos.
Marca Godox Kit SA-11C – modelo VSA 11C ou similar

<https://www.lojaoptisom.com.br/gelatina-de-correcao-de-cor-godox-sa-11c-para-iluminador-fresnel-godox-s30/p>

39.2 QUANTIDADE

1 (um) unidade.

39.3 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- ✓ Conjunto de filtros de luz folium (gel) para a criação de efeitos de cor
- ✓ Projetados para uso com iluminador LED focalizável

39.4 REQUISITOS

- ✓ Compatível com cabeça de flash redonda

39.5 GARANTIA

Garantia de seis meses para o equipamento especificado neste item, válida em todo o território nacional, contada a partir da data de recebimento definitivo do objeto componente deste item.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

39.6 CÓDIGO CATMAT que mais se aproxima do objeto:

453617 - FILTRO

40.

GRUPO 7 ITEM 40	Kit Adaptador Scrkim
----------------------------------	----------------------

40.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO

Scrim Set Godox SA-05 para Led S30 Led S60 ou similar

<https://www.ekoban.com.br/scrim-set-godox-sa-05>

40.2 QUANTIDADE

1 (um) unidade.

40.3 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

✓ Itens do produto: Full Single; Full Double; 1/2 Single; 1/2 Double; 1/2 Graduated scrim.

40.4 REQUISITOS

✓ Cinco modificadores de intensidade de luz

40.5 GARANTIA

Garantia mínima de 1 (ano) para o equipamento especificado neste item, válida em todo o território nacional, contada a partir da data de recebimento definitivo do objeto componente deste item.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

40.6 CÓDIGO CATMAT que mais se aproxima do objeto:

605628 - ADAPTADOR

41.

GRUPO 7	Controle remoto compatível com a luz contínua Controle
ITEM 41	

41.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO

CONTROLE REMOTO GODOX RC-A6 PARA LED ML60 SL150II SL200II ou similar
<https://www.amorpelafotografia.com.br/control-remoto-godox-rc-a6-para-led-ml60-sl150ii-sl200ii/p>

41.2 QUANTIDADE

1 (um) unidade.

41.3 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- ✓ Dimensões: 12 x 2,8 x 1,5 cm
- ✓ Alimentação: 2x Pilhas AAA
- ✓ 16 Grupos com 32 Canais

41.4 REQUISITOS

- ✓ Compatibilidade: LF308; ML60; FV150/200; SL150II; SL200II; SL100D. Frequência: 2.4GHz
- ✓ Alcance: pelo menos 50m

41.5 GARANTIA





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

Garantia mínima de seis meses para o equipamento especificado neste item, válida em todo o território nacional, contada a partir da data de recebimento definitivo do objeto componente deste item.

41.6 CÓDIGO CATMAT que mais se aproxima do objeto:

477474 - CONTROLE REMOTO

42.

GRUPO 7	Spot com lente de 85mm para LED Spot SA-P
ITEM 42	

42.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO

Spot Godox com lente de 85mm para LED S30 SA-P ou similar

<https://www.lumitecfoto.com.br/spot-godox-com-lente-de-85mm-para-led-s30-sa-p.html>

42.2 QUANTIDADE

1 (um) unidade.

42.3 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- ✓ Projeta Círculo de Luz Duro ou Suave
- ✓ Para iluminação precisa e seletiva de um assunto
- ✓ Acessório de projeção com lente de 85 mm para luz LED

42.4 REQUISITOS

- ✗ Spot Godox com lente de 85mm para LED S30 SA-P

42.5 GARANTIA





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

Garantia mínima de 1 (ano) para o equipamento especificado neste item, válida em todo o território nacional, contada a partir da data de recebimento definitivo do objeto componente deste item.

42.6 CÓDIGO CATMAT que mais se aproxima do objeto:

452764 - CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO

43.

GRUPO 7
ITEM 43

Tripés/suporte de luz - Compatíveis com a luz contínua - Capacidade de carga 2kg - Altura máxima de 2,13m

43.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO

Marca Godox 213B tripé para luz LED S30 ou similar

<https://www.lumitecfoto.com.br/godox-213b-tripe-para-luz-led-s30.html>

43.2 QUANTIDADE

5 (cinco) unidades.

43.3 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- ✓ Capacidade de carga 2kg
- ✓ Altura máxima até 2,13m
- ✓ Altura recolhida: até 51 cm
- ✓ Base destacável: Não
- ✓ Material: Alumínio

43.4 REQUISITOS

- ✓ Número de Seções: 4
- ✗ 1 tripé para luz LED S30





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

43.5 GARANTIA

Garantia mínima de 1 (ano) para o equipamento especificado neste item, válida em todo o território nacional, contada a partir da data de recebimento definitivo do objeto componente deste item.

43.6 CÓDIGO CATMAT que mais se aproxima do objeto:

482130 - TRIPÉ

44.

GRUPO 7	Luz Contínua - LED Fresnel - ângulo de feixe de 6 a 55 graus - temperatura de cor 2800-6500K - Potência de saída 60W-77W - Bateria de montagem em V - Bivolt - Abas de 8 vias
ITEM 44	

44.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO

Marca Godox modelo S60Bi LED ou similar

<https://www.lumitecfoto.com.br/godox-s60bi-led.html>

44.2 QUANTIDADE

5 (cinco) unidades.

44.3 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- ✓ Iluminação FX
- ✓ 8 efeitos de iluminação predefinidos
- ✓ Fonte de alimentação CA: 100~240V 50/60HZ 0,9A MAX
- ✓ Bateria V-port: Voltagem padrão: 14,8V (opcional)
- ✓ Potência de saída: 60 W 77 W (Máx.)
- ✓ Lux a 1 metro com refletor de 18cm





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

- ✓ Chave Inglesa
- ✓ Cabo de energia

44.4 REQUISITOS

- ✓ Caixa de controle separada que suporta fonte de alimentação AC e bateria de montagem em V (opcional)
- ✗ Caixa controladora
- ✗ Conjunto Borndoor SA-08

44.5 GARANTIA

Garantia mínima de 1 (ano) para o equipamento especificado neste item, válida em todo o território nacional, contada a partir da data de recebimento definitivo do objeto componente deste item.

44.6 CÓDIGO CATMAT que mais se aproxima do objeto:

446036 - ULTRA LED

45.

GRUPO 7 ITEM 45	Rebatedor retangular dobrável no mínimo 1.20cm x 1.80cm aberto
----------------------------------	--

45.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO

REBATEDOR 7 EM 1 REFLEX MARCA GREIKA PARA CAMERAS FOTOGRAFICAS OU SIMILAR

<https://lojadacamera.com/produto/rebatedor-7-em-1-reflex-greika-para-cameras-fotograficas/>





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

45.2 QUANTIDADE

4 (quatro) unidades.

45.3 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- ✓ Rebatedor retangular dobrável
- ✓ 7 cores (difusor, branco, preto, azul, verde, dourado, prateado)
- ✓ Material: Nylon
- ✓ Tamanho: 111 x 180 cm
- ✓ Dimensões aberto: 120x180cm;
- ✓ Diâmetro fechado: 61cm;
- ✓ Peso Aproximado: 3.5Kg;

45.4 REQUISITOS

- ✓ Tamanho mínimo: 110 x 170cm
- ✓ Rebatedor de Cores Preto, Branco, Prata, Dourado, Difusor, Azul e Verde;
- ✓ Estojo para transporte.

45.5 GARANTIA

Garantia mínima de 1 (ano) para o equipamento especificado neste item, válida em todo o território nacional, contada a partir da data de recebimento definitivo do objeto componente deste item.

45.6 CÓDIGO CATMAT que mais se aproxima do objeto:

611564 - REBATEDOR DE LUZ

46.

GRUPO 7
ITEM 46

Kit Grey Card 3 em 1 (cartão Cinza 18% e Balanço de branco para fotografos)





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

46.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO

Cartão Cinza e Balanço de Branco 3x1 marca JJC – modelo GC-1II ou similar

<https://www.kabum.com.br/produto/394410/cartao-cinza-e-balanco-de-branco-3x1-jjc-gc-1ii-para-equilibrio-nas-cores-branco-preto-cinza>

46.2 QUANTIDADE

2 (dois) unidade.

46.3 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- ✓ Cartão Cinza e Balanço de Branco 3x1
- ✓ Cartão cinza neutro de 18 por cento
- ✓ Cartão branco
- ✓ Cartão preto.
- ✓ Dimensão: 254 x 202 mm

46.4 REQUISITOS

- ✓ Material resistente à água
- ✓ 1(um) estojo de armazenamento

46.5 GARANTIA

Garantia mínima de seis meses para o equipamento especificado neste item, válida em todo o território nacional, contada a partir da data de recebimento definitivo do objeto componente deste item.

46.6 CÓDIGO CATMAT que mais se aproxima do objeto:

342271 - CARTÃO KRAFT





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

47.

GRUPO 7	Bastão LED Portátil - 2000K-9900K
ITEM 47	

47.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO

Iluminador Led Yongnuo YN660 RGB Full Color – com Softbox Yongnuo YN660 Pro Video Light RGB Portátil Bi-ColorCOM FONTE - Marca Yongnuo ou similar

<https://www.lojamarkotec.com.br/iluminador-led-yongnuo-yn660-rgb-com-fonte/>

47.2 QUANTIDADE

3 (três) unidades.

47.3 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- ✓ Potência: 45W
- ✓ Temperatura de cor: 2000K-9900K
- ✓ Dimmer
- ✓ Alimentação: 2x Baterias NP-F ou Fonte 12V 5A
- ✓ Leds: 672 LEDs + 120 RGB SMD
- ✓ Ângulo de iluminação: 110 graus
- ✓ Lúmens no mínimo: 5376LM

47.4 REQUISITOS

- ✓ Iluminador Bastão de LED RGB para fotografia e filmagem
- ✓ Modo RGB Full Color com efeitos especiais e cores estáticas
- ✓ Bolsa acolchoada para transporte
- ✓ Softbox com grid e difusor

47.5 GARANTIA





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

Garantia mínima de 1 (ano) para o equipamento especificado neste item, válida em todo o território nacional, contada a partir da data de recebimento definitivo do objeto componente deste item.

47.6 CÓDIGO CATMAT que mais se aproxima do objeto

480024 - BASTÃO SINALIZADOR

48.

GRUPO 7	Iluminador de LED portátil com encaixe em câmera DSLR - Temperatura de cor 5500-6500K
ITEM 48	

48.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO

Modelo Godox LED 170 II Video Light ou similar

<https://www.lumitecfoto.com.br/godox-led-170-ii-led-video-light.html>

48.2 QUANTIDADE

4 (quatro) unidades.

48.3 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- ✓ Quantidades de LED: 170
- ✓ Fonte de Alimentação: 8* AA
- ✓ Max Tempo de Trabalho: Cerca de 1 Hora
- ✓ Fonte de Alimentação DC: 6 v-12 v
- ✓ Bateria de lítio: SONY NP-F
- ✓ Temperatura de cor: 5500-6500 k
- ✓ Tamanho: 172x108.6x42.5mm





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

48.4 REQUISITOS

- ✓ Encaixa em câmera DSLR e filmadoras
- ✓ 1(um) Filtro difusão
- ✓ 1(um) Filtro amarelo para mudança de temperatura de cor.

48.5 GARANTIA

Garantia mínima de 1 (ano) para o equipamento especificado neste item, válida em todo o território nacional, contada a partir da data de recebimento definitivo do objeto componente deste item.

48.6 CÓDIGO CATMAT que mais se aproxima do objeto

600390 - ILUMINADOR PARA FILMAGEM

49.

GRUPO 7 ITEM 49	Painel de luz de vídeo LED portátil 42W bicolor de temperatura 2700K-5700K
----------------------------------	--

49.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO

Painel de luz de vídeo LED, Marca Beyamis, Modelo: YYM-220518-175 ou similar

- <https://www.amazon.com.br/temperatura-2700K-5700K-alimentação-fotografia-transmissão/dp/B0B1LGS8QS>

49.2 QUANTIDADE

1 (um) unidade.

49.3 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

- ✓ Contas de LED: 240pcs
- ✓ Temperatura de cor: 2700K-5700K
- ✓ Potência: 42W
- ✓ Tensão de entrada: 100-240V
- ✓ Comprimento do cabo: 2,4M
- ✗ Tamanho da luz: 22,5 x 16 cm

49.4 REQUISITOS

- ✗ Controle Remoto
- ✗ 1(um) Luz de video LED
- ✗ 1(um) adaptador Balhead

49.5 GARANTIA

Garantia mínima de 1 (ano) para o equipamento especificado neste item, válida em todo o território nacional, contada a partir da data de recebimento definitivo do objeto componente deste item.

49.6 CÓDIGO CATMAT que mais se aproxima do objeto:

607601 - PAINEL ANÚNCIO

50.

GRUPO 7	Bolsa para transporte de tochas de iluminação
ITEM 50	

50.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO

Bag Para Transporte de Tochas de Iluminação, Marca: Alhva ou similar





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

<https://www.lumitecfoto.com.br/bag-para-transporte-de-tochas-de-iluminac-o.html>

50.2 QUANTIDADE

1 (um) unidade.

50.3 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- ✓ Medidas: Largura 50 cm. Altura 20 cm. Profundidade 21 cm
- ✓ 25 mm de camada de proteção de alta densidade
- ✓ Zíper super deslizante
- ✓ Tecido externo – poliéster rip stop
- ✓ Paredes de EVA 25mm
- ✓ Zíper de nylon
- ✓ Cadarços de polipropileno misto com poliéster

50.4 REQUISITOS

- ✓ Tecidos resistentes a rasgos e raspada
- ✓ Alças reforçadas

50.5 GARANTIA

Garantia mínima de 1 (ano) para o equipamento especificado neste item, válida em todo o território nacional, contada a partir da data de recebimento definitivo do objeto componente deste item.

50.6 CÓDIGO CATMAT que mais se aproxima do objeto:

465784 - TRANSPORTE EQUIPAMENTO FOTOGRÁFICO

51.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

GRUPO 7	Flash de sincronização de alta velocidade (até 1/8000s) - 200W
ITEM 51	

51.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO

Marca Godox FV200 LED Light Flash de sincronização de alta velocidade ou similar
<https://www.lumitecfoto.com.br/godox-fv200-led-light-flash-de-sincronizac-o-de-alta-velocidade.html>

51.2 QUANTIDADE

3 (três) unidades.

51.3 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- ✓ Potencia: 200 W
- ✓ Emite luz LED contínua e instantânea
- ✓ Temperatura de cor: 5600 ± 200K
- ✓ Iluminação: ≈ 74000 lux CRI / TLCI: ≥ 96 / ≥ 95
- ✓ HSS híbrido de 18.000 lux e LED COB em uma única unidade
- ✓ Sincroniza com qualquer velocidade do obturador da câmera até 1/8000 de segundo
- ✓ Capaz de piscar a 10 por segundo na potência máxima e 8 no modo HSS
- ✓ Receptor sem fio da série X, compatível com os sistemas de câmera Canon, Nikon, Sony, Fujifilm, Panasonic, Olympus e Pentax Individualidade de 16 grupos e 32 canais
- ✓ 8 modos de LED para efeitos especiais
- ✓ Redução precisa do brilho de 0 a 100% nos modos contínuos de LED
- ✓ Fonte de energia: CA 100 - 240 V (50/60 Hz)

51.4 REQUISITOS

- ✓ Cabo de alimentação
- ✓ Tampa protetora
- ✓ Não acompanha Rádio





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

✓ FV 200 LED

51.5 GARANTIA

Garantia mínima de 1 (ano) para o equipamento especificado neste item, válida em todo o território nacional, contada a partir da data de recebimento definitivo do objeto componente deste item.

51.6 CÓDIGO CATMAT que mais se aproxima do objeto:

487701 – FLASH

52.

GRUPO 7	Bolsa para o conjunto de 3 LED Fresnel - com rodinhas
ITEM 52	

52.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO

Bolsa para 3 LEDs 1000 - Marca Godox CB-10 ou similar

<https://www.lumitecfoto.com.br/bolsa-para-3-leds-1000-godox-cb-10.html>

52.2 QUANTIDADE

1 (um) unidade.

52.3 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- ✓ Material: Nylon
- ✓ Tipo de fechamento: Fivela e zíper.
- ✓ Opções de transporte: transporte duas alças, de ombro e mão
- ✓ Dimensões externas no mínimo (C x A x L): 58 x 47 x 33 cm





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

52.4 REQUISITOS

- ✓ Forro interior macio

52.5 GARANTIA

Garantia mínima de 1 (ano) para o equipamento especificado neste item, válida em todo o território nacional, contada a partir da data de recebimento definitivo do objeto componente deste item.

52.6 CÓDIGO CATMAT que mais se aproxima do objeto:

465784 - TRANSPORTE EQUIPAMENTO FOTOGRÁFICO

53.

GRUPO 7	Bolsa para 3 tripés - Alça dupla - com três bolsos internos
ITEM 53	

53.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO

Bolsa para transporte de tripé modelo Godox CB-03 ou similar

<https://godox.com.br/produto/bolsa-para-transporte-de-tripe-godox-cb-03/>

53.2 QUANTIDADE

1 (um) unidade.

53.3 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- ✓ 3 bolsos dentro e pode acomodar até 3 tripés.
- ✓ Material: Nylon
- ✓ Tipo de fechamento: Zíper





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

- ✓ Transporte: Alça dupla
- ✓ Dimensões no mínimo: 104,0 x 19,0 x 15,0 cm

53.4 REQUISITOS

- ✓ Acolchoado case de transporte para tripé.
- ✓ Acomodar até 3 tripés
- ✓ Alça dupla

53.5 GARANTIA

Garantia mínima de 1 (ano) para o equipamento especificado neste item, válida em todo o território nacional, contada a partir da data de recebimento definitivo do objeto componente deste item.

53.6 CÓDIGO CATMAT que mais se aproxima do objeto:

465784 - TRANSPORTE EQUIPAMENTO FOTOGRÁFICO

54.

GRUPO 7	Softbox com grade - Portátil - 11,8 x 11,8"
ITEM 54	

54.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO

Marca e modelo Godox SA-30 Softbox com grade SA-30 ou similar

<https://godox.com.br/produto/godox-sa-30-softbox-com-grade-sa-30>

54.2 QUANTIDADE





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

2 (dois) unidades.

54.3 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- ✓ Adapta-se à lâmpada LED Godox S30
- ✓ Tamanho no mínimo: 11,8 x 11,8"

54.4 REQUISITOS

- ✓ Compatível com lâmpada LED Godox S30.

54.5 GARANTIA

Garantia mínima de 1 (ano) para o equipamento especificado neste item, válida em todo o território nacional, contada a partir da data de recebimento definitivo do objeto componente deste item.

54.6 CÓDIGO CATMAT que mais se aproxima do objeto:

470927 – CONJUNTO ILUMINACAO

55.

GRUPO 7 ITEM 55	Bateria para bastão de iluminação
----------------------------------	-----------------------------------

55.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO

Modelo Np-f550/np-f570, marca Sony ou similar

https://www.kabum.com.br/produto/443110/bateria-np-f550-np-f570-para-iluminadores?gad_source=1&gclid=Cj0KCQiAwP6sBhDAARIsAPfK_wZnht2DNg7dJ7mDQfAA2bwqybAEaS-PJrWhXrxxQzAHw-1sjPQMJDlaAghIEALw_wcB





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

55.2 QUANTIDADE

4 (quatro) unidades.

55.3 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- ✓ Capacidade 2400 mah e 7.2v (15.84wh)

55.4 REQUISITOS

- ✓ Compatível com bastão de iluminação
- ✓ Não desenvolver o efeito memória

55.5 GARANTIA

Garantia mínima de 1 (ano) para o equipamento especificado neste item, válida em todo o território nacional, contada a partir da data de recebimento definitivo do objeto componente deste item.

55.6 CÓDIGO CATMAT que mais se aproxima do objeto:

617357 – BATERIA RECARREGÁVEL

56.

GRUPO 7 ITEM 56	Carregadores compatíveis com pilhas AA/AAA recarregáveis + 4 pilhas AA
----------------------------------	--

56.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO

Carregador de Pilhas AA/AAA Marca Multilaser, Modelo: CB054 ou similar

<https://www.amazon.com.br/Carregador-Pilhas-AAA-2500-mAh/dp/B0754CL6S7>

56.2 QUANTIDADE





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

2 (dois) unidades.

56.3 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- ✓ Para 4(quatro) pilhas AA -12H
- ✓ Voltagem 200 Volts, 110 Volts

56.4 REQUISITOS

- ✓ Para 4 pilhas AA.
- ✓ 1(um) carregador de pilhas + 4 pilhas AA

56.5 GARANTIA

Garantia mínima de 1 (ano) para o equipamento especificado neste item, válida em todo o território nacional, contada a partir da data de recebimento definitivo do objeto componente deste item.

56.6 CÓDIGO CATMAT que mais se aproxima do objeto:

608995 - CARREGADOR BATERIA

57.

GRUPO 7	Carregador para bateria
ITEM 57	

57.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO

Carregador para Bateria Sony NP-F330 F350 F550 F570 ou similar

<https://www.magazineluiza.com.br/busca/carregador+para+bateria+sony+np+f330+f350+f550+f570/?from=submit>





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

57.2 QUANTIDADE

3 (três) unidades.

57.3 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- ✓ Potência do AC adapter 10 Watts
- ✓ Voltagem de operação 5 Volts

57.4 REQUISITOS

- ✓ Compatível com bateria NP-F
- ✓ Proteção contra sobrecarga
- ✓ Proteção contra excesso de corrente

57.5 GARANTIA

Garantia mínima de 1 (ano) para o equipamento especificado neste item, válida em todo o território nacional, contada a partir da data de recebimento definitivo do objeto componente deste item.

57.6 CÓDIGO CATMAT que mais se aproxima do objeto

608995 - CARREGADOR BATERIA

58.

GRUPO 7	Pilhas AA recarregáveis - mín. 2500 mAh (embalagem com 4 unidades)
ITEM 58	

58.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO

Pilha Recarregável AA Pequena Marca DURACELL, Modelo: DC1500B4N Com 4 Unidades ou similar





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

<https://www.amazon.com.br/Duracell-Recarreg%C3%A1vel-Longa-Vida-Pacote/dp/B00007ISWA?th=1>

58.2 QUANTIDADE

8 (oito) unidades.

58.3 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- ✓ 4(quatro) Pilhas recarregáveis AA
- ✓ Voltagem 1,2 Volts
- ✓ Capacidade: 2500 Milliamp Hours

58.4 REQUISITOS

- ✓ Recarregáveis
- ✓ Capacidade: 2500 MH

58.5 GARANTIA

Garantia mínima de 1 (ano) para o equipamento especificado neste item, válida em todo o território nacional, contada a partir da data de recebimento definitivo do objeto componente deste item.

58.6 CÓDIGO CATMAT que mais se aproxima do objeto:

368172 - PILHA

GRUPO 8





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

59.

GRUPO 8	Microfone direcional Supercardióide
ITEM 59	

59.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO

Rode SmartLav, V.Lav Deity ou equivalente técnico ou similar

<https://www.amazon.com.br/Microfone-Deity-microfone-entrevista-cardioide/dp/B08GPN3MKN>

59.2 QUANTIDADE

2 (dois) unidades.

59.3 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- ✓ **Microfone direcional;**
- ✓ **Possuir proteção para vento;**
- ✓ **Padrão polar: Supercardióide ou Dual Cardioide;**
- ✓ **Faixa de frequência mínima: 100 Hz ~ 16.000Hz**
- ✓ **Sensibilidade: $\leq -31,0$ dBV @ 1kHz;**
- ✓ **Range Dinâmico Típico: ≥ 95 dBA**
- ✓ **Relação Sinal Ruído: ≥ 60 dB SPL (padrão A pela IEC651);**
- ✓ **Nível de ruído equivalente: ≤ 34 dBA (padrão A pela IEC651);**
- ✓ **Máximo Input SPL: ≤ 120 dB SPL;**
- ✓ **Conexão de saída: mini-jack TRS de 3,5 mm;**
- ✓ **Peso: ≤ 120 g;**
- ✓ **Dimensões máximas (CxLxA): 167 x 70 x 86 mm;**
- ✓ **Circuito ativo, com alimentação via câmera (alimentação plug-in);**
- ✓ **Requisito de alimentação: 2 a 5V (sem necessidade de baterias);**
- ✓ **Acessórios inclusos:**





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

- SUPORTE DE MICROFONE PARA MONTAGEM EM SAPATA INTEGRADA COM ROSCA DE 3/8" (SISTEMA PARA TRAVAR EM CÂMERAS DSLS (*SHOE-MOUNT*));
- CABO P2/P2 MACHO ESTÉREO;
- PROTETOR DE VENTO (*WIND SHIELD/DEADCAT*)

59.4 REQUISITOS

- ✓ *Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos acessórios, suportes, adaptadores, dentre outros;*
- ✓ *Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.*

59.5 GARANTIA

Garantia mínima de 1 (ano) para o equipamento especificado neste item, válida em todo o território nacional, contada a partir da data de recebimento definitivo do objeto componente deste item.

59.6 CÓDIGO CATMAT que mais se aproxima do objeto

477963 - MICROFONE DIRECIONAL

60.

GRUPO 8 ITEM 60	Microfone de lapela com fio
----------------------------------	-----------------------------

60.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO

Marca Deity V.Lav Microfone de lapela ou equivalente técnico ou similar

<https://www.amazon.com.br/Deity-pr%C3%A9-polarizado-condensador-omnidirecional-transmissores/dp/B07LG2S1W4>





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

60.2 QUANTIDADE

1 (um) unidade.

60.3 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- ✓ *Princípio Acústico: Condensador Polarizado Permanentemente ou pré-polarizado;*
- ✓ *Padrão polar: Omnidirecional;*
- ✓ *Faixa de frequência mínima: 50 Hz - 20 kHz;*
- ✓ *Impedância de saída: entre 2k Ω e 3k Ω (típico);*
- ✓ *Relação sinal-ruído: ≥ 67 dB;*
- ✓ *SLP máximo: 110dB;*
- ✓ *Sensibilidade: ≤ -35 dB @ 1kHz*
- ✓ *Faixa Dinâmica Típica: ≤ 83 dB*
- ✓ *Alimentado via tomada TRRS 3.5mm do **smartphones** (2,7 V);*
- ✓ *Tamanho do cabo: $\geq 1,2$ metros;*
- ✓ *Acessórios:*
 - **FILTRO PROTETOR (POPSHIELD);**
 - **CLIQUE DE MICROFONE TOTALMENTE COMPATÍVEL COM ITEM FORNECIDO;**

60.4 REQUISITOS

- ✓ *Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata;*
- ✓ *Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.*

60.5 GARANTIA

Garantia mínima de 1 (ano) para o equipamento especificado neste item, válida em todo o território nacional, contada a partir da data de recebimento definitivo do objeto componente deste item.

60.6 CÓDIGO CATMAT que mais se aproxima do objeto

611519 - MICROFONE





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

61.

GRUPO 8	Kit Microfone Lapela duplo sem fio
ITEM 61	

61.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO

Marca DJI Mic Modelo 6941565922595 2 TX + 1 RX + estojo de carregamento), microfone de lapela sem fio ou similar

<https://www.amazon.com.br/DJI-Charging-Microphone-Cancellation-Interview/dp/B09GYD55JF/>

61.2 QUANTIDADE

3 (três) unidades.

61.3 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

✓ *Características globais:*

- FREQUÊNCIA: 2.4 GHZ;
- BANDA DE FREQUÊNCIA DE RF: 2400 A 2483,5 MHZ;
- MODULAÇÃO: GFSK;
- POTÊNCIA MÍNIMA DE SAÍDA RF: 10 MW (10DBM);
- POSSUIR AJUSTE DE VOLUME;
- DISTÂNCIA OPERACIONAL MÍNIMA: 50M EM ÁREA ABERTA;
- BATERIA EMBUTIDA, COM DURAÇÃO APROXIMADA DE 5 HORAS;

✓ *Transmissor:*

- KIT DEVER POSSUIR DUAS UNIDADES TRANSMISSORAS;
- POSSUIR MICROFONES INTEGRADOS;
- PADRÃO POLAR: OMNIDIRECIONAL;
- TIPO DE ENTRADA DE MICROFONE EXTERNO: P2 (3,5 MM);
- POSSUIR BOTÕES: LIGA/DESLIGA E PAREAMENTO;
- POSSUIR INDICADORES VISUAIS DE NÍVEL DE ENERGIA, STATUS;





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

- FAIXA DE FREQUÊNCIA MÍNIMA: 50HZ-18KHZ;
- CONEXÃO USB;
- POSSUIR CLIPE (ESTILO JACARÉ) PARA FIXAÇÃO DO MICROFONE LAPELA;
- DIMENSÕES MÁXIMAS: 70 X 50 X 20 MM.
- PESO MÁXIMO: 35G

✓ *Receptor:*

- POSSUIR UMA UNIDADE RECEPTORA;
- TIPO DE SAÍDA DE ÁUDIO: P2 ESTÉREO (3,5 MM);
- POSSUIR BOTÕES: LIGA/DESLIGA;
- POSSUIR INDICADOR VISUAL DE NÍVEL DE ENERGIA, ÁUDIO E OUTROS;
- CONEXÃO USB;
- DIMENSÕES MÁXIMAS: 70 X 40 X 20 MM;
- PESO MÁXIMO: 32G
- POSSUIR CLIP E SISTEMA PARA TRAVAR EM CÂMERAS DSLS (*SHOE-MOUNT*).

✓ *Acessórios:*

- POSSUIR SISTEMA DE CARREGAMENTO TOTALMENTE COMPATÍVEL COM MARCA E MODELO FORNECIDOS NO ITEM (COM CABOS E/OU UNIDADE DE CARREGAMENTO);
- CABO PARA INTERLIGAÇÃO COM CÂMERAS DSLR;
- CABO PARA INTERLIGAÇÃO COM SMARTPHONES.

61.4 REQUISITOS

- ✓ *Devem ser fornecidos todos os outros acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos, firmwares, softwares, pinos, dentre outros;*
- ✓ *Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.*

61.5 GARANTIA

Garantia mínima de 1 (ano) para o equipamento especificado neste item, válida em todo o território nacional, contada a partir da data de recebimento definitivo do objeto componente deste item.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

61.6 CÓDIGO CATMAT que mais se aproxima do objeto:

611519 - MICROFONE

62.

GRUPO 8	Cartões de memória microSDHC de 32GB
ITEM 62	

62.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO

Marca SanDisk - modelo Ultra Micro SDHC UHS-I 32GB, Lexar 32GB High-Performance 633x UHS-I microSDHC ou equivalente técnico ou similar

<https://www.kalunga.com.br/prod/cartao-de-memoria-micro-sd-32gb-sdsqunr032-sandisk-bt-1-un/249422>

62.2 QUANTIDADE

2 (dois) unidades.

62.3 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- ✓ Tipo de cartão: SDHC;
- ✓ Capacidade de armazenamento: 32 GB;
- ✓ Tipo de barramento: UHS-I;

62.4 REQUISITOS

- ✓ Devem ser fornecidos todos os outros acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos, firmwares, softwares, pinos, dentre outros;
- ✓ Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

62.5 GARANTIA

Garantia mínima de 1 (ano) para o equipamento especificado neste item, válida em todo o território nacional, contada a partir da data de recebimento definitivo do objeto componente deste item.

62.6 CÓDIGO CATMAT que mais se aproxima do objeto:

473093 - MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO

63.

GRUPO 8	Gravador digital de áudio portátil de dois canais
ITEM 63	

63.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO

Marca Zoom Modelo H1n ou equivalente técnico ou similar

<https://www.amazon.com.br/Zoom-H1n-microfones-overdubbing-entrevistas/dp/B078PTM82R/>

63.2 QUANTIDADE

1 (um) unidade.

63.3 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- ✓ **Gravador portátil digital de áudio;**
- ✓ Faixas de gravação simultânea: 02 (duas);
- ✓ Possuir visor LCD ou OLED;
- ✓ Possuir microfones estéreo interno;
- ✓ Possuir teclas ou botões para funções básicas, como REC, PLAY, STOP, PAUSE, POWER, e outros;
- ✓ Entradas:
 - ENTRADA DE LINHA/MIC, EM CONECTOR 3.5 MM TRS;
- ✓ Saídas:





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

- SAÍDA PARA FONE, EM CONECTOR 3.5 MM TRS; (LINHA/FONES DE OUVIDO COMBINADOS);
- NÍVEL DE SAÍDA: $\geq 20\text{MW}$
- PORTA USB 2.0 PARA TROCA DE DADOS PARA COMPUTADOR;
- DEVE POSSUIR ALTO-FALANTE INTEGRADO;
- ✓ *Funcionalidades:*
 - CONTROLE DE VELOCIDADE DE REPRODUÇÃO;
 - FILTRO LOW-CUT
 - LIMITER/AGC
- ✓ *Processamento:*
 - FORMATOS DE GRAVAÇÃO: WAV E MP3;
 - CONVERSÃO A/D E D/A: 24 BITS/96KHZ;
- ✓ *Gravação:*
 - CARTÃO MICROSD / MICROSDHC (ATÉ 32GB);
- ✓ *Alimentação e autonomia:*
 - 02 (DUAS) PILHAS AAA (RECARREGÁVEIS);
 - AUTONOMIA MÍNIMA DE 05 (CINCO) HORAS DE USO PARA AS PILHAS;
 - FONTE COM ADAPTADOR AC (110~240V) COMPATÍVEL COM O GRAVADOR;

63.4 REQUISITOS

- ✓ DEVEM SER FORNECIDOS TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À OPERAÇÃO IMEDIATA, TAIS COMO FONTE DE ALIMENTAÇÃO, PILHAS RECARREGÁVEIS, BATERIAS, CABOS ACESSÓRIOS, CONECTORES DE SAÍDA DE ÁUDIO ANALÓGICA BALANCEADA, MÓDULOS TRASEIROS, FIRMWARES, SOFTWARES, DENTRE OUTROS;
- ✓ EQUIPAMENTO DEVE SER FORNECIDO COM A ÚLTIMA VERSÃO DE FIRMWARE ATUALIZADA, INSTALADA E PRONTO PARA USO.
- ✓ MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA OU INGLESA.





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

63.5 GARANTIA

Garantia mínima de 1 (ano) para o equipamento especificado neste item, válida em todo o território nacional, contada a partir da data de recebimento definitivo do objeto componente deste item.

63.6 CÓDIGO CATMAT que mais se aproxima do objeto:

448014 - GRAVADOR/REPRODUTOR

64.

GRUPO 8	Gravador digital de audio portátil de quatro canais
ITEM 64	

64.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO

Zoom H4n Pro ou equivalente técnico ou similar

<https://www.amazon.com.br/Gravador-Digital-Zoom-H4N-PRO/dp/B01DPOXS8I>

64.2 QUANTIDADE

1 (um) unidade.

64.3 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- ✓ **Gravador portátil digital de áudio;**
- ✓ Faixas de gravação simultâneas: mínimo 04 (quatro);
- ✓ Possuir visor LCD ou OLED;
- ✓ Possuir teclas (botões) para funções básicas, como REC, PLAY, PAUSE, STOP, POWER, e outros;
- ✓ Entradas:





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

- ENTRADA DE BALANCEADA, EM CONECTOR XLR: 02 (DUAS);
- IMPEDÂNCIA DE ENTRADA: 3 K Ω ;
- MICROFONE INTERNO ESTÉREO;
- MICROFONE 90° STEREO XY (*BUILT-IN*)
- ✓ *Saídas:*
 - SAÍDA PARA FONE, EM CONECTOR 3.5 MM TRS; (LINHA/FONES DE OUVIDO COMBINADOS);
 - INTERFACE USB 2.0 *HIGH-SPEED* E *MASS STORAGE*;
 - DEVE POSSUIR ALTO-FALANTE INTEGRADO DE PELO MENOS 400 MW;
- ✓ *Funcionalidades:*
 - FAIXAS DE REPRODUÇÃO SIMULTÂNEAS: 04 (4CH MODE);
 - FAIXAS DE GRAVAÇÃO SIMULTÂNEAS: 04 (4CH MODE);
 - CONTROLE DE VELOCIDADE DE REPRODUÇÃO (*PLAYBACK SPEED*);
 - FILTRO LOW-CUT;
 - LIMITER/AGC;
 - MIC PREAMP
- ✓ *Processamento:*
 - FORMATOS DE GRAVAÇÃO: WAV E MP3;
 - CONVERSÃO A/D E D/A: AMOSTRAGEM DE 24 BITS/96KHZ;
- ✓ *Gravação:*
 - MÍDIA DE GRAVAÇÃO: CARTÃO MICROSD / MICROSDHC (ATÉ 32GB);
- ✓ *Alimentação e autonomia:*
 - 02 (DUAS) PILHAS AAA (RECARREGÁVEIS);
 - AUTONOMIA MÍNIMA DE 05 (CINCO) HORAS DE USO PARA AS PILHAS;
 - FONTE COM ADAPTADOR AC (110~240V) COMPATÍVEL COM O GRAVADOR;

64.4 REQUISITOS

- ✓ DEVE POSSUIR SUPORTE PARA MONTAGEM EM SAPATA DE CÂMERA DSLR (DIRETAMENTE OU COM ADAPTADOR);





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

- ✓ DEVEM SER FORNECIDOS TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À OPERAÇÃO IMEDIATA, TAIS COMO FONTE DE ALIMENTAÇÃO, PILHAS RECARREGÁVEIS, BATERIAS, CABOS ACESSÓRIOS, CONECTORES DE SAÍDA DE ÁUDIO ANALÓGICA BALANCEADA, MÓDULOS TRASEIROS, FIRMWARES, SOFTWARES, DENTRE OUTROS;
- ✓ EQUIPAMENTO DEVE SER FORNECIDO COM A ÚLTIMA VERSÃO DE FIRMWARE ATUALIZADA, INSTALADA E PRONTO PARA USO.
- ✓ MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA OU INGLESA.

64.5 GARANTIA

Garantia mínima de 1 (ano) para o equipamento especificado neste item, válida em todo o território nacional, contada a partir da data de recebimento definitivo do objeto componente deste item.

64.6 CÓDIGO CATMAT que mais se aproxima do objeto:

448014 - GRAVADOR/REPRODUTOR

65.

GRUPO 8	Fone de ouvido intra-auricular
ITEM 65	

65.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO

Marca JBL C50HI ou equivalente técnico ou similar

<https://www.amazon.com.br/Ouvido-JBL-C50HI-Intra-Auricular-Preto/dp/B07JQKQ91F/>

65.2 QUANTIDADE

4 (quatro) unidades.

65.3 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

- ✓ ***Fone de ouvido intra-auricular, estéreo, com fio, sem microfone;***
- ✓ Dimensão dos alto falantes: 8 a 15 mm;
- ✓ Reposta de frequência: 20-20kHz
- ✓ Impedância: ≥ 30 ohms
- ✓ Sensibilidade do driver: 103 ± 3 dB,
- ✓ Entrada de potência nominal: de 3mW a 5mW;
- ✓ Comprimento do cabo: ≥ 1.2 m;
- ✓ Conexão: Plug 3.5mm (P2 estéreo);
- ✓ Cor: Preto;
- ✓ Não deve possuir microfone embutido;
- ✓ Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

65.4 REQUISITOS

- ✓ Devem ser fornecidos todos os outros acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos, firmwares, softwares, pinos, dentre outros;
- ✓ Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.

65.5 GARANTIA

Garantia mínima de 1 (ano) para o equipamento especificado neste item, válida em todo o território nacional, contada a partir da data de recebimento definitivo do objeto componente deste item.

65.6 CÓDIGO CATMAT que mais se aproxima do objeto:

475886 - FONE OUVIDO

66.

GRUPO 8

Fone de ouvido over-ear com fio e conexão P2





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

ITEM 66

66.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO

Edifier H840, ou equivalente técnico ou similar

<https://www.amazon.com.br/Fone-Ouvido-Profissional-Edifier-Preto/dp/B013J7WUGC>

66.2 QUANTIDADE

4 (quatro) unidades.

66.3 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- ✓ **Fone de ouvido over-ear, estéreo, com fio;**
- ✓ *Dimensão dos alto falantes: 40 mm;*
- ✓ *Deve possuir arco com ajuste;*
- ✓ *Reposta de frequência mínima: 20-20khz;*
- ✓ *Sensibilidade do driver: 105 dB±3dB;*
- ✓ *Comprimento do cabo: $\geq 1.2m$;*
- ✓ *Conexão: Plug 3.5mm (P2 estéreo);*
- ✓ *Não deve possuir microfone embutido;*
- ✓ *Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.*

66.4 REQUISITOS

- ✓ *Devem ser fornecidos todos os outros acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos, firmwares, softwares, pinos, dentre outros;*
- ✓ *Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.*

66.5 GARANTIA





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

Garantia mínima de 1 (ano) para o equipamento especificado neste item, válida em todo o território nacional, contada a partir da data de recebimento definitivo do objeto componente deste item.

66.6 CÓDIGO CATMAT que mais se aproxima do objeto:

475886 - FONE OUVIDO

ITEM AVULSO

67.

ITEM AVULSO ITEM 67	Switcher de vídeo / Mixer de áudio
------------------------------------	------------------------------------

67.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO

Marca Roland - Modelo V-1HD+ (plus) ou equivalente técnico ou similar

https://www.ninjasom.com.br/switcher-video-compacto-v-1hd-plus---roland/p?idsku=13503&utm_term=&campaignid=17300308531

67.2 QUANTIDADE

1 (um) unidade.

67.3 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

✓ Entradas:

- QUANTIDADE MÍNIMA DE ENTRADAS DE VÍDEO HDMI TIPO A: 04 (QUATRO);
- FORMATO DE VÍDEO DE ENTRADA SUPORTADOS:
 - 720p50/59.94/60;
 - 1080i50/59.94/60;
 - 1080p23.98 /24/25/29.97/30/50/59.94/60;





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

✓ *Saídas:*

- QUANTIDADE MÍNIMA DE SAÍDAS DE VÍDEO HDMI TIPO A: 02 (DUAS);
- POSSUIR SAÍDA DE *MULTI-VIEWER* COM 10 JANELAS EM CONECTOR HDMI TIPO A;
- FORMATOS DE VÍDEO DE SAÍDA SUPORTADOS:
 - 1080i50/59.94;
 - 1080p50/59.94;

✓ *Efeitos:*

- POSSUIR EFEITO DE TRANSIÇÃO SIMPLES COMO: *CUT*, *MIX*, *WIPE*;
- COMPOSIÇÃO:
 - *Picture-in-picture (square, circle, diamond), split*;
 - *Keyer (Luminance key, Chroma key)*;
 - *DSK (Luminance key, Chroma key)*;

✓ *Possuir função de Still Image:*

✓ *Operação:*

- POSSUIR BOTÕES FÍSICOS DE ACESSO AOS SINAIS DE ENTRADA NO BANCO DE *PREVIEW*;
- POSSUIR BOTÕES FÍSICOS DE ACESSO AOS SINAIS DE ENTRADA NO BANCO DE PGM (PROGRAMA);
- POSSUIR BOTÕES DE ACESSO DE TRANSIÇÕES DSK: *AUTO*, *CUT*;
- POSSUIR MANCHE DE TRANSIÇÃO;
- POSSUIR CONTROLES DE ÁUDIO DE ENTRADA E SAÍDA;

✓ *Áudio*

- POSSUIR *MIXER* INTERNO DE ÁUDIO;
- POSSUIR, AO MENOS, DUAS ENTRADAS DE ÁUDIO ANALÓGICO;
- POSSIBILITAR MIXAGEM DOS CANAIS DE ÁUDIO DAS ENTRADAS EXTERNAS HDMI;
- EFEITOS DE ÁUDIO:
 - *Delay*;
- POSSUIR SAÍDA DE FONE DE OUVIDO, COM AJUSTE DE VOLUME;
- POSSUIR SAÍDA DE ÁUDIO;





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

- ✓ *Possuir conexão USB;*
- ✓ *Fornecer fonte de alimentação bivolt (100 ~ 240VAC)*
 - *Consumo: 12 W*
 - *Fonte de alimentação: 12VDC*
- ✓ *Equipamento portátil:*
 - PESO <= 1.100G;
 - DIMENSÃO (CXLXA): INFERIORES À 252.4 X 143.2 X 49.3 MM;

67.4 REQUISITOS

- ✓ FORNECER 4 (QUATRO) CABOS HDMI TIPO A, DE 05 (CINCO) METROS DE COMPRIMENTO;
- ✓ DEVEM SER FORNECIDOS TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À OPERAÇÃO IMEDIATA, TAIS COMO: FONTE DE ALIMENTAÇÃO, CABOS, FIRMWARES, LICENÇAS, SOFTWARES, DENTRE OUTROS ENTRE OUTROS;
- ✓ EQUIPAMENTO DEVE SER FORNECIDO COM A ÚLTIMA VERSÃO DE FIRMWARE ATUALIZADA, INSTALADA E PRONTO PARA USO.
- ✓ MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA OU INGLESA.

67.5 GARANTIA

Garantia mínima de 1 (ano) para o equipamento especificado neste item, válida em todo o território nacional, contada a partir da data de recebimento definitivo do objeto componente deste item.

67.6 CÓDIGO CATMAT que mais se aproxima do objeto:

486277 - MESA ÁUDIO / VÍDEO

2. Exigência das marcas mencionadas

2.1 Neste Termo de Referência consta a opção de aquisição de objetos da marca própria NIKON, itens do GRUPO 1 – itens (1, 2, 4, 5, 9, 10, 11, 12, 13 e 14), GRUPO 2 - item (15) e GRUPO 5 - item (31).

Importante registrar que os equipamentos fotográficos da NIKON são projetados para serem utilizados com outros equipamentos e acessórios da própria marca. O controle das diversas funções das câmeras (como ajuste da velocidade do obturador), das objetivas (como autofocus), dos flashes (como





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

quantidade de luz a ser emitida) e demais tarefas realizadas pelo equipamento se dão por meio de tecnologia e componentes próprios. Nesse sentido, câmeras fotográficas digitais *mirroless* da marca NIKON apenas funcionam devidamente quando acopladas a componentes ópticos ou objetivas intercambiáveis cujo encaixe (baioneta) seja da espécie NIKON F, proprietário dessa marca.

Assim, o funcionamento dos equipamentos fotográficos de alta tecnologia baseia-se em componentes, contatos eletrônicos (hardware) e em complexos sistemas (software) desenvolvidos pelo fabricante, de forma exclusiva, não sendo compatível com a desenvolvida por outras fabricantes.

Com efeito, a SECOM possui diversos equipamentos fotográficos em uso, TODOS da marca NIKON, como corpos de câmeras fotográficas, objetivas, baterias recarregáveis, carregadores e flashes, equipamentos que totalizam cerca de R\$1.625.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil reais) de investimento por parte do Senado Federal ao longo dos últimos anos conforme pode ser observado no documento NUP 00100.032313/2024-84.

Outros exemplos de aquisições anteriores de equipamentos NIKON no âmbito da SECOM, autorizada e realizada pelo Senado Federal, estão nos Processos nº 00200.011070/2010-17; 00200.011094/2010-76; 00200.013527/2010-28; 00200.018715/2010-42; 00200.006201/2014-18; 00200.008717/2017-08 (VOLUME 1); 00200.007076/2018-47 (VOLUME I); 00200.006256/2020-26; 00200.006256/2020-26 e 00200.011465/2021-72.

O Senado Federal, através do contrato 39/2020, processo nº 00200.004974/2019-24, também contratou empresa especializada para dar manutenção preventiva e corretiva para o acervo de equipamentos fotográficos, exclusivamente da marca NIKON, no valor estimado de R\$ 281.318,44 (duzentos e oitenta e um mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos) por ano, que já se encontra na sua terceira prorrogação, conforme pode ser observado no documento NUP 00100.032315/2024-73.

Portanto, diante do exposto, solicita-se a aquisição de equipamentos fotográficos especificamente da marca NIKON para possibilitar a compatibilidade desses itens a serem adquiridos com os demais equipamentos e acessórios fotográficos anteriormente adquiridos pelo Senado Federal, atualmente em uso pelos profissionais do Senado Federal, em especial, da SECOM, que trabalham em função das atividades legislativas e institucionais desta Casa.

Por fim, é importante destacar que, caso a marca NIKON não seja escolhida para a aquisição dos novos equipamentos fotográficos, existe o risco de incompatibilidade com o atual conjunto de equipamentos do Senado Federal em uso pelas diversas áreas da Casa, impossibilitando seu uso conjunto. Tal incompatibilidade poderia levar à subutilização dos antigos componentes, tornando-os inservíveis em um curtíssimo prazo. Em outras palavras, optar por uma outra fabricante de equipamentos nesta aquisição certamente inviabilizaria o uso integrado com o vasto parque de equipamentos fotográficos já existente, além de, futuramente, o Senado continuaria tendo a necessidade de adquirir os mesmos equipamentos especificados neste pedido.

No processo NUP 00200.006201/2014, a Advosf se manifestou, por meio do Parecer nº 409/2014-ADVOSF, no sentido de que





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

“O uso de determinada marca deve ocorrer apenas como referência aceitadora da especificação do equipamento que se pretende adquirir e/ou referência indicativa da qualidade mínima a ser aceita para o produto, sendo necessária justificativa lastreada em laudos e critérios técnicos para tanto, não podendo a marca nortear a escolha de determinado objeto”.

Assim, diante desse parecer, emitimos justificativa lastreada em critérios técnicos para determinação da marca NIKON.

Os equipamentos fotográficos de uso profissional e semi-profissional são manufaturados e comercializados a partir de diversas tecnologias específicas de hardware (componentes físicos, eletrônicos) e de software (componentes lógicos - programas e sistemas computacionais), desenvolvidas por várias empresas do ramo.

Assim, cada marca constitui um sistema fotográfico único e distinto dos demais, com características próprias.

Em termos gerais, os sistemas fotográficos compõem-se dos seguintes elementos:

- a) Componentes central: "corpo" de câmera fotográfica digital, no qual se acoplam componentes ópticos intercambiáveis diversos (objetivas), componentes de iluminação artificial intercambiáveis diversos (flashes) e componentes de alimentação elétrica do corpo e do sistema;
- b) Componente óptico intercambiável: objetiva ou conjunto de lentes²;
- c) Componente para iluminação artificial intercambiável: flash e acessórios de iluminação;
- d) Componentes de alimentação elétrica do corpo e do sistema: bateria recarregável;
- e) Softwares: programas e sistemas computacionais – externos e/ou instalados (embarcados) nos componentes anteriores.

Atualmente, o Senado Federal dispõe de 27 corpos de câmera fotográfica digital NIKON e 54 objetivas NIKON Nikkor (ambos compatíveis única e exclusivamente com baioneta³ NIKON F), além de 25 flashes NIKON (compatíveis apenas com corpos de câmeras fotográficas fabricados pela NIKON).

² Em inglês: "Lens".

³ Em inglês: "Lens mount" ou "bayonet mount".

⁴ Referência: <<http://www.nikonusa.com/>>. Acesso em: 19 ago. 2014





SENADO FEDERAL

Pesquisa de Preço

FONTE DE PESQUISA DE PREÇOS**Objeto:** Aquisição de Equipamentos**Data:** 02 de abril de 2024**Processo:** 00200.015661/2023-88**Empresas consultadas para cotação que APRESENTARAM propostas:**

Nº	Data	CNPJ	Nome do Fornecedor e (ou) Empresa	DDD	Telefone	Fax	E-mail	Contato
1	26/02/24	33.014.556/0001-96	Lojas Americanas S.A	61	telefone 1	-	-	Internet
2	26/02/24	15.436.940/0001-03	Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda.	61	telefone 2	-	-	Internet
3	26/02/24	47.960.950/0001-21	Magazine Luiza S.A	61	telefone 3	-	-	Internet
4	26/02/24	00.000.000/0001-91	Internet	61	telefone 4	-	-	Internet
5	27/02/24	37.994.340.0001-95	Tecnofoto Com. Equipamentos Eletrônicos Ltda	61	3345-6230/99135-7750	-	-	Alberto
6	27/02/24	10.806.106/0001-30	R&R - Equipamentos Eletrônicos - Eireli-EPP	61	3964-4465	-	-	Robson
7	27/02/24	27.975.535/0001-34	Video Mais Comercio e Serviços de Áudio e Vídeo Eireli-ME	61	3262-6455	-	-	Camila

192 empresas consultadas para cotação NÃO APRESENTARAM propostas



SENADO FEDERAL

Pesquisa de Preço

MAPA DE COTAÇÕES

Objeto: Aquisição de Equipamentos

Processo: 00200.015661/2023-88

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Preços dos fornecedores (R\$)						
				Lojas Americanas S.A	Amazon Varejo do Brasil Ltda.	Serviços de Magazine Luiza S.A	Internet	Tecnofoto Com. Equipamentos Eletronicos Ltda	R&R - Equipamentos Eletrônicos - Eireli-EPP	Video Mais Comercio e Serviços de Áudio e Vídeo Eireli-ME
Grupo 1										
1	CÂMERA FOTOGRÁFICA PROFISSIONAL FULLFRAME MIRRORLESS NIKON Z9	16,00	uni	41123,3700	57802,4000	41390,5800		49348,0400	51404,2100	53460,3800
2	BATERIA EN-EL18 RECARREGÁVEL LITHIUM-ION, 2000MAH	22,00	uni	2046,4500			1755,0000	2251,4800	2345,2900	2439,1000
3	MONOPÉ	2,00	uni	701,1900		680,9600		817,0300	851,0800	885,1200
4	TELECONVERSOR TC-2X NIKON Z	2,00	uni		7303,2000		4990,0000	7375,9200	7683,2500	7990,5800
5	ADAPTADOR LENTES NIKON FTZII	5,00	uni	2420,4000	1599,0000	1766,1500		2502,2400	2606,5000	2710,7600
6	FLASH SB-5000	5,00	uni	4086,6300	3499,0000	4192,0200	3742,7700	4891,7400	5095,5600	5299,3900
7	CARTÃO DE MEMÓRIA XQD 64GB OU SUPERIOR	44,00	uni		898,0000	999,0000		1162,8400	1211,2900	1259,7400
8	LEITOR CARTÃO DE MEMÓRIA XQD / CF EXPRESS	19,00	uni	439,0000		421,4400		508,6800	529,8800	551,0700
9	LENTE 400MM NIKKOR Z	3,00	uni		29156,0000	19009,9800	19900,0000	23880,0000	24875,0000	25870,0000
10	LENTE 70-200MM F/2.8 NIKKOR Z	13,00	uni	19342,9600	25463,2000		17500,0000	23211,5500	24178,7000	25145,8500
11	NIKON LENTE AUTOFOCO AF-S ZOOM NIKKOR 24-70MM F/2.8	15,00	uni	17999,9900	15449,0000		19987,0000	21599,9900	22499,9900	23399,9900
12	LENTE 14-24MM F/2.8 S NIKKOR Z	5,00	uni	21811,8700	15449,0000	20799,1300	15900,0000	21630,0100	22531,2600	23432,5100
13	LENTE 105 MM F/2.8 VR S MACRO NIKKOR Z	4,00	uni	8015,6800	8857,3000	8969,8400		10440,8900	10875,9300	11310,9600
14	LENTE NIKON NIKKOR Z 50MM F/1.8	5,00	uni	7035,0000		7035,0000		7859,7700	8187,2600	8514,7500
Grupo 2										
15	TRANSMISSOR FLASH NIKON	3,00	uni	495,0000	519,0000	937,8700		622,8000	648,7500	674,7000
16	BOLSA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO COM RODINHAS	4,00	uni					4130,4000	4302,5000	4474,6000
17	CARTÃO DE MEMÓRIA CFEXPRESS TIPO B DE PELO MENOS 256GB (DE PELO MENOS 1400MB/S DE GRAVAÇÃO)	8,00	uni	1451,9700	1339,4100			1663,1900	1732,4900	1801,7900
18	REBATEDOR/DIFUSOR UNIVERSAL PARA FLASH (DOIS LADOS BRANCO/PRATA)	5,00	uni	46,9900	41,9000			53,3400	55,5600	57,7900
19	MINI SOFTBOX PARA FLASH	3,00	uni	145,1200		140,9400	131,5100	164,0500	170,8900	177,7200
Grupo 3										



MAPA DE COTAÇÕES

Objeto: Aquisição de Equipamentos

Processo: 00200.015661/2023-88

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Preços dos fornecedores (R\$)						
				Lojas Americanas S.A	Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda.	Magazine Luiza S.A	Internet	Tecnofoto Com. Equipamentos Eletronicos Ltda	R&R - Equipamentos Eletrônicos - Eireli-EPP	Video Mais Comercio e Serviços de Áudio e Vídeo Eireli-ME
20	SUPORTE DUPLO FIXO PARA PAREDE DE FUNDO FOTOGRÁFICO	2,00	uni.	197,2700	199,9900	219,3900		239,9900	249,9900	259,9900
21	CARTÃO DE MEMÓRIA SD DE 64GB, COM TAXA DE TRANSFERÊNCIA IGUAL OU MAIOR A 100 MB/S	9,00	uni.	115,3900	109,4600			138,4700	144,2400	150,0100
Grupo 4										
22	SUPORTE, DECORAÇÃO E APOIO EM ESTÚDIO / KITS COM TRÊS TABELAS 3T (50CM X 30CM X 20CM)	1,00	uni					1524,6000	1588,1300	1651,6500
23	GARRA PRENDEDOR MULTIFUNCIONAL	2,00	uni	54,2400	49,9000			62,4800	65,0900	67,6900
24	ENCAIXE DOS PROJETORES DE PADRÃO NA LUZ SUPORTE GOBO SUPORTE GOBO GODOX SA-10	1,00	uni			161,3500		187,8100	195,6400	203,4600
25	PROJETOR DE PADRÕES DE ILUMINAÇÃO EM FUNDOS OU PAREDES KIT GOBO - 6 PADRÕESGOBO GODOX SA-09	1,00	uni					885,0000	1106,2500	1150,5000
26	PAPEL PARA FUNDO INFINITO ROSA - FUNDO PAPEL MARDI 2,72 X 11M ROSA	1,00	uni	590,0000				708,0000	737,5000	767,0000
27	PAPEL PARA FUNDO INFINITO AZUL - FUNDO PAPEL STRINGER 2,72 X 11M DEEP BLUE	2,00	uni					612,0000	637,5000	663,0000
28	PAPEL PARA FUNDO INFINITO VERDE - FUNDO PAPEL STRINGER 2,72 X 11M 54 MADE USA (VERDE)	4,00	uni				635,8500	763,0200	794,8100	826,6100
29	PAPEL PARA FUNDO INFINITO BRANCO - FUNDO PAPEL BRANCO 2,72 X 11M	2,00	uni				585,4500	702,5400	731,8100	761,0900
30	SUPORTE PARA FUNDO INFINITO PARA UMA TELA, PARA UMA TELA 3X3M, COM BOLSA	2,00	uni	649,0000	623,3100	628,0000		747,9700	779,1400	810,3000
Grupo 5										



MAPA DE COTAÇÕES

Objeto: Aquisição de Equipamentos

Processo: 00200.015661/2023-88

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Preços dos fornecedores (R\$)						
				Lojas Americanas S.A	Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda.	Magazine Luiza S.A	Internet	Tecnofoto Com. Equipamentos Eletronicos Ltda	R&R - Equipamentos Eletrônicos - Eireli-EPP	Video Mais Comercio e Serviços de Áudio e Vídeo de Eireli-ME
31	BATERIA DE ÍONS DE LÍTIO RECARREGÁVEL PARA CÂMERA PROFISSIONAL DIGITAL MIRRORLESS (MODELO NIKON ZII)	6,00	uni	690,0400	521,2500	592,0000	530,0000	662,5400	690,1500	717,7600
32	ESCADA DE ALUMÍNIO BTF 3 DEGRAUS 120 KG	2,00	uni	169,1900		155,9800		213,3800	222,2800	231,1700
Grupo 6										
33	TRIPÉ VIDEO PROFISSIONAL COM CABEÇA HIDRÁULICA	2,00	uni.	855,2300	788,0000	875,9000		1019,5400	1062,0300	1104,5100
34	CABEÇA HIDRÁULICA PARA TRIPÉ COM BASE PLANA, COM SISTEMA SLIDE-LOCK E COMPATÍVEL COM O TRIPÉ DE COLUNA HORIZONTAL -MANFROTTO MVH502AH	1,00	uni.	3374,9900			1950,0000	3195,0000	3328,1300	3461,2500
35	TRIPÉ COM COLUNA HORIZONTAL - CARGA SUPORTADA DE 9KG - ALTURA MÁXIMA	2,00	uni.	3624,9900			2476,2800	3660,7700	3813,3000	3965,8300
36	SUPORTE/CAGE PARA CÂMERA DSLR -EM ALUMÍNIO, COM SAPATAS UNIVERSAIS PARA MICROFONE E FLASH E DOIS MANETES/PUNHOS	1,00	uni.				183,0600	219,6700	228,8300	237,9800
Grupo 7										
37	ÍRIS PARA FIXAÇÃO DE PROJEÇÃO ÍRIS SA-06	1,00	uni.				558,9100	670,6900	698,6400	726,5800
38	KIT FILTRO DE TEMPERATURA DE COR - 16 FILTROS PARA CABEÇA DE FLASH REDONDA KIT COLOR FILTER DE TEMPERATURA DE COR SA-11T	1,00	uni.				278,9600	322,4400	335,8800	349,3100
39	KIT EFEITOS DE COR - 15 FILTROS PARA CABEÇA DE FLASH REDONDA KIT GODOX SA-11C	1,00	uni.				193,7900	232,5500	242,2400	251,9300
40	KIT ADAPTADOR SCRKIM (FULL SINGLE, FULL DOUBLE, 1/2 SINGLE, 1/2 DOUBLE, 1/2 GRADUATED SCRIM) KIT SCRIM SA-05	1,00	uni.	145,9600			151,2200	178,3100	185,7400	193,1700



MAPA DE COTAÇÕES

Objeto: Aquisição de Equipamentos

Processo: 00200.015661/2023-88

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Preços dos fornecedores (R\$)						
				Lojas Americanas S.A	Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda.	Magazine Luiza S.A	Internet	Tecnofoto Com. Equipamentos Eletronicos Ltda	R&R - Equipamentos Eletrônicos - Eireli-EPP	Video Mais Comercio e Serviços de Áudio e Vídeo Eireli-ME
41	CONTROLE REMOTO COMPATÍVEL COM A LUZ CONTÍNUA CONTROLE GODOX RC-06	1,00	uni.				149,8200	179,7800	187,2800	194,7700
42	SPOT COM LENTE DE 85MM PARA LED SPOT SA-P	1,00	uni.					2750,0000	3437,5000	2750,0000
43	TRIPÉS/SUPOORTE DE LUZ - COMPATÍVEIS COM A LUZ CONTÍNUA - CAPACIDADE DE CARGA 2KG - ALTURA MÁXIMA DE 2,13M - GODOX 213B	5,00	uni.				280,5200	324,4100	337,9300	351,4400
44	LUZ CONTÍNUA - LED FRESNEL - ÂNGULO DE FEIXE DE 6 A 55 GRAUS - TEMPERATURA DE COR 2800-6500K - POTÊNCIA DE SAÍDA 60W-77W - BATERIA DE MONTAGEM EM V - BIVOLT - ABAS DE 8 VIAS GODOX S60BI LED	5,00	uni.				4370,0000	5037,7700	5247,6800	5457,5800
45	REBATEDOR RETANGULAR DOBRÁVEL - 110X170CM - 7 CORES (DIFUSOR, BRANCO, PRETO, AZUL, VERDE, DOURADO, PRATEADO)	4,00	uni.			402,9100	415,3800	403,4900	420,3000	437,1100
46	KIT GREY CARD 3 EM 1 (CARTÃO CINZA 18% E BALANÇO DE BRANCO PARA FOTÓGRAFOS)	2,00	uni.	150,0000			159,0400	185,4200	193,1500	200,8800
47	BASTÃO LED PORTÁTIL - 2000K-9900K - RGB FULL COLOR - COM SOFTBOX YONGNUO YN660 PRO VIDEO LIGHT RGB PORTÁTIL BI-COLOR	3,00	uni.	2062,3200		2024,0000	1909,0300	2290,8400	2386,2900	2481,7400
48	ILUMINADOR DE LED PORTÁTIL COM ENCAIXE EM CÂMERA DSLR - TEMPERATURA DE COR 5500-6500K GODOX LED 170 II VIDEO LIGHT	4,00	uni.				571,4000	659,5400	687,0300	714,5100





MAPA DE COTAÇÕES

Objeto: Aquisição de Equipamentos

Processo: 00200.015661/2023-88

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Preços dos fornecedores (R\$)						
				Lojas Americanas S.A	Amazon Varejo do Brasil Ltda.	Serviços de Magazine Luiza S.A	Internet	Tecnofoto Com. Equipamentos Eletronicos Ltda	R&R - Equipamentos Eletrônicos - Eireli-EPP	Video Mais Comercio e Serviços de Áudio e Vídeo Eireli-ME
49	PAINEL DE LED PORTÁTIL COM TEMPERATURA DE COR DE 2700 A 7500K - BATERIA EMBUTIDA COM CARREGAMENTO USB - ÂNGULO DE FEIXE DE 45 A 253 GRAUS	1,00	uni.				209,8800	217,6600	226,7300	235,7900
50	BOLSA PARA TRANSPORTE DE TOCHAS DE ILUMINAÇÃO/FLASH COMPATÍVEL COM O FLASH DE SINCRONIZAÇÃO	1,00	uni.				876,5800	1051,9000	1095,7300	1139,5500
51	FLASH DE SINCRONIZAÇÃO DE ALTA VELOCIDADE (ATÉ 1/8000S) - 200W	3,00	uni.				4474,5300	5158,5000	5373,4400	5588,3800
52	BOLSA PARA O CONJUNTO DE 3 LED FRESNEL - COM RODINHAS GODOX CB-19	1,00	uni.				721,6400	835,5100	870,3300	905,1400
53	BOLSA PARA 3 TRIPÉS - ALÇA DUPLA - COM TRÊS BOLSOS INTERNOS -GODOX CB-52	1,00	uni.	144,8300				173,8000	181,0400	188,2800
54	SOFTBOX COM GRADE - PORTÁTIL - 11,8 X 11,8" GODOX SA-30	2,00	uni.					158,4000	165,0000	171,6000
55	BATERIA SÉRIE NP-F PARA BASTÃO DE ILUMINAÇÃO	4,00	uni.	83,9800				100,7800	104,9800	109,1700
56	CARREGADORES COMPATÍVEIS COM PILHAS AA RECARREGÁVEIS	2,00	uni.	159,9000	179,9000	139,9000	128,0000	179,9400	187,4400	194,9400
57	CARREGADOR PARA BATERIA NP-F	3,00	uni.		71,0900			113,2200	117,9400	122,6600
58	PILHAS AA RECARREGÁVEIS - MÍN. 2500 MAH DURACELL 2500MAH RECARREGÁVEL (EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	8,00	uni.	99,9000	115,9000		201,9100	139,0800	144,8800	150,6700
Grupo 8										
59	MICROFONE DIRECIONAL SUPERCARDÍOIDE	2,00	uni.	2909,9200		2937,2600	2909,9200	3491,9000	3637,4000	3782,9000
60	MICROFONE DE LAPELA COM FIO	1,00	uni.					659,9900	687,4900	714,9900
61	KIT MICROFONE LAPELA SEM FIO DUPLO	3,00	uni.	2999,9900	1485,0000			2691,0000	2803,1300	2915,2500
62	CARTÕES DE MEMÓRIA MICROSDHC DE 32GB	2,00	uni.	58,2100		54,5800	71,4700	73,6100	76,6800	79,7400

SENADO FEDERAL

Pesquisa de Preço

MAPA DE COTAÇÕES

Objeto: Aquisição de Equipamentos

Processo: 00200.015661/2023-88

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Preços dos fornecedores (R\$)						
				Lojas Americanas S.A	Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda.	Magazine Luiza S.A	Internet	Tecnofoto Com. Equipamentos Eletronicos Ltda	R&R - Equipamentos Eletrônicos - Eireli-EPP	Video Mais Comercio e Serviços de Áudio e Vídeo Eireli-ME
63	GRAVADOR DIGITAL DE AUDIO PORTÁTIL DE DOIS CANAIS	1,00	uni.	1308,0000	799,0000	1150,0000		1050,1700	1093,9300	1137,6800
64	GRAVADOR DIGITAL DE AUDIO PORTÁTIL DE QUATRO CANAIS	1,00	uni.		1945,0000			2334,0000	2431,2500	2528,5000
65	FONES DE OUVIDO INTRA-AURICULAR	4,00	uni.	115,0000		115,8700		91,1800	94,9800	98,7700
66	FONE DE OUVIDO OVER-EAR COM FIO	4,00	uni.		269,0000	299,9000	269,9000	323,8800	337,3800	350,8700
Grupo 9										
67	SWITCHER DE VÍDEO / MIXER DE ÁUDIO	1,00	uni.	7652,9300		8609,9000		8534,6500	8890,2600	9245,8700

Legenda:

N.C. Empresa não apresentou cotação para o item.





SENADO FEDERAL

Pesquisa de Preço

MAPA DE COTAÇÕES - TOTAL POR ITEM**Objeto: Aquisição de Equipamentos**

Processo: 00200.015661/2023-88

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Preços TOTAIS POR ITEM dos fornecedores (R\$)						
				Lojas Americanas S.A	Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda.	Magazine Luiza S.A	Internet	Tecnofoto Com. Equipamentos Eletronicos Ltda	R&R - Equipamentos Eletrônicos - Eireli-EPP	Video Mais Comercio e Serviços de Áudio e Vídeo Eireli-ME
Grupo 1										
1	CÂMERA FOTOGRÁFICA PROFISSIONAL FULLFRAME MIRRORLESS NIKON Z9	16,00	uni	657.973,9200	924.838,4000	662.249,2800	0,0000	789.568,6400	822.467,3600	855.366,0800
2	BATERIA EN-EL18 RECARREGÁVEL LITHIUM-ION, 2000MAH	22,00	uni	45.021,9000	0,0000	0,0000	38.610,0000	49.532,5600	51.596,3800	53.660,2000
3	MONOPÉ	2,00	uni	1.402,3800	0,0000	1.361,9200	0,0000	1.634,0600	1.702,1600	1.770,2400
4	TELECONVERSOR TC-2X NIKON Z	2,00	uni	0,0000	14.606,4000	0,0000	9.980,0000	14.751,8400	15.366,5000	15.981,1600
5	ADAPTADOR LENTES NIKON FTZII	5,00	uni	12.102,0000	7.995,0000	8.830,7500	0,0000	12.511,2000	13.032,5000	13.553,8000
6	FLASH SB-5000	5,00	uni	20.433,1500	17.495,0000	20.960,1000	18.713,8500	24.458,7000	25.477,8000	26.496,9500
7	CARTÃO DE MEMÓRIA XQD 64GB OU SUPERIOR	44,00	uni	0,0000	39.512,0000	43.956,0000	0,0000	51.164,9600	53.296,7600	55.428,5600
8	LEITOR CARTÃO DE MEMÓRIA XQD / CF EXPRESS	19,00	uni	8.341,0000	0,0000	8.007,3600	0,0000	9.664,9200	10.067,7200	10.470,3300
9	LENTE 400MM NIKKOR Z	3,00	uni	0,0000	87.468,0000	57.029,9400	59.700,0000	71.640,0000	74.625,0000	77.610,0000
10	LENTE 70-200MM F/2.8 NIKKOR Z	13,00	uni	251.458,4800	331.021,6000	0,0000	227.500,0000	301.750,1500	314.323,1000	326.896,0500
11	NIKON LENTE AUTOFOCO AF-S ZOOM NIKKOR 24-70MM F/2.8	15,00	uni	269.999,8500	231.735,0000	0,0000	299.805,0000	323.999,8500	337.499,8500	350.999,8500
12	LENTE 14-24MM F/2.8 S NIKKOR Z	5,00	uni	109.059,3500	77.245,0000	103.995,6500	79.500,0000	108.150,0500	112.656,3000	117.162,5500
13	LENTE 105 MM F/2.8 VR S MACRO NIKKOR Z	4,00	uni	32.062,7200	35.429,2000	35.879,3600	0,0000	41.763,5600	43.503,7200	45.243,8400
14	LENTE NIKON NIKKOR Z 50MM F/1.8	5,00	uni	35.175,0000	0,0000	35.175,0000	0,0000	39.298,8500	40.936,3000	42.573,7500
Grupo 2										
15	TRANSMISSOR FLASH NIKON	3,00	uni	1.485,0000	1.557,0000	2.813,6100	0,0000	1.868,4000	1.946,2500	2.024,1000
16	BOLSA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO COM RODINHAS	4,00	uni	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	16.521,6000	17.210,0000	17.898,4000
17	CARTÃO DE MEMÓRIA CFEXPRESS TIPO B DE PELO MENOS 256GB (DE PELO MENOS 1400MB/S DE GRAVAÇÃO)	8,00	uni	11.615,7600	10.715,2800	0,0000	0,0000	13.305,5200	13.859,9200	14.414,3200
18	REBATEDOR/DIFUSOR UNIVERSAL PARA FLASH (DOIS LADOS BRANCO/PRATA)	5,00	uni	234,9500	209,5000	0,0000	0,0000	266,7000	277,8000	288,9500
19	MINI SOFTBOX PARA FLASH	3,00	uni	435,3600	0,0000	422,8200	394,5300	492,1500	512,6700	533,1600
Grupo 3										



SENADO FEDERAL

Pesquisa de Preço

MAPA DE COTAÇÕES - TOTAL POR ITEM**Objeto: Aquisição de Equipamentos**

Processo: 00200.015661/2023-88

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Preços TOTAIS POR ITEM dos fornecedores (R\$)						
				Lojas Americanas S.A	Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda.	Magazine Luiza S.A	Internet	Tecnofoto Com. Equipamentos Eletronicos Ltda	R&R - Equipamentos Eletrônicos - Eireli-EPP	Video Mais Comercio e Serviços de Audio e Video Eireli-ME
20	SUPORTE DUPLO FIXO PARA PAREDE DE FUNDO FOTOGRÁFICO	2,00	uni.	394,5400	399,9800	438,7800	0,0000	479,9800	499,9800	519,9800
21	CARTÃO DE MEMÓRIA SD DE 64GB, COM TAXA DE TRANSFERÊNCIA IGUAL OU MAIOR A 100 MB/S	9,00	uni.	1.038,5100	985,1400	0,0000	0,0000	1.246,2300	1.298,1600	1.350,0900
Grupo 4										
22	SUPORTE, DECORAÇÃO E APOIO EM ESTÚDIO / KITS COM TRÊS TABELAS 3T (50CM X 30CM X 20CM)	1,00	uni	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	1.524,6000	1.588,1300	1.651,6500
23	GARRA PRENDEDOR MULTIFUNCIONAL	2,00	uni	108,4800	99,8000	0,0000	0,0000	124,9600	130,1800	135,3800
24	ENCAIXE DOS PROJETORES DE PADRÃO NA LUZ SUPORTE GOBO SUPORTE GOBO GODOX SA-10	1,00	uni	0,0000	0,0000	161,3500	0,0000	187,8100	195,6400	203,4600
25	PROJETOR DE PADRÕES DE ILUMINAÇÃO EM FUNDOS OU PAREDES KIT GOBO - 6 PADRÕESGOBO GODOX SA-09	1,00	uni	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	885,0000	1.106,2500	1.150,5000
26	PAPEL PARA FUNDO INFINITO ROSA - FUNDO PAPEL MARDI 2,72 X 11M ROSA	1,00	uni	590,0000	0,0000	0,0000	0,0000	708,0000	737,5000	767,0000
27	PAPEL PARA FUNDO INFINITO AZUL - FUNDO PAPEL STRINGER 2,72 X 11M DEEP BLUE	2,00	uni	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	1.224,0000	1.275,0000	1.326,0000
28	PAPEL PARA FUNDO INFINITO VERDE - FUNDO PAPEL STRINGER 2,72 X 11M 54 MADE USA (VERDE)	4,00	uni	-	0,0000	0,0000	2.543,4000	3.052,0800	3.179,2400	3.306,4400
29	PAPEL PARA FUNDO INFINITO BRANCO - FUNDO PAPEL BRANCO 2,72 X 11M	2,00	uni	-	0,0000	0,0000	1.170,9000	1.405,0800	1.463,6200	1.522,1800
30	SUPORTE PARA FUNDO INFINITO PARA UMA TELA, PARA UMA TELA 3X3M, COM BOLSA	2,00	uni	1.298,0000	1.246,6200	1.256,0000	0,0000	1.495,9400	1.558,2800	1.620,6000
Grupo 5										
31	BATERIA DE ÍONS DE LÍTIO RECARREGÁVEL PARA CÂMERA PROFISSIONAL DIGITAL MIRRORLESS (MODELO NIKON ZII)	6,00	uni	4.140,2400	3.127,5000	3.552,0000	3.180,0000	3.975,2400	4.140,9000	4.306,5600
32	ESCADA DE ALUMÍNIO BTF 3 DEGRAUS 120 KG	2,00	uni	338,3800	0,0000	311,9600	0,0000	426,7600	444,5600	462,3400
Grupo 6										

Mapa de Cotações (total)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4AB7CD2B005E896A.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



SENADO FEDERAL
Pesquisa de Preço

MAPA DE COTAÇÕES - TOTAL POR ITEM

Objeto: Aquisição de Equipamentos

Processo: 00200.015661/2023-88

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Preços TOTAIS POR ITEM dos fornecedores (R\$)						
				Lojas Americanas S.A	Amazon Varejo do Brasil Ltda.	Serviços de Magazine Luiza S.A	Internet	Tecnofoto Com. Equipamentos Eletronicos Ltda	R&R - Equipamentos Eletrônicos - Eireli-EPP	Video Mais Comercio e Serviços de Áudio e Vídeo Eireli-ME
33	TRIPÉ VIDEO PROFISSIONAL COM CABEÇA HIDRÁULICA	2,00	uni.	1.710,4600	1.576,0000	1.751,8000	0,0000	2.039,0800	2.124,0600	2.209,0200
34	CABEÇA HIDRÁULICA PARA TRIPÉ COM BASE PLANA, COM SISTEMA SLIDE-LOCK E COMPATÍVEL COM O TRIPÉ DE COLUNA HORIZONTAL - MANFROTTO MVH502AH	1,00	uni.	3.374,9900	0,0000	0,0000	1.950,0000	3.195,0000	3.328,1300	3.461,2500
35	TRIPÉ COM COLUNA HORIZONTAL - CARGA SUPORTADA DE 9KG - ALTURA MÁXIMA	2,00	uni.	7.249,9800	0,0000	0,0000	4.952,5600	7.321,5400	7.626,6000	7.931,6600
36	SUPORTE/CAGE PARA CÂMERA DSLR -EM ALUMÍNIO, COM SAPATAS UNIVERSAIS PARA MICROFONE E FLASH E DOIS MANETES/PUNHOS	1,00	uni.	0,0000	0,0000	0,0000	183,0600	219,6700	228,8300	237,9800
Grupo 7										
37	ÍRIS PARA FIXAÇÃO DE PROJEÇÃO ÍRIS SA-06	1,00	uni.	0,0000	0,0000	0,0000	558,9100	670,6900	698,6400	726,5800
38	KIT FILTRO DE TEMPERATURA DE COR - 16 FILTROS PARA CABEÇA DE FLASH REDONDA KIT COLOR FILTER DE TEMPERATURA DE COR SA-11T	1,00	uni.	-	0,0000	0,0000	278,9600	322,4400	335,8800	349,3100
39	KIT EFEITOS DE COR - 15 FILTROS PARA CABEÇA DE FLASH REDONDA KIT GODOX SA-11C	1,00	uni.	0,0000	0,0000	0,0000	193,7900	232,5500	242,2400	251,9300
40	KIT ADAPTADOR SCRIM (FULL SINGLE, FULL DOUBLE, 1/2 SINGLE, 1/2 DOUBLE, 1/2 GRADUATED SCRIM) KIT SCRIM SA-05	1,00	uni.	145,9600	0,0000	0,0000	151,2200	178,3100	185,7400	193,1700
41	CONTROLE REMOTO COMPATÍVEL COM A LUZ CONTÍNUA CONTROLE GODOX RC-06	1,00	uni.	-	0,0000	0,0000	149,8200	179,7800	187,2800	194,7700
42	SPOT COM LENTE DE 85MM PARA LED SPOT SA-P	1,00	uni.	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	2.750,0000	3.437,5000	2.750,0000
43	TRIPÉS/SUPORTE DE LUZ - COMPATÍVEIS COM A LUZ CONTÍNUA - CAPACIDADE DE CARGA 2KG - ALTURA MÁXIMA DE 2,13M - GODOX 213B	5,00	uni.	-	0,0000	0,0000	1.402,6000	1.622,0500	1.689,6500	1.757,2000





SENADO FEDERAL
Pesquisa de Preço

MAPA DE COTAÇÕES - TOTAL POR ITEM

Objeto: Aquisição de Equipamentos

Processo: 00200.015661/2023-88

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Preços TOTAIS POR ITEM dos fornecedores (R\$)						
				Lojas Americanas S.A	Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda.	Magazine Luiza S.A	Internet	Tecnofoto Com. Equipamentos Eletronicos Ltda	R&R - Equipamentos Eletrônicos - Eireli-EPP	Vídeo Mais Comercio e Serviços de Áudio e Vídeo Eireli-ME
44	LUZ CONTÍNUA - LED FRESNEL - ÂNGULO DE FEIXE DE 6 A 55 GRAUS - TEMPERATURA DE COR 2800-6500K - POTÊNCIA DE SAÍDA 60W-77W - BATERIA DE MONTAGEM EM V - BIVOLT - ABAS DE 8 VIAS GODOX S60BI LED	5,00	uni.	-	0,0000	0,0000	21.850,0000	25.188,8500	26.238,4000	27.287,9000
45	REBATEDOR RETANGULAR DOBRÁVEL -110X170CM - 7 CORES (DIFUSOR, BRANCO, PRETO, AZUL, VERDE, DOURADO, PRATEADO)	4,00	uni.	0,0000	0,0000	1.611,6400	1.661,5200	1.613,9600	1.681,2000	1.748,4400
46	KIT GREY CARD 3 EM 1 (CARTÃO CINZA 18% E BALANÇO DE BRANCO PARA FOTÓGRAFOS)	2,00	uni.	300,0000	0,0000	0,0000	318,0800	370,8400	386,3000	401,7600
47	BASTÃO LED PORTÁTIL - 2000K-9900K - RGB FULL COLOR - COM SOFTBOX YONGNUO YN660 PRO VIDEO LIGHT RGB PORTÁTIL BI-COLOR	3,00	uni.	6.186,9600	0,0000	6.072,0000	5.727,0900	6.872,5200	7.158,8700	7.445,2200
48	ILUMINADOR DE LED PORTÁTIL COM ENCAIXE EM CÂMERA DSLR - TEMPERATURA DE COR 5500-6500K GODOX LED 170 II VIDEO LIGHT	4,00	uni.	0,0000	0,0000	0,0000	2.285,6000	2.638,1600	2.748,1200	2.858,0400
49	PAINEL DE LED PORTÁTIL COM TEMPERATURA DE COR DE 2700 A 7500K - BATERIA EMBUTIDA COM CARREGAMENTO USB - ÂNGULO DE FEIXE DE 45 A 253 GRAUS	1,00	uni.	0,0000	0,0000	0,0000	209,8800	217,6600	226,7300	235,7900
50	BOLSA PARA TRANSPORTE DE TOCHAS DE ILUMINAÇÃO/FLASH COMPATÍVEL COM O FLASH DE SINCRONIZAÇÃO	1,00	uni.	0,0000	0,0000	0,0000	876,5800	1.051,9000	1.095,7300	1.139,5500
51	FLASH DE SINCRONIZAÇÃO DE ALTA VELOCIDADE (ATÉ 1/8000S) - 200W	3,00	uni.	0,0000	0,0000	0,0000	13.423,5900	15.475,5000	16.120,3200	16.765,1400
52	BOLSA PARA O CONJUNTO DE 3 LED FRESNEL - COM RODINHAS GODOX CB-19	1,00	uni.	0,0000	0,0000	0,0000	721,6400	835,5100	870,3300	905,1400
53	BOLSA PARA 3 TRIPÊS - ALÇA DUPLA - COM TRÊS BOLSOS INTERNOS -GODOX CB-52	1,00	uni.	144,8300	0,0000	0,0000	0,0000	173,8000	181,0400	188,2800
54	SOFTBOX COM GRADE - PORTÁTIL - 11,8 X 11,8" GODOX SA-30	2,00	uni.	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	316,8000	330,0000	343,2000





SENADO FEDERAL
Pesquisa de Preço

MAPA DE COTAÇÕES - TOTAL POR ITEM

Objeto: Aquisição de Equipamentos

Processo: 00200.015661/2023-88

				Preços TOTAIS POR ITEM dos fornecedores (R\$)						
Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Lojas Americanas S.A	Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda.	Magazine Luiza S.A	Internet	Tecnofoto Com. Equipamentos Eletronicos Ltda	R&R - Equipamentos Eletrônicos - Eireli-EPP	Vídeo Mais Comercio e Serviços de Áudio e Vídeo Eireli-ME
55	BATERIA SÉRIE NP-F PARA BASTÃO DE ILUMINAÇÃO	4,00	uni.	335,9200	0,0000	0,0000	0,0000	403,1200	419,9200	436,6800
56	CARREGADORES COMPATÍVEIS COM PILHAS AA RECARREGÁVEIS	2,00	uni.	319,8000	359,8000	279,8000	256,0000	359,8800	374,8800	389,8800
57	CARREGADOR PARA BATERIA NP-F	3,00	uni.	0,0000	213,2700	0,0000	0,0000	339,6600	353,8200	367,9800
58	PILHAS AA RECARREGÁVEIS - MÍN. 2500 MAH DURACELL 2500MAH RECARREGÁVEL (EMBALAGEM COM 4 UNIDADES)	8,00	uni.	799,2000	927,2000	0,0000	1.615,2800	1.112,6400	1.159,0400	1.205,3600
Grupo 8										
59	MICROFONE DIRECIONAL SUPERCARDÍÓIDE	2,00	uni.	5.819,8400	0,0000	5.874,5200	5.819,8400	6.983,8000	7.274,8000	7.565,8000
60	MICROFONE DE LAPELA COM FIO	1,00	uni.	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	659,9900	687,4900	714,9900
61	KIT MICROFONE LAPELA SEM FIO DUPLO	3,00	uni.	8.999,9700	4.455,0000	0,0000	0,0000	8.073,0000	8.409,3900	8.745,7500
62	CARTÕES DE MEMÓRIA MICROSDHC DE 32GB	2,00	uni.	116,4200	0,0000	109,1600	142,9400	147,2200	153,3600	159,4800
63	GRAVADOR DIGITAL DE AUDIO PORTÁTIL DE DOIS CANAIS	1,00	uni.	1.308,0000	799,0000	1.150,0000	0,0000	1.050,1700	1.093,9300	1.137,6800
64	GRAVADOR DIGITAL DE AUDIO PORTÁTIL DE QUATRO CANAIS	1,00	uni.	0,0000	1.945,0000	0,0000	0,0000	2.334,0000	2.431,2500	2.528,5000
65	FONES DE OUVIDO INTRA-AURICULAR	4,00	uni.	460,0000	0,0000	463,4800	0,0000	364,7200	379,9200	395,0800
66	FONE DE OUVIDO OVER-EAR COM FIO	4,00	uni.	0,0000	1.076,0000	1.199,6000	1.079,6000	1.295,5200	1.349,5200	1.403,4800
Grupo 9										
67	SWITCHER DE VÍDEO / MIXER DE ÁUDIO	1,00	uni.	7.652,9300	0,0000	8.609,9000	0,0000	8.534,6500	8.890,2600	9.245,8700





SENADO FEDERAL
Pesquisa de Preço

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE DESPESAS

Objeto: Aquisição de Equipamentos

Processo: 00200.015661/2023-88

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Estatísticas das Cotações Obtidas					Preço Estimado (R\$)	
				Mínimo (R\$)	Mediana (R\$)	Média (R\$)	Desvio Padrão (R\$)	Coeficiente de Variação (1)	Unitário (2)	Total
Grupo 1										
1	CÂMERA FOTOGRÁFICA PROFISSIONAL FULLFRAME MIRRORLESS NIKON Z9	16,00	uni	41.123,37	50.376,13	49.088,16	6.680,97	14%	50.376,13	806.018,08
2	BATERIA EN-EL18 RECARREGÁVEL LITHIUM-ION, 2000MAH	22,00	uni	1.755,00	2.251,48	2.167,46	272,60	13%	2.251,48	49.532,56
3	MONOPÉ	2,00	uni	680,96	817,03	787,08	91,16	12%	817,03	1.634,06
4	TELECONVERSOR TC-2X NIKON Z	2,00	uni	4.990,00	7.375,92	7.068,59	1.193,51	17%	7.375,92	14.751,84
5	ADAPTADOR LENTES NIKON FTZII	5,00	uni	1.599,00	2.461,32	2.267,51	466,50	21%	2.461,32	12.306,60
6	FLASH SB-5000	5,00	uni	3.499,00	4.192,02	4.401,02	697,58	16%	4.192,02	20.960,10
7	CARTÃO DE MEMÓRIA XQD 64GB OU SUPERIOR	44,00	uni	898,00	1.162,84	1.106,17	152,21	14%	1.162,84	51.164,96
8	LEITOR CARTÃO DE MEMÓRIA XQD / CF EXPRESS	19,00	uni	421,44	508,68	490,01	56,94	12%	508,68	9.664,92
9	LENTE 400MM NIKKOR Z	3,00	uni	19.009,98	24.377,50	23.781,83	3.802,26	16%	24.377,50	73.132,50
10	LENTE 70-200MM F/2.8 NIKKOR Z	13,00	uni	17.500,00	23.695,13	22.473,71	3.288,41	15%	23.695,13	308.036,69
11	NIKON LENTE AUTOFOCO AF-S ZOOM NIKKOR 24-70MM F/2.8	15,00	uni	15.449,00	20.793,50	20.155,99	2.997,85	15%	20.793,50	311.902,50
12	LENTE 14-24MM F/2.8 S NIKKOR Z	5,00	uni	15.449,00	21.630,01	20.221,97	3.213,11	16%	21.630,01	108.150,05
13	LENTE 105 MM F/2.8 VR S MACRO NIKKOR Z	4,00	uni	8.015,68	9.705,37	9.745,10	1.311,10	13%	9.705,37	38.821,48
14	LENTE NIKON NIKKOR Z 50MM F/1.8	5,00	uni	7.035,00	7.859,77	7.726,36	672,26	9%	7.859,77	39.298,85
TOTAL ESTIMADO GRUPO 1									1.845.375,19	
Grupo 2										
15	TRANSMISSOR FLASH NIKON	3,00	uni	495,00	635,78	649,69	158,37	24%	635,78	1.907,34
16	BOLSA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO COM RODINHAS	4,00	uni	4.130,40	4.302,50	4.302,50	172,10	4%	4.302,50	17.210,00
17	CARTÃO DE MEMÓRIA CFEXPRESS TIPO B DE PELO MENOS 256GB (DE PELO MENOS 1400MB/S DE GRAVAÇÃO)	8,00	uni	1.339,41	1.663,19	1.597,77	194,97	12%	1.663,19	13.305,52
18	REBATEDOR/DIFUSOR UNIVERSAL PARA FLASH (DOIS LADOS BRANCO/PRATA)	5,00	uni	41,90	53,34	51,12	6,54	13%	53,34	266,70





SENADO FEDERAL

Pesquisa de Preço

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE DESPESAS

Objeto: Aquisição de Equipamentos

Processo: 00200.015661/2023-88

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Estatísticas das Cotações Obtidas					Preço Estimado (R\$)	
				Mínimo (R\$)	Mediana (R\$)	Média (R\$)	Desvio Padrão (R\$)	Coeficiente de Variação (1)	Unitário (2)	Total
19	MINI SOFTBOX PARA FLASH	3,00	uni	131,51	154,59	155,04	18,43	12%	154,59	463,77
TOTAL ESTIMADO GRUPO 2									33.153,33	
Grupo 3										
20	SUORTE DUPLO FIXO PARA PAREDE DE FUNDO FOTOGRÁFICO	2,00	uni.	197,27	229,69	227,77	26,28	12%	229,69	459,38
21	CARTÃO DE MEMÓRIA SD DE 64GB, COM TAXA DE TRANSFERÊNCIA IGUAL OU MAIOR A 100 MB/S	9,00	uni.	109,46	138,47	131,51	18,02	14%	138,47	1.246,23
TOTAL ESTIMADO GRUPO 3									1.705,61	
Grupo 4										
22	SUORTE, DECORAÇÃO E APOIO EM ESTÚDIO / KITS COM TRÊS TABELAS 3T (50CM X 30CM X 20CM)	1,00	uni	1.524,60	1.588,13	1.588,13	63,53	4%	1.588,13	1.588,13
23	GARRA PRENDEDOR MULTIFUNCIONAL	2,00	uni	49,90	62,48	59,88	7,52	13%	62,48	124,96
24	ENCAIXE DOS PROJETORES DE PADRÃO NA LUZ SUORTE GOBO SUORTE GOBO GODOX SA-10	1,00	uni	161,35	191,73	187,07	18,30	10%	191,73	191,73
25	PROJETOR DE PADRÕES DE ILUMINAÇÃO EM FUNDOS OU PAREDES KIT GOBO - 6 PADRÕESGOBO GODOX SA-09	1,00	uni	885,00	1.106,25	1.047,25	142,24	14%	1.106,25	1.106,25
26	PAPEL PARA FUNDO INFINITO ROSA - FUNDO PAPEL MARDI 2,72 X 11M ROSA	1,00	uni	590,00	722,75	700,63	77,58	11%	722,75	722,75
27	PAPEL PARA FUNDO INFINITO AZUL - FUNDO PAPEL STRINGER 2,72 X 11M DEEP BLUE	2,00	uni	612,00	637,50	637,50	25,50	4%	637,50	1.275,00
28	PAPEL PARA FUNDO INFINITO VERDE - FUNDO PAPEL STRINGER 2,72 X 11M 54 MADE USA (VERDE)	4,00	uni	635,85	778,92	755,07	83,61	11%	778,92	3.115,68
29	PAPEL PARA FUNDO INFINITO BRANCO - FUNDO PAPEL BRANCO 2,72 X 11M	2,00	uni	585,45	717,18	695,22	76,99	11%	717,18	1.434,36
30	SUORTE PARA FUNDO INFINITO PARA UMA TELA, PARA UMA TELA 3X3M, COM BOLSA	2,00	uni	623,31	698,49	706,29	82,66	12%	698,49	1.396,98
TOTAL ESTIMADO GRUPO 4									10.955,84	



SENADO FEDERAL
Pesquisa de Preço

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE DESPESAS

Objeto: Aquisição de Equipamentos

Processo: 00200.015661/2023-88

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Estatísticas das Cotações Obtidas					Preço Estimado (R\$)	
				Mínimo (R\$)	Mediana (R\$)	Média (R\$)	Desvio Padrão (R\$)	Coefficiente de Variação (1)	Unitário (2)	Total
Grupo 5										
31	BATERIA DE ÍONS DE LÍTIO RECARREGÁVEL PARA CÂMERA PROFISSIONAL DIGITAL MIRRORLESS (MODELO NIKON ZII)	6,00	uni	521,25	662,54	629,11	80,88	13%	662,54	3.975,24
32	ESCADA DE ALUMÍNIO BTF 3 DEGRAUS 120 KG	2,00	uni	155,98	213,38	198,40	33,62	17%	213,38	426,76
TOTAL ESTIMADO GRUPO 5									4.402,00	
Grupo 6										
33	TRIPÉ VIDEO PROFISSIONAL COM CABEÇA HIDRÁULICA	2,00	uni.	788,00	947,72	950,87	128,04	13%	947,72	1.895,44
34	CABEÇA HIDRÁULICA PARA TRIPÉ COM BASE PLANA, COM SISTEMA SLIDE-LOCK E COMPATÍVEL COM O TRIPÉ DE COLUNA HORIZONTAL -MANFROTTO MVH502AH	1,00	uni.	1.950,00	3.328,13	3.061,87	628,97	21%	3.328,13	3.328,13
35	TRIPÉ COM COLUNA HORIZONTAL - CARGA SUPORTADA DE 9KG - ALTURA MÁXIMA	2,00	uni.	2.476,28	3.660,77	3.508,23	592,51	17%	3.660,77	7.321,54
36	SUPORTE/CAGE PARA CÂMERA DSLR -EM ALUMÍNIO, COM SAPATAS UNIVERSAIS PARA MICROFONE E FLASH E DOIS MANETES/PUNHOS	1,00	uni.	183,06	224,25	217,39	24,07	11%	224,25	224,25
TOTAL ESTIMADO GRUPO 6									12.769,36	
Grupo 7										
37	ÍRIS PARA FIXAÇÃO DE PROJEÇÃO ÍRIS SA-06	1,00	uni.	558,91	684,67	663,71	73,49	11%	684,67	684,67
38	KIT FILTRO DE TEMPERATURA DE COR - 16 FILTROS PARA CABEÇA DE FLASH REDONDA KIT COLOR FILTER DE TEMPERATURA DE COR SA-11T	1,00	uni.	278,96	329,16	321,65	30,50	9%	329,16	329,16
39	KIT EFEITOS DE COR - 15 FILTROS PARA CABEÇA DE FLASH REDONDA KIT GODOX SA-11C	1,00	uni.	193,79	237,40	230,13	25,48	11%	237,40	237,40
40	KIT ADAPTADOR SCRIM (FULL SINGLE, FULL DOUBLE, 1/2 SINGLE, 1/2 DOUBLE, 1/2 GRADUATED SCRIM) KIT SCRIM SA-05	1,00	uni.	145,96	178,31	170,88	21,10	12%	178,31	178,31





SENADO FEDERAL
Pesquisa de Preço

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE DESPESAS

Objeto: Aquisição de Equipamentos

Processo: 00200.015661/2023-88

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Estatísticas das Cotações Obtidas					Preço Estimado (R\$)	
				Mínimo (R\$)	Mediana (R\$)	Média (R\$)	Desvio Padrão (R\$)	Coeficiente de Variação (1)	Unitário (2)	Total
41	CONTROLE REMOTO COMPATÍVEL COM A LUZ CONTÍNUA CONTROLE GODOX RC-06	1,00	uni.	149,82	183,53	177,91	19,70	11%	183,53	183,53
42	SPOT COM LENTE DE 85MM PARA LED SPOT SA-P	1,00	uni.	2.750,00	2.750,00	2.979,17	396,93	13%	2.750,00	2.750,00
43	TRIPÉS/SUPOORTE DE LUZ - COMPATÍVEIS COM A LUZ CONTÍNUA - CAPACIDADE DE CARGA 2KG - ALTURA MÁXIMA DE 2,13M - GODOX 213B	5,00	uni.	280,52	331,17	323,58	30,75	10%	331,17	1.655,85
44	LUZ CONTÍNUA - LED FRESNEL - ÂNGULO DE FEIXE DE 6 A 55 GRAUS - TEMPERATURA DE COR 2800-6500K - POTÊNCIA DE SAÍDA 60W-77W - BATERIA DE MONTAGEM EM V - BIVOLT - ABAS DE 8 VIAS GODOX S60BI LED	5,00	uni.	4.370,00	5.142,73	5.028,26	471,12	9%	5.142,73	25.713,65
45	REBATEDOR RETANGULAR DOBRÁVEL -110X170CM - 7 CORES (DIFUSOR, BRANCO, PRETO, AZUL, VERDE, DOURADO, PRATEADO)	4,00	uni.	402,91	415,38	415,84	14,07	3%	415,38	1.661,52
46	KIT GREY CARD 3 EM 1 (CARTÃO CINZA 18% E BALANÇO DE BRANCO PARA FOTÓGRAFOS)	2,00	uni.	150,00	185,42	177,70	22,09	12%	185,42	370,84
47	BASTÃO LED PORTÁTIL - 2000K-9900K - RGB FULL COLOR - COM SOFTBOX YONGNUO YN660 PRO VIDEO LIGHT RGB PORTÁTIL BI-COLOR	3,00	uni.	1.909,03	2.176,58	2.192,37	226,53	10%	2.176,58	6.529,74
48	ILUMINADOR DE LED PORTÁTIL COM ENCAIXE EM CÂMERA DSLR - TEMPERATURA DE COR 5500-6500K GODOX LED 170 II VIDEO LIGHT	4,00	uni.	571,40	673,29	658,12	62,02	9%	673,29	2.693,16
49	PAINEL DE LED PORTÁTIL COM TEMPERATURA DE COR DE 2700 A 7500K - BATERIA EMBUTIDA COM CARREGAMENTO USB - ÂNGULO DE FEIXE DE 45 A 253 GRAUS	1,00	uni.	209,88	222,20	222,52	11,21	5%	222,20	222,20
50	BOLSA PARA TRANSPORTE DE TOCHAS DE ILUMINAÇÃO/FLASH COMPATÍVEL COM O FLASH DE SINCRONIZAÇÃO	1,00	uni.	876,58	1.073,82	1.040,94	115,27	11%	1.073,82	1.073,82
51	FLASH DE SINCRONIZAÇÃO DE ALTA VELOCIDADE (ATÉ 1/8000S) - 200W	3,00	uni.	4.474,53	5.265,97	5.148,71	482,50	9%	5.265,97	15.797,91





SENADO FEDERAL
Pesquisa de Preço

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE DESPESAS

Objeto: Aquisição de Equipamentos

Processo: 00200.015661/2023-88

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Estatísticas das Cotações Obtidas					Preço Estimado (R\$)	
				Mínimo (R\$)	Mediana (R\$)	Média (R\$)	Desvio Padrão (R\$)	Coeficiente de Variação (1)	Unitário (2)	Total
52	BOLSA PARA O CONJUNTO DE 3 LED FRESNEL - COM RODINHAS GODOX CB-19	1,00	uni.	721,64	852,92	833,16	79,59	10%	852,92	852,92
53	BOLSA PARA 3 TRIPÉS - ALÇA DUPLA - COM TRÊS BOLSOS INTERNOS -GODOX CB-52	1,00	uni.	144,83	177,42	171,99	19,05	11%	177,42	177,42
54	SOFTBOX COM GRADE - PORTÁTIL - 11,8 X 11,8" GODOX SA-30	2,00	uni.	158,40	165,00	165,00	6,60	4%	165,00	330,00
55	BATERIA SÉRIE NP-F PARA BASTÃO DE ILUMINAÇÃO	4,00	uni.	83,98	102,88	99,73	11,04	11%	102,88	411,52
56	CARREGADORES COMPATÍVEIS COM PILHAS AA RECARREGÁVEIS	2,00	uni.	128,00	179,90	167,15	25,29	15%	179,90	359,80
57	CARREGADOR PARA BATERIA NP-F	3,00	uni.	71,09	115,58	106,23	23,74	22%	115,58	346,74
58	PILHAS AA RECARREGÁVEIS - MÍN. 2500 MAH DURACELL 2500MAH RECARREGÁVEL (EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	8,00	uni.	99,90	141,98	142,06	35,03	25%	141,98	1.135,84
TOTAL ESTIMADO GRUPO 7									63.696,00	
Grupo 8										
59	MICROFONE DIRECIONAL SUPERCARDÍOIDE	2,00	uni.	2.909,92	3.214,58	3.278,22	404,21	12%	3.214,58	6.429,16
60	MICROFONE DE LAPELA COM FIO	1,00	uni.	659,99	687,49	687,49	27,50	4%	687,49	687,49
61	KIT MICROFONE LAPELA SEM FIO DUPLO	3,00	uni.	1.485,00	2.803,13	2.578,87	622,48	24%	2.803,13	8.409,39
62	CARTÕES DE MEMÓRIA MICROSDHC DE 32GB	2,00	uni.	54,58	72,54	69,05	10,26	15%	72,54	145,08
63	GRAVADOR DIGITAL DE AUDIO PORTÁTIL DE DOIS CANAIS	1,00	uni.	799,00	1.115,81	1.089,80	167,14	15%	1.115,81	1.115,81
64	GRAVADOR DIGITAL DE AUDIO PORTÁTIL DE QUATRO CANAIS	1,00	uni.	1.945,00	2.382,63	2.309,69	255,76	11%	2.382,63	2.382,63
65	FONES DE OUVIDO INTRA-AURICULAR	4,00	uni.	91,18	98,77	103,16	11,53	11%	98,77	395,08
66	FONE DE OUVIDO OVER-EAR COM FIO	4,00	uni.	269,00	311,89	308,49	34,61	11%	311,89	1.247,56
TOTAL ESTIMADO GRUPO 8									20.812,20	
Grupo 9										



SENADO FEDERAL
Pesquisa de Preço

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE DESPESAS

Objeto: Aquisição de Equipamentos

Processo: 00200.015661/2023-88

Item	Discriminação dos materiais (especificações)	Qtde.	Un.	Estatísticas das Cotações Obtidas				Preço Estimado (R\$)	
				Mínimo (R\$)	Mediana (R\$)	Média (R\$)	Desvio Padrão (R\$)	Coeficiente de Variação (1)	Unitário (2) Total
67	SWITCHER DE VÍDEO / MIXER DE ÁUDIO	1,00	uni.	7.652,93	8.609,90	8.586,72	591,99	7%	8.609,90 8.609,90
TOTAL ESTIMADO GRUPO 9									8.609,90
TOTAL GERAL ESTIMADO									2.001.479,43

(1) O Coeficiente de Variação é uma medida estatística que indica quanto os preços observados na pesquisa diferem, em média, do Preço Médio Unitário (PMU). É resultado da divisão entre o DP e o PMU.

(2) O Preço Estimado é calculado utilizando a MEDIANA das cotações, por ser uma medida estatística de tendência central não influenciada por valores extremos. A mediana é o valor que divide o conjunto de dados em duas partes de igual tamanho. Pretende-se, assim, obter estimativas mais próximas da realidade de mercado, sem a influência de preços atípicos.

Observação: cálculos efetuados utilizando critério de arredondamento de valores fracionados para 2 (duas) casas decimais, de acordo com o ATO DO 1º SECRETÁRIO Nº 20, de 2010.

Equipe técnica responsável pela realização da pesquisa:		
Pesquisa de mercado	Elaboração da planilha de cálculo	Responsável
Edmar Lucas do Amaral Júnior Chefe do Serviço Administrativo da SAGEN	Edmar Lucas do Amaral Júnior Chefe do Serviço Administrativo da SAGEN	Edmar Lucas do Amaral Júnior Chefe do Serviço Administrativo da SAGEN



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

PARECER Nº 500/2024–ADVOSF

Processo nº 00200.015661/2023-88

Minuta de edital de licitação na modalidade pregão eletrônico. Tipo menor preço por grupo e por item. Contratação de empresa para aquisição de câmeras fotográficas, acessórios e iluminação de estúdio para a Secretaria Agência Senado – SAGEN, Secretaria de Polícia – SPOL, Secretaria de Relações Públicas – SRPSF, Secretaria de Editoração e Publicações SEGRAF e Secretaria de Gestão de Informação e Documentação – SGIDOC do Senado Federal. Análise jurídica. Pela aprovação.

1. DO RELATÓRIO FÁTICO

Trata-se de processo administrativo encaminhado a esta Advocacia para análise de minuta de edital de licitação na modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço por grupo e por item, destinada à “*aquisição de câmeras fotográficas, acessórios e iluminação de estúdio para a Secretaria Agência Senado – SAGEN, Secretaria de Polícia – SPOL, Secretaria de Relações Públicas – SRPSF, Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF e Secretaria de Gestão de Informação e Documentação – SGIDOC do Senado Federal*” (minuta de edital consubstanciada no doc. nº 00100.110319/2024-08).



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

A fim de instruir o feito, foram elaborados os documentos necessários à formalização da demanda, em atendimento ao inciso I, do § 1º, do artigo 16, do Ato da Diretoria-Geral (ADG) nº 14/2022¹. Nesse sentido, as referidas demandas seguem listadas abaixo em ordem numérica crescente, devido à repetição de diversos documentos com o mesmo teor:

- i)* Documento de Formalização de Demanda nº **0034/2023**, oriundo de solicitação da Secretaria de Comunicação Social – SECOM, cujo valor total estimado é de R\$ 770,00 (docs. nºs 00100.148702/2023-40, 00100.187509/2023-24 e 00100.209022/2023-18);
- ii)* Documento de Formalização de Demanda nº **0072/2023**, oriundo de solicitação da SECOM, cujo valor total estimado é de R\$ 1.408.050,00 (docs. nºs 00100.148701/2023-03, 00100.187507/2023-35 e 00100.209027/2023-32);
- iii)* Documento de Formalização de Demanda nº **0191/2023**, oriundo de solicitação da Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF, cujo valor total estimado é de R\$ 153.440,00 (docs. nºs 00100.148704/2023-39, 00100.187513/2023-92 e 00100.209024/2023-07);

¹ Art. 16. (...)

§ 1º O processo que será enviado pelo Órgão Técnico à SADCON para verificação preliminar deverá conter, no mínimo, a documentação básica para instrução da contratação, composta pelos seguintes documentos:

I – Documento de Formalização de Demanda; (...)



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

- iv)** Documento de Formalização de Demanda nº **0192/2023**, oriundo de solicitação da SEGRAF, cujo valor total estimado é de R\$ 6.900,00 (docs. nºs 00100.148706/2023-28, 00100.187514/2023-37 e 00100.209030/2023-56);
- v)** Documento de Formalização de Demanda nº **0193/2023**, oriundo de solicitação da SEGRAF, cujo valor total estimado é de R\$ 6.760,00 (docs. nºs 00100.187508/2023-80 e 00100.209028/2023-87);
- vi)** Documento de Formalização de Demanda nº **0194/2023**, oriundo de solicitação da SEGRAF, cujo valor total estimado é de R\$ 24.825,00 (docs. nºs 00100.148707/2023-72, 00100.187516/2023-26 e 00100.209031/2023-09);
- vii)** Documento de Formalização de Demanda nº **0195/2023**, oriundo de solicitação da SEGRAF, cujo valor total estimado é de R\$ 7.000,00 (docs. nºs 00100.187510/2023-59 e 00100.209023/2023-54);
- viii)** Documento de Formalização de Demanda nº **0196/2023**, oriundo de solicitação SEGRAF, cujo valor total estimado é de R\$ 5.510,00,00 (docs. nºs 00100.148703/2023-94, 00100.187511/2023-01 e 00100.209029/2023-21);
- ix)** Documento de Formalização de Demanda nº **0268/2023**, oriundo de solicitação da SECOM, cujo



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

valor total estimado é de R\$ 33.272,00 (docs. nºs 00100.148705/2023-83, 00100.187515/2023-81 e 00100.209025/2023-43);

- x)** Documento de Formalização de Demanda nº **0399/2023**, oriundo de solicitação da Secretaria de Polícia do Senado Federal – SPOL, cujo valor total estimado é de R\$ 43.000,00 (doc. nº 00100.209018/2023-41);
- xi)** Documento de Formalização de Demanda nº **0405/2023**, oriundo de solicitação da SPOL, cujo valor total estimado é de R\$ 15.000,00 (doc. nº 00100.209021/2023-65);
- xii)** Documento de Formalização de Demanda nº **0466/2023**, oriundo de solicitação da SPOL, cujo valor total estimado é de R\$ 10.000,00 (doc. nº 00100.209020/2023-11);
- xiii)** Documento de Formalização de Demanda nº **0467/2023**, oriundo de solicitação da SPOL, cujo valor total estimado é de R\$ 2.000,00 (doc. nº 00100.209026/2023-98);
- xiv)** Documento de Formalização de Demanda nº **0468/2023**, oriundo de solicitação da SPOL, cujo valor total estimado é de R\$ 3.000,00 (doc. nº 00100.209019/2023-96); e



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

xv) Documento de Formalização de Demanda nº **0019/2024**, oriundo de solicitação da Secretaria de Gestão da Informação e Documentação – SGIDOC, cujo valor total estimado é de R\$ 1,00 (doc. nº 00100.031431/2024-75).

A soma dos valores estimados em cada Documento de Formalização de Demanda (DFD) acima citados resultam no valor total de R\$ 1.719.528,00 (um milhão, setecentos e dezenove mil, quinhentos e vinte e oito reais).

Ademais, foi elaborado o Estudo Técnico Preliminar, corporificado nos documentos de nºs 00100.148708/2023-17, 00100.187517/2023-71 e 00100.209032/2023-45, em atendimento ao inciso II, do § 1º, do artigo 16, do ADG nº 14/2022².

A Solicitação de Contratação nº 1564 está contida nos documentos nºs 00100.148709/2023-61, 00100.187518/2023-15 e 00100.209033/2023-90 e, por meio desta, o Comitê de Contratações autorizou o valor total de **R\$ 1.632.767,00 (um milhão, seiscentos e trinta e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais)** para o objeto pretendido. O referido documento contém também a versão preliminar do Mapa de Riscos.

² Art. 16. (...)

§ 1º O processo que será enviado pelo Órgão Técnico à SADCON para verificação preliminar deverá conter, no mínimo, a documentação básica para instrução da contratação, composta pelos seguintes documentos:

(...)

II – Estudo Técnico Preliminar, observado o disposto no Anexo II deste Ato;



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

O processo foi vinculado ao número “137” do Plano de Contratações de 2024 (docs. nºs 00100.148711/2023-31, 00100.187519/2023-60 e 00100.209034/2023-34).

Passo seguinte, por intermédio do Ofício nº 406/2023-SADCON, o referido órgão informou ao órgão técnico (SECOM) que a solicitação foi aprovada pelo Comitê de Contratações, com base no inciso I, do artigo 8º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal (RASf), momento em que aduziu também a necessidade de se instruir o processo com as documentações básicas necessárias à contratação pretendida (doc. nº 00100.209035/2023-89).

Destarte, os autos foram instruídos com a versão inicial do Termo de Referência (doc. nº 00100.031441/2024-19), elaborado pela Secretaria Agência Senado – SAGEN, cumprindo-se determinação prevista no inciso III, do § 1º, do artigo 16, do ADG nº 14/2022³. Observa-se que os códigos CATMAT para cada item da pretensa contratação estão previstos no Anexo I do aludido documento.

A Pesquisa de Preços que estimou a contratação foi registrada nos documentos nºs 00100.031457/2024-13, 00100.031449/2024-77, 00100.031451/2024-46 e 00100.031463/2024-71 e consolidada na Planilha de Estimativa de Despesas disposta no documento nº 00100.031446/2024-33, projetando, inicialmente, o custo geral de R\$ 2.020.371,88 (dois milhões, vinte mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos) para o objeto pretendido.

³ Art. 16. (...)

§ 1º O processo que será enviado pelo Órgão Técnico à SADCON para verificação preliminar deverá conter, no mínimo, a documentação básica para instrução da contratação, composta pelos seguintes documentos:

(...)

III – Termo de Referência ou Projeto Básico, observado o disposto no Anexo III deste Ato;



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

Por intermédio do Ofício nº 08/2024/SECOM/SAGEN, referido órgão prestou esclarecimentos acerca da pesquisa de preços e justificativa para ausência de fonte pública, momento em que encaminhou os autos à Coordenação de Controle e Validação de Processos – COCVAP para continuidade da instrução processual (doc. nº 00100.031467/2024-59).

O documento nº 00100.032313/2024-84 contém um Anexo 2 com Lista de Equipamentos. Já o documento nº 00100.032315/2024-73 contém um Anexo 3 com cópia do Contrato nº 039/2020, firmado pelo Senado Federal, e o seu Segundo Termo Aditivo. O documento nº 00100.032317/2024-62 contém o Anexo 5, com informativo da empresa Nikon do Brasil Ltda. acerca da utilização de acessórios e equipamentos de outras marcas com equipamentos da marca Nikon. Por último, o documento nº 00100.032323/2024-10 contém o Anexo 6 com uma Listagem Atualizada de Fornecedores Nacionais de Equipamentos Fotográficos Digitais da Marca Nikon.

Conclusos os autos à COCVAP, referido órgão sugeriu a devolução dos autos ao órgão técnico para realização de ajustes no Estudo Técnico Preliminar, para retificação de valores na Planilha de Estimativa de Despesas e para providências relacionadas ao Coeficiente de Variação superior à 25% para os itens 7, 11, 21, 45, 57, 60, 62, 64 e 65 (doc. nº 00100.039190/2024-11).

O documento nº 00100.045551/2024-50 possui em seu conteúdo Termo de Desapensação.

Em resposta às recomendações da COCVAP, por intermédio do Ofício nº 14/2024/SECOM/SAGEN (doc. nº



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

00100.044606/2024-12), o órgão técnico informou que realizou os ajustes necessários, momento em que instruiu aos autos a nova versão do TR (doc. nº 00100.045552/2024-02) e nova Planilha de Estimativa de Despesas consubstanciada no documento nº 00100.044097/2024-10, a qual projetou, dessa vez, o custo total estimado de R\$ 2.002.997,91 (dois milhões, dois mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos) para a pretensa contratação.

Devolvidos os autos à COCVAP, esta sugeriu nova retificação de valores constantes na pesquisa de preços (doc. nº 00100.049450/2024-58) e, em consonância com a recomendação, foi elaborada nova Planilha de Estimativa de Despesas (doc. nº 00100.050276/2024-96) e terceira versão do Termo de Referência (doc. nº 00100.050410/2024-59).

Por meio do Ofício nº 16/2024/SECOM/SAGEN, o órgão técnico pontuou as alterações realizadas e encaminhou os autos à COCVAP (doc. nº 00100.050434/2024-16) que, mais uma vez, restituiu os autos ao órgão técnico para novos ajustes na Planilha de Estimativa de Despesas (doc. nº 00100.053442/2024-14).

Em cumprimento às recomendações, foi elaborada a versão final da Planilha de Estimativa de Despesas (doc. nº 00100.054414/2024-14) e quarta versão do Termo de Referência (doc. nº 00100.054530/2024-25). O Ofício nº 22/2024/SECOM/SAGEN elucidou as alterações e encaminhou os autos à COCVAP para regular o prosseguimento do processo (doc. nº 00100.054565/2024/64).



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

Devolvidos os autos à COCVAP, verificou-se a presença de todos os itens obrigatórios previstos no artigo 5º, do Anexo III, do ADG nº 14/2022 no Termo de Referência e registrou-se que, quanto à ausência de uma fonte pública para todos os itens, a justificativa apresentada pelo órgão técnico foi referendada pelo titular da Secretaria de Comunicação Social – SECOM, em atendimento às determinações contidas no Capítulo II, do Anexo VI, do ADG nº 14/2022. Por fim, houve a ratificação da pesquisa de preços e o encaminhamento do feito à Coordenação de Apoio Técnico a Contratações – COATC para continuidade da instrução (doc. nº 00100.056028/2024-59).

Ato contínuo, foi elaborada a versão preliminar da minuta de edital (doc. nº 00100.063372/2024-02), a qual foi submetida à Comissão Permanente de Licitação – COPEL para análise (doc. nº 00100.063375/2024-38). Esta, em seu turno, manifestou-se pela adequação do documento e pela regularidade dos procedimentos adotados até então, ressalvadas as notas constantes do ato convocatório e as recomendações enumeradas no despacho corporificado no documento nº 00100.068317/2024-09.

Na sequência, os autos foram encaminhados ao órgão técnico (doc. nº 00100.068430/2024-86), que informou pleno atendimento às recomendações da COPEL e da COATC (doc. nº 00100.102375/2024-61), momento em que elaborou a variante terminativa do Termo de Referência (doc. nº 00100.102365/2024-25).

Por fim, elaborou-se a versão final da minuta de edital de pregão eletrônico (doc. nº 00100.110319/2024-08), ora encaminhada à



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

esta ADVOSF para realização da necessária análise jurídica (doc. nº 00100.110320/2024-24), conforme disposições contidas no art. 53 da Lei nº 14.133/2021 c/c o art. 22 do Ato nº 14/2022 da Diretoria-Geral do Senado Federal.

É o relatório.

2. DA ANÁLISE JURÍDICA

Inicialmente, convém destacar que este órgão jurídico, cuja análise se restringe à **legalidade** do processo, não possui atribuições regulamentares para emitir juízo valorativo sobre situações circunscritas ao âmbito da **discrecionalidade** do Senado Federal ou mesmo para adentrar em aspectos reservados a órgãos ou unidades com competência exclusiva estabelecida no Regulamento Orgânico do Senado Federal.

Quanto ao **diploma legal** que rege a presente análise, consta da minuta referência à Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata. No âmbito interno, incide o ADG nº 14/2022.

A submissão do presente processo de licitação à análise jurídica da Advocacia do Senado Federal – ADVOSF é obrigatória, por força do art. 22 do ADG nº 14/2022, a saber:

Art. 22. Todos os processos que visem a uma contratação, independentemente do instrumento que a formalizará, serão submetidos à análise jurídica pela ADVOSF previamente à deliberação pela autoridade competente para os fins de que trata o art. 53 da Lei nº 14.133, de 2021.



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

O normativo regulamentar, por sua vez, deriva do previsto no art. 53 da Lei nº 14.133/2021, assim regido no que ora interessa:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará **controle prévio de legalidade** mediante análise jurídica da contratação.

DESTACOU-SE

Com efeito, o uso da modalidade pregão em licitações deverá estar afeto apenas à aquisição de bens e serviços comuns. Cabe, então, perquirir a definição do que sejam “bens ou serviços comuns” e se o objeto desta licitação se encaixa em tal conceito jurídico. Esclarecendo o conceito em questão, a Lei nº 14.133/2021 estabelece:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XIII - **bens e serviços comuns**: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

(...)

Art. 28. São modalidades de licitação:

I - **pregão**;

II - concorrência;

III - concurso;

IV - leilão;

V - diálogo competitivo.

Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Parágrafo único. O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea “a” do inciso XXI do caput do art. 6º desta Lei.

DESTACOU-SE

Portanto, o significado da expressão “bens e serviços comuns” compõe-se de dois elementos: (a) padrão de desempenho e de qualidade do bem ou serviço objetivamente definido pelo edital; e (b) definição por meio de especificações usuais no mercado.

Analisando a minuta de edital acostada aos autos (doc. nº 00100.110319/2024-08), observa-se que o objeto que se pretende contratar consiste na “*aquisição de câmeras fotográficas, acessórios e iluminação de estúdio*”. Ademais, no Anexo 2 da referida minuta, são descritas as especificações técnicas do objeto pretendido e, nesse sentido, verifica-se que a Administração descreveu o objeto da licitação de modo objetivo, estabelecendo o padrão de qualidade por ela desejado em linha com as especificações usuais de mercado para os bens desejados.

Assim, entende-se que o objeto especificado na minuta de edital se encaixa na definição de “bens ou serviços comuns”, o que autoriza o uso da modalidade pregão para licitação do objeto.



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

A partir das observações explanadas, deve-se atentar para a previsão contida no *caput* do art. 29 da Lei nº 14.133/2021 acima transcrito, o qual determina que, presentes os requisitos retrocitados, a adoção do pregão sob o rito do procedimento comum é obrigatória, nos termos do art. 17 da mesma lei. Por ora, destaca-se ainda o § 2º do art. 17, que estabelece a adoção preferencial da licitação sob a forma eletrônica:

Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

(...)

§ 2º As licitações serão realizadas **preferencialmente sob a forma eletrônica**, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

DESTACOU-SE

Logo, correta a adoção do pregão em formato eletrônico na licitação em tela.

No que concerne à **indicação da marca NIKON** para os itens 1, 2, 4, 5, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 do grupo 1, para o item 15 do grupo 2 e para o item 31 do grupo 5, conforme item 2, do Anexo I, do Termo de Referência (doc. nº 00100.102365/2024-25, p. 97) há que se observar, primeiramente, o que dispõe o artigo 41 da Lei nº 14.133/21. Assim, leia-se:

Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá **excepcionalmente**:



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

I - indicar uma ou mais marcas ou modelos, **desde que formalmente justificado**, nas seguintes hipóteses:

a) em decorrência da necessidade de padronização do objeto;

b) em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração;

c) quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do contratante;

d) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência;

(...)

DESTACOU-SE

Após a leitura do artigo acima transcrito, deve-se ter em mente que as hipóteses ali previstas apresentam potencial efeito restritivo da competição, sendo todas capazes de diminuir o universo de possíveis interessados e/ou aumento dos custos de participação.

À vista disso, como regra, as referidas hipóteses são vistas como descabidas. No entanto, **excepcionalmente**, a sua adoção é válida nas situações em que configurarem uma solução para prevenir danos previsíveis aos interesses da Administração e para assegurar a isonomia da competição entre os participantes.

Em suma, há casos em que o preenchimento dos referidos requisitos reduz o risco de contratações não satisfatórias e



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

incentiva a formulação de propostas sérias e compatíveis com os padrões técnicos exigíveis.

Sobre o assunto, Marçal Justen Filho⁴ ensina:

Um dos postulados fundamentais da disciplina das contratações públicas reside na **vedação à preferência irracional e imotivada por marca ou modelo**.

Isso significa que **o critério de seleção para a contratação administrativa envolve os atributos técnicos e econômicos dos objetos**.

As preferências fundadas em processos inconscientes e arbitrários dos sujeitos somente são admissíveis no âmbito da atividade privada.

Diversamente se passa no âmbito das compras públicas, em que é proscrita a utilização irracional dos recursos públicos.

O agente administrativo não está legitimado a selecionar um produto por razões subjetivas, arbitrárias, relacionadas a impulsos emocionais e irracionais. **É nesse sentido que se afirma a vedação à preferência por marca ou modelo no âmbito das compras administrativas.**

DESTACOU-SE

Portanto, a indicação de determinada marca pela Administração não configura situação terminantemente proibida. Sob a condição de que a solução mais adequada para a Administração (tanto do ponto de vista técnico quanto do ponto de vista econômico) seja a opção por bem de marca específica, a lei faculta a preferência, **desde**

⁴ JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei nº 14.133/2021. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021, p. 540 e 541.



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

que obedecidas as regras constantes do arcabouço jurídico e com as devidas justificativas.

Assim, importante destacar o entendimento sopesado pelo Tribunal de Contas da União – TCU sobre o assunto:

É ilegal a indicação de marcas, salvo quando devidamente justificada por critérios técnicos ou expressamente indicativa da qualidade do material a ser adquirido, nos termos do § 7º do art. 15 da Lei nº 8.666/1993. (Acórdão nº 2300/2007 - Plenário)

9.2.6. na hipótese de optar pela padronização de produtos, faça constar do respectivo procedimento **justificativa respaldada em comprovação inequívoca de ordem técnica, apresentado estudos, laudo, perícias e pareceres que demonstrem as vantagens econômicas e o interesse da Administração, considerando as condições de operação, manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas;** (Acórdão nº 539/2007 – Plenário)

7. A jurisprudência deste Tribunal admite **indicação de marca quando ela estiver amparada em razões objetivas e de ordem técnica e econômica que demonstrem ser a medida necessárias para satisfação do interesse público.** O Acórdão 122/2014-TCU-Plenário, da relatoria do ministro Benjamin Zymler, é ilustrativo quanto à questão, especialmente no que diz respeito a insumos médicos: (Acórdão nº 4476/2016 – Segunda Câmara)

33. Ainda que se possa reconhecer a boa intenção em garantir a aquisição de aparelhos de melhor qualidade (fato certamente sopesado pelo relator a



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

quo no momento da dosimetria das multas), **a jurisprudência consolidada desta Corte é no sentido de que a indicação ou preferência por marca em procedimento licitatório só é admissível se restar comprovado que a alternativa adotada é a mais vantajosa e a única que atende às necessidades do órgão ou entidade.** No caso concreto sob análise, os recorrentes não lograram sucesso em demonstrar tal circunstância. (Acórdão nº 559/2017 – Plenário)

12. Conforme expus no Voto do precitado Acórdão, o direcionamento da licitação pode ocorrer, por exemplo, mediante a utilização de critério subjetivo, o favorecimento a alguma empresa, a preferência inadequada por determinada marca, a ausência do devido parcelamento ou o estabelecimento de exigências excessivas/limitadoras. **Para mitigar tal risco, é indispensável que o órgão licitante, caso realize a indicação de marca específica no edital, observe a impessoalidade e, logo, esteja amparada em razões de ordem técnica, motivada e documentada, demonstrando que somente a adoção daquela marca específica pode satisfazer o interesse da Administração.** (Acórdão nº 113/2016 – Plenário)

DESTACOU-SE

Consoante o acima explicitado e o entendimento desta Advocacia (*vide* Pareceres nºs 409/2014 e 249/2011), desde que os órgãos competentes justifiquem minuciosamente a escolha pela marca, demonstrando a pertinência e necessidade da restrição para o atendimento do interesse público, não há óbice para que a Administração Pública adote preferência por determinado produto.



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

No caso em apreço, conforme inicialmente mencionado, consta justificativa expressa para o direcionamento da compra para os produtos da marca NIKON (item 2, do Anexo I, do Termo de Referência). Vejamos:

Com efeito, a **SECOM possui diversos equipamentos fotográficos em uso, TODOS da marca NIKON**, como corpos de câmeras fotográficas, objetivas, baterias recarregáveis, carregadores e flashes, **equipamentos que totalizam cerca de R\$1.625.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil reais) de investimento por parte do Senado Federal ao longo dos últimos anos** conforme pode ser observado no documento NUP 00100.032313/2024-84.

(...)

O Senado Federal, através do contrato 39/2020, processo nº 00200.004974/2019-24, também **contratou empresa especializada para dar manutenção preventiva e corretiva para o acervo de equipamentos fotográficos, exclusivamente da marca NIKON, no valor estimado de R\$ 281.318,44 (duzentos e oitenta e um mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos) por ano, que já se encontra na sua terceira prorrogação**, conforme pode ser observado no documento NUP 00100.032315/2024-73.

Portanto, diante do exposto, solicita-se a aquisição de equipamentos fotográficos especificamente da marca NIKON para **possibilitar a compatibilidade desses itens a serem adquiridos com os demais equipamentos e acessórios fotográficos anteriormente adquiridos pelo Senado Federal**, atualmente em uso pelos profissionais do Senado Federal, em especial, da SECOM, que trabalham em função das atividades legislativas e institucionais desta Casa.





SENADO FEDERAL

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

Por fim, é importante destacar que, **caso a marca NIKON não seja escolhida para a aquisição dos novos equipamentos fotográficos**, existe o **risco de incompatibilidade com o atual conjunto de equipamentos do Senado Federal em uso pelas diversas áreas da Casa, impossibilitando seu uso conjunto**. Tal incompatibilidade poderia levar à **subutilização dos antigos componentes, tornando-os inservíveis em um curtíssimo prazo**. Em outras palavras, optar por uma outra fabricante de equipamentos nesta aquisição certamente **inviabilizaria o uso integrado com o vasto parque de equipamentos fotográficos já existente**, além de, futuramente, o Senado continuaria tendo a necessidade de adquirir os mesmos equipamentos especificados neste pedido.

DESTACOU-SE

Diante da justificativa acima transcrita, depreende-se que o caso em apreço se enquadra na hipótese delineada na alínea b do inciso I do artigo 41 da Lei de Licitações vigente, a qual se refere aos casos em que exista uma situação de uniformidade consolidada faticamente. Assim, explica Marçal Justen Filho⁵:

Isso ocorre quando, por circunstâncias diversas, a Administração adquiriu produtos e implantou soluções cuja operacionalidade exige a utilização de objetos dotados de características determinadas. A aquisição de produtos diversos infringiria a eficiência econômica, eis que a Administração não teria condições de utilizar os bens adquiridos e aqueles já existentes de um modo integrado e harmônico.

⁵ JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei nº 14.133/2021. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021, p. 542.



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

Outrossim, com o intuito de robustecer as justificativas técnicas, o órgão técnico instruiu ao processo um informativo emitido pela NIKON DO BRASIL LTDA. (doc. nº 00100.032317/2024-62), no qual a empresa fabricante informa que, apesar de não fornecer equipamentos fotográficos aos consumidores finais, ela se responsabiliza pela assistência e pelo suporte dos produtos da sua marca. No entanto, informou que não se responsabiliza pelo mau funcionamento ou baixo desempenho decorrentes da utilização de acessórios de outras marcas.

Por todo o exposto, reputa-se lícita a escolha pela marca, no entanto, importante destacar que a este órgão jurídico compete a análise restrita à legalidade do processo, de modo que esta ADVOSF não possui conhecimentos técnicos necessários à análise da adequação da justificativa técnica, cabendo-lhe tão somente verificar se ela existe e se foi emitida pelas autoridades competentes.

Acerca da **não adoção do Sistema de Registro de Preços**⁶, impende observar que o órgão técnico justificou a escolha com base no prévio conhecimento dos quantitativos a serem demandados (item 2.3.2 do TR – doc. nº 00100.102365/2024-25), em atendimento ao disposto no inciso III, do artigo 7º, do Anexo III, do ADG nº 14/22⁷.

⁶ Inciso XLV, do art. 6º, da Lei nº 14.133/2021: “sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras”.

⁷ Art. 7º O capítulo da “forma de contratação” deverá conter, no mínimo, as seguintes seções:

(...)

III – indicação justificada da adoção ou não do Sistema de Registro de Preços – SRP;



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

Quanto aos **critérios de julgamento e adjudicação** adotados, por sua vez, anota-se que a escolha do menor preço por grupo e por item foi justificada por meio dos critérios apresentados nos itens 2.4 e 2.5 do Termo de Referência. Leia-se:

2.4.1. O critério “menor preço” é o mais adequado em virtude de o objeto não apresentar complexidade técnica significativa para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, sendo considerada a melhor proposta aquela que possibilitar o menor dispêndio de recursos. Além disso, não existem preços tabelados para o objeto, nem será fixado o valor da contratação, não sendo cabível a aplicação do critério “maior desconto”.

(...)

2.5.1. Será adotado o critério de adjudicação “por grupo e por item”, tendo em vista a existência dos seguintes fatores técnicos/econômicos que justificam o agrupamento dos itens:

- Critérios técnicos: devido à interdependência dos itens e a similaridade das especificações;
- Critérios econômicos: alguns itens possuem valores estimados muito baixos, podendo ocasionar desinteresse das empresas em participar do certame.

2.5.1.2 Para o item não agrupado, não foi constatada a existência de fatores técnicos/econômicos que justifiquem seu agrupamento, podendo-se propiciar ampla competitividade à sua disputa.

Portanto, reputam-se atendidas as exigências contidas nos incisos IV e V do *caput* do art. 7º e a exceção estabelecida no § 6º do mesmo artigo, do Anexo III, do ADG nº 14/2022.



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

Ademais, observa-se que tal escolha guarda consonância com o disposto na Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União, que assim dispõe:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

A **justificativa para a contratação** também consta no Termo de Referência (item 1.2) acostados, em obediência ao inciso II do art. 18 da Lei nº 14.133/2021:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem inferir na contratação, compreendidos:

(...)

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

A **pesquisa de preços**, consolidada na Planilha de Estimativa de Despesas sob documento número 00100.054414/2024-14, foi realizada dentro dos parâmetros normativos estabelecidos, conforme ratificação aposta pela COCVAP (doc. nº 00100.056028/2024-59). Atendendo, assim, o disposto no art. 18 do ADG nº 14/2022:

Art. 18. A ratificação da pesquisa de preços pela SADCON estará condicionada à verificação da conformidade do procedimento e do cumprimento dos requisitos legais e regulamentares, observando-se, especialmente, as disposições do Anexo VI deste Ato, bem como os entendimentos jurisprudenciais aplicáveis e adequados às circunstâncias do caso concreto.

§ 1º A ratificação da pesquisa de preços pela SADCON terá validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Quanto a esse ponto, ressalta-se ainda que, a despeito do total geral estimado na Planilha de Estimativa de Despesas ter sido de **R\$ 2.001.479,43 (dois milhões, mil quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos)**, portanto, superior ao valor de **R\$ 1.632.767,00 (um milhão, seiscentos e trinta e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais)** autorizado pelo Comitê de Contratações, conforme Solicitação de Contratação nº 1564 (doc. nº 00100.209033/2023-90), o valor de referência não excede em 25% do valor autorizado, motivo pelo qual em tais situações dispensa-se a elaboração de adendo à Solicitação de Contratação para majoração do valor, conforme já deliberado pelo colegiado em entendimento expresso nas Atas da 5ª Reunião de 2021 e da 6ª Reunião de 2023,



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

ambas do Comitê de Contratações (*vide* docs. nºs 00100.074021/2021-76 e 00100.157377/2023-14).

Além disso, o referido entendimento acerca da necessidade de adendo encontra-se solidificado nas regras estabelecidas pelo Comitê de Contratações no documento disponibilizado pelo Sistema Integrado de Contratações – SENiC⁸, intitulado “Consolidação das Definições do Comitê”, nos seguintes termos:

Para as contratações incluídas no Plano cujo valor de referência, apurado na pesquisa ou planilhamento de preços, supere o valor autorizado em 25% ou R\$ 25.000,00, o que for maior, o Órgão Técnico deverá solicitar ao Comitê o devido ajuste no valor.

Dessa forma, os Órgãos Técnicos deverão submeter ao Comitê, por meio do SENiC, um Adendo à contratação, com o novo valor solicitado, nas seguintes hipóteses:

a) Contratações com valores autorizados até R\$ 100.000,00: quando o valor de referência superar o respectivo valor autorizado em mais de R\$ 25.000,00; e

b) Contratações com valores autorizados superiores a R\$ 100.000,00: quando o valor de referência superar em 25% o valor autorizado.

Para os demais casos, o Órgão Técnico poderá dar prosseguimento normal à instrução da contratação.

DESTACOU-SE

⁸ Disponível em: <https://intranet.senado.leg.br/administracao/contratacoes/plano-de-contratacoes/PC-vigente>. Acesso em: 19 de julho de 2024.



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

A respeito do tratamento diferenciado e simplificado para as **microempresas (ME's) e empresas de pequeno porte (EPP's)**, prevê o item 2.8.2 do Termo de Referência a ausência de óbice à exclusividade prevista no inciso I, do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 para os itens/grupos 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e item avulso nº 67, cujo valor estimado se encontra abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Quanto ao grupo 1, seus itens não são caracterizados como de natureza divisível, uma vez que, de acordo com o órgão técnico, é fundamental que a mesma empresa fornecedora realize a instalação por se tratar de projeto integrado e interdependente, motivo pelo qual não é aplicado o tratamento diferenciado previsto no inciso III, do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 (doc. nº 00100.102365/2024-25).

O órgão técnico responsável pela proposta de aquisição em tela também recomendou a **não participação de consórcios** na licitação sugerida, pois a complexidade e o vulto do objeto não são limitadores à participação de fornecedores aptos a executá-lo. Foi ressaltado que as licitantes interessadas no certame dispõem de condições de participar isoladamente e de prestar a integralidade do objeto, não sendo necessária a junção de esforços de 2 (duas) ou mais empresas para a execução do objeto da contratação pretendida. Na visão do órgão técnico demandante, a possibilidade de participação de consórcios, no presente caso, pode vir a limitar a competitividade do certame (item 2.6 do TR). Portanto, atendida a exigência contida no inciso VI, do art. 7º, do Anexo III, do ADG nº 14/22.



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

Dito isso, de acordo com a área técnica, a baixa complexidade dos bens pretendidos afastaria a exigência de **qualificação técnica** das licitantes (item 3.2.2 do TR).

Quanto à **habilitação econômico-financeira**, a exigência contida no ato convocatório sob análise está em conformidade com as disposições legais que regem a matéria e se mostra compatível com o objeto da contratação pleiteada, não representando restrição à competitividade (CAPÍTULO XI – item 11.3.1 do Edital). Ademais, percebe-se que o edital arrola como documentos de habilitação econômico-financeira a apresentação de índices contábeis e a Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial.

O órgão demandante dispensou a apresentação de **garantia contratual** por parte da futura contratada sob o fundamento de que não foram estabelecidas obrigações futuras para cumprimento pela contratada, nos termos no inciso II, do §2º, do art. 18, do Anexo III, do ADG nº 14/2022 (item 14 do TR).

Em atenção à publicidade inerente aos procedimentos licitatórios, necessária como instrumento de controle social sobre as despesas públicas, carece a juntada aos autos da designação, pela Diretoria-Geral, dos agentes de contratação e da equipe de apoio. É o que preceitua o art. 29 do ADG n. 14/2022:

Art. 29. A fase externa do processo de licitação pública será conduzida por **agente de contratação**, ou, nos casos previstos no §2º do art. 8º ou no inciso XI do art. 32 da Lei nº 14.133, de 2021, por Comissão de Contratação.



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

§ 1º Os agentes de contratação poderão contar com o suporte necessário da Equipe de Apoio na condução dos procedimentos licitatórios, tanto na forma presencial quanto na eletrônica.

§ 2º Compete à Diretoria-Geral designar:

I - os **agentes de contratação** e os membros de Comissão de Contratação, dentre os servidores efetivos integrantes do Quadro de Pessoal do Senado Federal e observado o disposto no art. 6º deste Ato.

II - os integrantes da Equipe de Apoio, dentre os servidores integrantes do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

DESTACOU-SE

Embora indicado no item 5.1 do TR, carece a designação formal do gestor do contrato, o que deverá ser observado, conforme art. 9º, inciso IX, da Política de Contratações do Senado Federal.

No que tange ao **procedimento**, algumas providências precisam ser adotadas preliminarmente à deflagração da fase externa da licitação: a) aprovação do termo de referência pela autoridade competente (inciso IV, art. 9º da PCSF e art. 24 do ADG nº 14/2022); b) confirmação da disponibilidade orçamentária e emissão do pré-empenho para fazer face à despesa com a contratação (art. 23 e 86 do ADG nº 14/2022 c/c art. 5º e inciso I do art. 13 da PCSF); c) autorização para a realização da despesa (inciso III, art. 9º e inciso II, art. 13 da PCSF); e d) a autorização para a deflagração do certame (alínea b, do inciso I, art. 7º, Anexo V – PCSF).

Em relação ao **instrumento convocatório**, atualizado conforme as alterações finais sugeridas pela COPEL, verifica-se que



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

sua redação guarda consentâneo com a legislação de regência e com os modelos usualmente utilizados nesta Casa Legislativa, sendo compatível com outros textos já aprovados por esta Advocacia.

3. DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, observadas as recomendações apontadas neste parecer e ressalvada eventual impropriedade de ordem técnica que escapa ao conhecimento jurídico, entende-se que a minuta de edital constante no documento nº 00100.110319/2024-08 pode ser considerada **regular** e **apta** a orientar o pretendido certame, podendo ser aprovada pela autoridade competente.

É o Parecer⁹.

Brasília/DF, 29 de julho de 2024.

(assinado digitalmente)

FELIPE DE PAULA LYRA

Revisor substituto do Núcleo de Processos de Contratações

Advocacia do Senado Federal

OAB/DF nº 76.533

⁹ Parecer elaborado com a colaboração da Ajudante Parlamentar Kássia Rúbia Santos Guimarães Cosme (OAB/DF nº 67.878).



**SENADO FEDERAL**

Advocacia

Núcleo de Processos de Contratações

REF.: PARECER Nº 500/2024 – ADVOSF

Processo nº 00200.015661/2023-88

Aprovo. Junte-se ao processo e encaminhe-se ao Serviço de Contratos – SECON da Secretaria de Administração de Contratações – SADCON para conhecimento e providências pertinentes.

Brasília/DF, 29 de julho de 2024.

*(assinado digitalmente)***ANDRÉ DAMAS DE MATOS***Advogado-Geral Adjunto de Consultivo
da Advocacia do Senado Federal*



SENADO FEDERAL

Secretaria de Comunicação Social
Secretaria Agência Senado

OFÍCIO Nº 32/2024/SECOM/SAGEN

Brasília, 25 de junho de 2024.

À Senhora

KARINA FRANÇA CAXITO

Coordenadora da COATC

Assunto: **Conferência da Minuta de Edital.** Aquisição de câmeras fotográficas e acessórios para a Secretaria Agência Senado – SAGEN, Secretaria de Polícia – SPOL, Secretaria de Relações Públicas – SRPSF, Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF e Secretaria de Gestão de Informação e Documentação – SGIDOC do Senado Federal.

Senhora Coordenadora,

Em atenção ao ofício nº Ofício nº 265/2024 – COATC/SADCON – documento nº 00100.068430/2024-86 – Processo 00200.015661/2023-88 informamos que realizamos a **Conferência da Minuta de Edital, acostada sob o nº 00100.063372/2024-02** em sua íntegra e procedemos as alterações/inclusões necessárias no Termo de Referência a saber:

Quanto aos questionamentos da COATC:

1) O envio, para o e-mail coatc@senado.leg.br, em formato **.doc**, da última versão do Termo de Referência, com as alterações e inclusões em destaque e as exclusões **tachadas (com fonte em outra cor)**, a fim de facilitar a identificação das alterações realizadas pelo órgão técnico; e

Resposta SAGEN:



Enviamos para e-mail informado em formato .doc, três arquivos com Termo de Referência atualizado e revisado e Termo de Referência tachado em vermelho e Termo de Referência com as alterações em amarelo.

2) O preenchimento de tabela conforme modelo abaixo, a ser juntada no expediente de encaminhamento do processo, apontando, resumidamente, as alterações realizadas, os itens ajustados e a devida justificativa, se for o caso.

Resposta SAGEN:

Incluimos no ofício de encaminhamento deste processo a tabela com as alterações realizadas.

Quanto às recomendações da COATC referente a conferência da minuta do edital documento SIGAD 00100.068317/2024-09:

(NOTA AO ÓRGÃO TÉCNICO 1: Solicita-se a alteração do critério de adjudicação informado, de “por grupo” para “por grupo e por item”, pois não pode haver grupos com apenas um único item, conforme indicado no Termo de Referência o Grupo 9 com o item 67. Sendo assim, sugere-se revisar a redação do subitem 2.5.1, além do ANEXO I que se refere as especificações técnicas do objeto.)

Resposta SAGEN:

Foi incluído a expressão **por grupo e por item, no item 2.5.1 no Termo de Referência**

Foram incluídas as justificativas abaixo no Termo de Referência

2.5.1.2. Para o item não agrupado, não foi constatada a existência de fatores técnicos/econômicos que justifiquem seu agrupamento, podendo-se propiciar ampla competitividade à sua disputa

2.5.2. Os objetos que compõem os itens não são de natureza divisível.

(NOTA AO ÓRGÃO TÉCNICO 2: Em que pese a manifestação a respeito inciso I da Lcp nº 123/06, é NECESSÁRIA a manifestação, também, quanto a aplicabilidade do tratamento diferenciado previsto no inciso III da Lcp nº 123/06, cota de até 25% para participação de ME/EPP, para os itens com valor superior a R\$80.000,00. Solicita-se o ajuste de acordo com versão atualizada do Termo de Referência. Versão 5 do Modelo atualizado do Termo de Referência disponível na intranet). Disponível em: <https://intranet.senado.leg.br/administracao/contratacoes/arquivos-word/modelo-tr-bens-serv.-18-10-2023>).

Resposta SAGEN:

Foi incluído o item abaixo no Termo de Referência.



2.8.3 Para o grupo 1: Para o grupo 1: O tratamento diferenciado previsto no inciso III, do art. 48 da LC n. 123/2006 não deve ser aplicado. Em que pese haver item com valor estimado abaixo de R\$ 80.000,00, seu objeto não é a aquisição de bens de natureza divisível, pois é fundamental que a mesma empresa que entregue esse material, também faça sua instalação, pois trata-se de um projeto integrado e interdependente.

(NOTA AO ÓRGÃO TÉCNICO 3: Solicita-se ao Órgão Técnico revisar o CATMAT inserido no item 32. Aparentemente no ANEXO I do Termo de Referência foi inserido o mesmo CATMAT para os itens 31 e 32 os quais tratam de objetos diferentes.

Resposta SAGEN:

Foi incluído novo Catmat para os itens 31 e 32 no ANEXO I do Termo de Referência a saber:

Item 31.6 CÓDIGO CATMAT que mais se aproxima do objeto:
21881 – BATERIA RECARREGÁVEL

Item 32.6 CÓDIGO CATMAT que mais se aproxima do objeto:
89010 – ESCADA EXTENSIVEL DE ALUMINIO

(NOTA AO ÓRGÃO TÉCNICO 4: Recomenda-se ao Órgão Técnico que inclua o nome da marca e modelo do produto no item 36, semelhante ao que foi realizado nos demais itens. É necessário também complementar o subitem 36.1 do ANEXO I do Termo de Referência com a informação apresentada já que o link disponibilizado pode não estar mais disponível no momento da licitação.)

Resposta SAGEN:

Foi incluído o nome da marca e modelo de referência para o item 36, a saber:

36.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO

Gaiola para câmera DSLR Cage, liga de alumínio, Marca: Raguso - Modelo: Ragusond1tzksa3u651 ou similar
<https://www.amazon.com.br/dp/B09C1NKKFY>

(NOTA AO ÓRGÃO TÉCNICO 5: Considerando tratar-se de bens duráveis, sugere-se alterar “prazo de validade” para “prazo de garantia”. Caso o OT concorde, o subitem 8.4 do Termo de Referência deve ser ajustado.

Resposta SAGEN:

Foi incluída a expressão **prazo de garantia no item 8.4 do Termo de Referência.**

(NOTA AO ÓRGÃO TÉCNICO 6: Solicita-se a alteração do item 13.1 do Termo de Referência. Substituir para “O contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses contados da data de celebração deste contrato”, conforme minuta de Edital.



Resposta SAGEN:

Foi incluída a expressão **contados da data de celebração deste contrato** no item 13.1 do Termo de Referência.

**Quanto às recomendações da COPEL documento Nup
00100.068317/2024-09 - Análise Originária de Processo e Minuta de
Edital:**

1) Quanto ao critério de julgamento, em consonância com a Nota 1 da COATC e em atenção ao comando disposto no art. 7º, V do Anexo III do ADG 14/2022, faz-se necessário que o órgão técnico, além de alterar o critério de adjudicação (por grupo e por item), justifique a escolha do critério inserido (por item).

Resposta SAGEN:

Foi incluído a expressão **por grupo e por item**, no item 2.5.1 no Termo de Referência

Foram incluídas as justificativas no Termo de Referência.

2.5.1.2. Para o item não agrupado, não foi constatada a existência de fatores técnicos/econômicos que justifiquem seu agrupamento, podendo-se propiciar ampla competitividade à sua disputa

2.5.2. Os objetos que compõem os itens não se tratam de natureza divisível

2) Haja vista tratar-se de item de natureza divisível, e, ainda, em atenção ao disposto na alínea “z” do inciso VIII do art. 7º do Anexo III do ADG nº 14/2022, recomenda-se que conste dos autos devida justificativa técnica para a não aplicação do benefício tipo III do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006.

Resposta SAGEN:

Foram incluídos os itens abaixo no Termo de Referência.

2.5.2. Os objetos que compõem os itens não se tratam de natureza divisível

2.8.3 Para o grupo 1: Para o grupo 1: O tratamento diferenciado previsto no inciso III, do art. 48 da LC n. 123/2006 não deve ser aplicado. Em que pese haver item com valor estimado abaixo de R\$ 80.000,00, seu objeto não é a aquisição de bens de natureza divisível, pois é fundamental que a mesma empresa que entregue esse material, também faça sua instalação, pois trata-se de um projeto integrado e interdependente.

3) Em atenção às marcas de referência, recomenda-se:



1.1) Que conste do termo de referência justificativa técnica para a sua utilização, em consonância com o disposto no art. 41, I, da Lei nº 14.133/2021, e no art. 6º, II, do Anexo III do ADG nº 14/2022;

Resposta SAGEN:

As justificativas sobre a necessidade de indicação da marca própria Nikon, constam no Termo de Referência no Anexo I da página 103 a 113.

1.2) Inclusão da expressão “ou similar” logo após a indicação da marca e modelo de referência;

Resposta SAGEN:

Foi incluída a expressão “ou similar” no Termo de Referência conforme solicitado.

1.3) Verificar se as marcas/modelos de referência indicadas atendem integralmente às especificações exigidas para cada um dos itens. Tal medida tem o intuito de evitar anulações de itens já ocorridas em outros certames, pois a indicação de referência gera, para as licitantes, uma expectativa de que sua proposta será aceita, caso ofereça o produto indicado.

Resposta SAGEN:

Foram verificadas e alteradas quando necessárias todas marcas e modelos de referência indicadas para atender integralmente cada um dos itens.

4) Ainda em relação às marcas, em que pese terem sido indicadas como “de referência”, alguns itens foram especificados com indicação da própria marca que se pretende adquirir, a exemplo do item 1: “*Câmera Fotográfica Profissional Fullframe Mirrorless **Nikon Z9***”. Tal prática configura indicação de marca, prática distinta da indicação de marca de referência, e que carece de robusta e motivada justificativa técnica, para todos os itens que precisem ser adquiridos de marcas específicas, com base no art. 41, I da Lei 14.133/2021.

Resposta SAGEN:

As justificativas sobre a necessidade de indicação da marca própria Nikon, constam no Termo de Referência no Anexo I da página 103 a 113.

5) Considerando que há itens cuja marca a ser fornecida foi diretamente indicada, enquanto outros permitem o fornecimento de produtos de quaisquer marcas e modelos, desde que atendidas as especificações técnicas mínimas, recomenda-se que se realizem alterações no Anexo 2, com o intuito de deixar mais claro para os licitantes em quais itens se está indicando diretamente a marca a ser fornecida e, além disso, que não será aceito produto de outra marca. Ademais, para os demais itens é importante que se indique uma marca e modelo de referência, que atenda a todas as especificações técnicas exigidas, para servir de exemplo de produto a ser fornecido.



Resposta SAGEN:

Foi consignado no Termo de Referência os itens indicando diretamente a marca a ser fornecida indicando que a marca Nikon deverá ser fornecida.

6) Quanto às especificações técnicas dos itens constantes do Anexo 2 da minuta de edital, a fim de se evitar a manutenção de exigências que acarretem, de forma desnecessária e imotivada, a restrição de competitividade e possam gerar desclassificações de propostas cujos produtos cotados atendam, substancialmente, às reais necessidades do Senado Federal, recomenda-se que o Órgão Técnico reavalie as características mínimas exigidas de todos os itens a serem fornecidos, com o intuito de manter na minuta de edital apenas aquelas consideradas imprescindíveis para avaliar a adequação dos produtos ofertados. Cumpre salientar que somente devem ser mantidas no Anexo 2 características passíveis de serem aferidas por meio da avaliação de folders e catálogos descritivos os produtos e da realização de diligências junto ao fabricante, já que não está prevista na minuta de edital a exigência de apresentação de amostra dos itens a serem fornecidos. Ademais, é fundamental que se estabeleça, no Anexo 2, para os itens em que não houver indicação de marca, a possibilidade de variação para características como peso e dimensões dos itens, haja vista que dificilmente se encontrará no mercado dois produtos de marca e modelo distinto que possuam as mesmas dimensões e peso exatamente igual.

Resposta SAGEN:

Todas as especificações técnicas constantes dos itens do Anexo II da minuta do edital, foram corrigidas e alteradas para serem passíveis de aferimento por meio de avaliação de folders e catálogos descritivos dos produtos conforme solicitado

7) Ainda com respeito às especificações técnicas constantes do Anexo 2 do edital, cumpre destacar o elevado grau de detalhamento das especificações técnicas mínimas estabelecidas para o item 1. Trata-se de dezenas de características, as quais deverão ser integralmente atendidas pelo produto ofertado para que a proposta seja aceita. Reforça-se, neste caso, a orientação para que permaneçam no edital apenas as características consideradas essenciais ao produto a ser adquirido, viabilizando que produtos de diferentes marcas e modelos possam ser ofertados, ampliando assim a competitividade. Outrossim, cumpre destacar que, se apenas um modelo de produto atender integralmente a todos os requisitos, fica configurado o direcionamento da licitação, o que é vedado no caso da aquisição de bem comum, sem indicação de marca exclusiva a ser adquirida.

Resposta SAGEN:

As especificações técnicas foram revisadas e alteradas para que constem as especificações mínimas estabelecidas para atender o item.

8) Em razão de estarem suspensos no catálogo, sugerimos alteração dos códigos CATMAT abaixo relacionados:



ITEM	CÓDIGO SUSPENSO	CÓDIGO SUGERIDO
Item 1	150012	615226
Item 2	21881	617357
Item 15	272711	484265
Item 55	21881	617357

Resposta SAGEN:

Todos os CATMATS foram alterados e incluídos no Termo de Referência conforme solicitado.

Todas as alterações solicitadas e inclusões de informações estão consignadas no novo Termo de Referência versão 5 consignado no documento Sigad 00100.102365/2024-25.

Atenciosamente,

(Documento assinado eletronicamente)

Anderson Netto Vieira

Chefe do Serviço de Fotografia - SEFOTO

Matrícula 248141

(Documento assinado eletronicamente)

Edmar Lucas do Amaral Junior

Chefe de Serviço de Apoio Administrativo - SEAAG

Matrícula 40554

(Documento assinado eletronicamente)

Paola Michelle N. De C. Lima

Diretora da Secretaria Agência Senado - SAGEN

Matrícula 243374

(Documento assinado eletronicamente)

Erica Ceolin

Diretora da Secretaria de Comunicação Social (SECOM)

Matrícula 54280



NOTA	Item do TR alterado	Ajuste realizado	Justificativa, se for o caso
NOTA COATC nº	(...)	(...)	(...)
(1: Solicita-se a alteração do critério de adjudicação informado, de “por grupo” para “por grupo e por item”, pois não pode haver grupos com apenas um único item, conforme indicado no Termo de Referência o Grupo 9 com o item 67. Sendo assim, sugere-se revisar a redação do subitem 2.5.1, além do ANEXO I que se refere as especificações técnicas do objeto.)		1.1.1. O objeto do presente Termo de Referência é a aquisição de câmeras fotográficas e acessórios e Iluminação de estúdio para a Secretaria Agência Senado – SAGEN, Secretaria de Polícia – SPOL, Secretaria de Relações Públicas – SRPSF, Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF e Secretaria de Gestão da Informação e Documentação – SGIDOC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.	(Estes itens foram alterados no TR em razão de atualizações este é o novo texto consignado no TR juntado ao processo.)
(2: Em que pese a manifestação a respeito inciso I da Lcp nº 123/06, é NECESSÁRIA a manifestação também, quanto a aplicabilidade do tratamento diferenciado previsto no inciso III da Lcp nº 123/06, cota de até 25% para participação de ME/EPP, para os itens com valor superior a R\$80.000,00.)		1.2.4 Na chegada nos anos 2000 a Secom foi pioneira no uso de câmeras fotográficas digitais na cobertura jornalística. Desde então houve um grande avanço tecnológico e as práticas profissionais nesse campo se aprimoraram. Além disso, nos últimos anos, a Agência Senado ampliou a cobertura jornalística sem perder o padrão de qualidade na apuração, edição e publicação de notícias e de conteúdo multimídia (hipertexto, imagens fotográficas e arquivos digitais de áudio e vídeo) com indiscutíveis ganhos como fonte de informação para os veículos de comunicação, gabinetes e para os cidadãos.	
		1.2.5. Soma-se a isso o trabalho da Secretaria de Relações Públicas (SRPSF) na criação de conteúdo de divulgação institucional, fundamental na consolidação da imagem positiva da Casa, tanto para os públicos internos como perante a sociedade.	



		1.2.7. Assim, devido à crescente demanda por conteúdos audiovisuais, é imperativo atualizar e suprir o corpo profissional da Agência Senado e da Secretaria de Relações Públicas com equipamentos e ferramentas necessárias para que se possa realizar devidamente suas atribuições. A reposição de equipamentos também se faz necessária devido às demandas de outros setores da Casa, em especial da Presidência do Senado	
		1.2.8. Por fim, é sabido que a obsolescência técnica programada é determinante na estratégia de produção de equipamentos tecnológicos, ou seja, o tempo de vida útil dos equipamentos é de cerca de cinco anos, a partir daí o processo de defasagem tecnológica se acelera, o que acaba por prejudicar as rotinas de trabalho.	
		1.2.9. Justificativa para a quantidade a ser contratada	
		1.2.9.1. Como a última aquisição desse volume de equipamentos faz sete anos, ocorreu em 2017 (processo nº 00200.008717/2017-08), urge a reposição de tais itens para o pleno cumprimento do trabalho das áreas envolvidas. Em relação às quantidades, leva-se em conta a montagem dos kits com lente angular, lente objetiva e corpo de câmera para os repórteres fotográficos da Agência Senado, para a equipe da Coordenação de Comunicação Interna (Cocint) da Secretaria de Relações Públicas (SRPSF), e também visando atender a demanda da Presidência do Senado, que recorrentemente requisita nossos equipamentos, bem como para a SPOL, SEGRAF e SGIDOC. Ou seja, são 16 conjuntos com lentes básicas, angular e teleobjetiva, e o corpo da câmera. Além disso, precisamos de cartões de memória e bateria sobressalente para cada kit.	
		1.2.9.2. Vale destacar que, visando à otimização de custos, para uso compartilhado estão previstas uma	



		lente teleobjetiva de grande alcance (400mm), lente macro (105mm), lente grande angular (14-24mm), lente fixa (50mm), flash e demais acessórios listados na sequência	
		1.2.9.3. Quanto aos equipamentos destinados à SECOM:	
		1.2.9.3.1. Os quantitativos solicitados pela SAGEN, que constam no DFD 0072/2023, DFD 0268/2023, se justificam em razão das últimas aquisições para esses itens terem sido realizadas nos anos de 2017/2018 conforme informado (Processos nº 00200.008717/2017-08, 00200.007076/2018-47, 00200.006256/2020-26 e 00200.011465/2021-72). Portanto, os equipamentos precisam ser substituídos devido à defasagem tecnológica e à proximidade do término de sua vida útil, bem como seus acessórios, por serem bens de consumo com vida útil entre 6 meses e 2 anos.	
		1.2.9.3.2. Os quantitativos solicitados pela SRPSF, que constam do DFD 0034/2023, se justificam devido à o setor possuir três câmeras fotográficas e contar com apenas um cartão de memória, com capacidade de armazenamento limitada que, devido ao tempo de uso, tem grande possibilidade de apresentar defeitos, e também por ser necessário no mínimo um suporte para fixar os diversos fundos fotográficos utilizados nas produções.	
		1.2.9.4. Quanto aos equipamentos destinados à SGIDOC, o quantitativo solicitado pelo SEEC (Serviço de Exposições, Curadoria e Comunicação do Museu), que consta no DFD 0019/2024, é o mínimo necessário para a criação da infraestrutura capaz de viabilizar a execução das atividades propostas.	
		1.2.9.5. Quanto aos equipamentos destinados à SEGRAF, o quantitativo solicitado pelo Serviço de Multimídia (SEMID), que constam no DFD	



		0191/2023, DFD 0194/2023, DFD 0196/2023, DFD 0193/2023, DFD 0192/2023 e DFD 0195/2023, é o mínimo necessário para realizar as ações propostas. Durante o período de eventos literários, há revezamento entre os colaboradores, sendo disponibilizado o equipamento apenas para o ator crítico nesses processos em dado momento. A configuração e as quantidades foram estudadas e especificadas pelo chefe do setor, fotógrafo profissional, conhecido e respeitado no mercado, e compreende um kit com os requisitos tecnológicos atuais para realização dos processos sugeridos.	
		1.2.9.6. Quanto aos equipamentos solicitados pela SPOL:	
		1.2.9.6.1. Os quantitativos solicitados pelo Coordenação de Polícia de Investigação e Judiciária (COPIJUD), que constam no DFD 0399/2023, se justificam pela necessidade do setor de dispor dos meios necessários para o cumprimento de suas atribuições, com uma câmera e duas lentes, destinadas ao trabalho de investigação e perícia.	
		1.2.9.6.2. Quanto ao quantitativo solicitado pela Coordenação de Inteligência e Gestão da Informação (COINT), que consta no DFD 0405/2023, se justifica pela necessidade de uma lente de longa distância para realizar operações de inteligência, dentre elas ações de vigilância.	
		1.2.9.6.3. Quanto aos quantitativos solicitados pelo Serviço de Credenciamento (SECRED), que constam no DFD 0466/2023, DFD 0467/2023 e DFD 0468/2023, se justifica pela necessidade de dois conjuntos para captação de fotografias utilizadas nos documentos emitidos pelo setor, que possam ser utilizados simultaneamente permitindo agilidade e continuidade no atendimento.	



		1.2.10. Resultados esperados com a contratação	
		1.2.10.1. A contratação do objeto do presente Termo de Referência tem por objetivo a atualização, reposição e complementação dos equipamentos que compõem o parque fotográfico do Senado Federal, a manutenção da continuidade da cobertura jornalística em imagem das atividades legislativas e da criação de conteúdo institucional na SECOM, bem como o suprimento de equipamentos e ferramentas necessárias para que demais setores da Casa possam realizar devidamente suas atribuições.	
		1.2.10.2. Para essa finalidade, considerando uma perspectiva de custo x benefício, entende-se que a contratação do objeto em tela é a que melhor atende à Administração, pois substitui equipamentos defasados ou desgastados devido ao uso contínuo, que podem vir a apresentar falhas contínuas que elevem o gasto com manutenção ou até mesmo deixarem de funcionar de modo a prejudicar a prestação dos serviços dos setores indicados.	
		1.2.10.2. Para essa finalidade, considerando uma perspectiva de custo x benefício, entende-se que a contratação do objeto em tela é a que melhor atende à Administração, pois substitui equipamentos defasados ou desgastados devido ao uso contínuo, que podem vir a apresentar falhas contínuas que elevem o gasto com manutenção ou até mesmo deixarem de funcionar de modo a prejudicar a prestação dos serviços dos setores indicados.	
		1.2.10.3. Considera-se, ainda, que as especificações exigidas neste Termo de Referência para o objeto da contratação são aquelas estritamente necessárias para garantir o atendimento do interesse da Administração, sem comprometer de forma injustificada a competitividade do certame.	



		1.2.11. Número do contrato vigente ou vencido	
		1.2.11.1. Últimos contratos já vencidos: 006/2018, 007/2018, 009/2018, 016/2018, 118/2020, 120/2020, 121/2020, 122/2020, 062/2022, 063/2022 e 064/2022.	
	(2.5.1 Será adotado o critério de adjudicação “por grupo”, tendo em vista a existência dos seguintes fatores técnicos/econômicos que justificam o agrupamento dos itens: • Critérios técnicos: devido à interdependência dos itens e a similaridade das especificações; • Critérios econômicos: alguns itens possuem valores estimados muito baixos, podendo ocasionar desinteresse das empresas em participar do certame.)	2.5.1 Será adotado o critério de adjudicação “por grupo e por item”, tendo em vista a existência dos seguintes fatores técnicos/econômicos que justificam o agrupamento dos itens: • Critérios técnicos: devido à interdependência dos itens e a similaridade das especificações; • Critérios econômicos: alguns itens possuem valores estimados muito baixos, podendo ocasionar desinteresse das empresas em participar do certame. 2.5.1.2. Para o item não agrupado, não foi constatada a existência de fatores técnicos/econômicos que justifiquem seu agrupamento, podendo-se propiciar ampla competitividade à sua disputa. 2.5.2. Os objetos que compõem os itens não se tratam de natureza divisível)	
	(2.8.2 Não há óbice à aplicação do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, de tal sorte que, para os itens/grupos cujo valor estimado se encontre abaixo de R\$80.000,00, a licitação poderá ser exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte.)	(2.8.2 Não há óbice à aplicação do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, de tal sorte que, para os itens/grupos 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e Item Avulso nº 67 cujo valor estimado se encontre abaixo de R\$ 80.000,00, a licitação poderá ser exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte. 2.8.3 Para o grupo 1: O tratamento diferenciado previsto no inciso III, do art. 48 da LC n. 123/2006 não deve ser aplicado. Em que pese haver item com valor estimado abaixo de R\$ 80.000,00, seu objeto não é a aquisição de bens de natureza divisível, pois é fundamental que a mesma empresa que entregue esse material, também faça sua instalação,	



		pois trata-se de um projeto integrado e interdependente.	
	8.4 ... prazo de validade	8.4 Os produtos serão fornecidos em embalagens lacradas e sem apresentar sinais de violação, contendo a sua discriminação, prazo de garantia, nome do fabricante, endereço e registro no órgão competente	
	13.1 ... a partir da data de apresentação da proposta	13.1 O contrato poderá ser reajustado no prazo de 12 meses contados da data de celebração deste contrato.	
Recomendação COPEL nº 3)	(ANEXO 2 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - GRUPO 1 – ITEM 1 - 1.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • ...escolha entre as opções de compressão sem perda, alta eficiência (elevada) e alta eficiência, JPEG: Compatível com JPEG linha base com compressão fine (aproximadamente 1:4), normal (aproximadamente 1:8) ou básica (aproximadamente 1:16); Prioridade ao tamanho e Compressão de qualidade ótima Disponível... Uma fotografia gravada em ambos os formatos NEF (RAW) e JPEG) • Sistema Picture Control: Automática, Standard, Neutro, Vivo, Monocromático, Retrato, Paisagem, Uniforme, Creative Picture Control (Picture Control criativo) (Sonho, Manhã, Pop, Domingo, Sombrio, Dramático, Silêncio, Descolorido, Melancólico, Puro, Ganga, Brinquedo, Sépia, Azul, Vermelho,	(ANEXO 2 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - GRUPO 1 – ITEM 1 - 1.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • Tipo: Sem espelho • Sensor de imagem FX, CMOS, 35,9 mm x 23,9 mm • Total de pixels: 52,37 milhões • Sistema de redução de poeira • Pixels efetivos: 45,7 milhões • Tamanho da imagem (pixels): • [FX (36 x 24)] selecionado para a área de imagem: (L) 8256 x 5504 (45,4 milhões), (M) 6192 x 4128 (25,6 milhões), (S) 4128 x 2752 (11,4 milhões) • [DX (24 x 16)] selecionado para a área de imagem: (L) 5392 x 3592 (19,4 milhões), (M) 4032 x 2688 (10,8 milhões), (S) 2688 x 1792 (4,8 milhões), [1:1 (24 x 24)] selecionado para a área de imagem: (L) 5504 x 5504 (30,3 milhões), (M) 4128 x 4128 (17,0 milhões), (S) 2752 x 2752 (7,6 milhões), [16:9 (36 x 20)] selecionado para a área de imagem: (L) 8256 x 4640 (38,3 milhões), (M) 6192 x 3480 (21,5 milhões), (S) 4128 x 2320 (9,6 milhões) • Armazenamento: 14 bits); NEF (RAW)+JPEG • Slot duplo para 2 cartões tipo XQD • Visor eletrônico OLED de 1,27 cm e 3.690.000 pontos	



	Rosa, Carvão, Grafite, Binário, Carbono); o Picture Control selecionado pode ser modificado; armazenamento para Picture Controls personalizados • Armazenamento • ...(VGA quádruplo) com equilíbrio de cores e controles de luminosidade automático e manual de 18 níveis. • Cobertura do enquadramento: 100% na horizontal e 100% na vertical • Autotemporizador: 2 seg., 5 seg., 10 seg., 20 seg.; 1 a 9 exposições a intervalos de 0,5, 1, 2 ou 3 seg. • Modo P: programação automática com programa flexível, S: automático com prioridade ao obturador, A: automático com prioridade à abertura, M: manual • ...detecção de fase híbrida/AF de detecção de contraste com auxiliar de AF • Modo de área de AF: Ponto AF localizado, AF de ponto simples, AF de área dinâmica (S, M e L), AF de área ampla (S, L, C1 e C2), e AF de área automática; seguimento 3D); AF de seguimento do motivo (apenas disponível no modo de filmagem) • Redução da vibração da objetiva (disponível com objetivas VR)	• Lentes objetivas compatíveis: NIKKOR de encaixe Z e Objetivas NIKKOR de encaixe F (com adaptador de encaixe) • Velocidade do obturador: de 1/32 000 a 30 seg. • Velocidade de sincronização do flash: 1/250 ou 1/200 seg. • Velocidade de avanço de imagem: Até 120 fps, contínuo a baixa velocidade: aproximadamente 1 a 10 fps; contínuo a alta velocidade: aproximadamente 10 a 20 fps, captura de fotogramas a alta velocidade (C30): aproximadamente 30 fps, captura de fotogramas a alta velocidade (C120): aproximadamente 120 fps. • Medição da exposição: TTL • Compensação de exposição: De -5 a +5 EV • Sensibilidade ISO: ISO de 64 a 25600. • Focagem automática • Pontos focais mínimo: 493 • Bloqueio de focagem • Redução da vibração da câmera • Compensação do flash: Mínimo de -3 a +1 EV em passos de 1/3 ou 1/2 EV • Equilíbrio de brancos automático (3 tipos) • Filme - formato: NEV, MOV, MP4 • Filme: compensação de exposição: Mínimo de -3 a +3 EV (escolha entre passos de 1/3 e ½ EV) • Filme - sensibilidade ISO: a. Modo M: Seleção manual (64 a 25 600 ISSO). • Conector USB tipo C (SuperSpeed) • Padrões Wi-Fi (LAN sem fios): IEEE 802.11b/g/n/a/ac • Bluetooth Versão 5.0	
--	--	--	--



	• Controle do flash TTL • Sapata de acessórios ativa ISO 518 com contactos de dados e de sincronização e bloqueio de segurança • ...luz natural automática, luz solar direta, nublado, sombra, incandescente, fluorescente (3 tipos), flash, seleção de temperatura de cor (2500 K a 10 000 K), predefinição manual (podem ser armazenados até 6 valores), todos com ajuste de precisão. • Tipos de bracketing: Exposição e/ou flash, equilíbrio de brancos, ADL. • Filme - tamanho de imagem (pixels) e fotogramas por segundo: 7680 x 4320 (8K UHD): 30p (progressivo)/25p/24p, 3840 x 2160 (4K UHD): 120p/100p/60p/50p/30 p/25p/24p, 1920 x 1080: 120p/100p/60p/50p/30 p /25p/24p, (vídeo RAW) 8256 x 4644: 60p/50p/30p/25p/24p, 5392 x 3032: 60p/50p/30p/25p/24p, 4128 x 2322: 120p/100p/60p/50p/30 p/25p/24p. • Filme - compressão de vídeo: N-RAW (12 bits), Apple ProRes RAW HQ (12 bits), Apple ProRes 422 HQ (10 bits), H.265/HEVC (8 bits/10 bits), H.264/AVC (8 bits). • Filme - formato de gravação de áudio: PCM linear (para filmagens	1.6 CÓDIGO CATMAT que mais se aproxima do objeto: • 615226 - CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL, NOME CAMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL)	
--	--	--	--



	gravadas no formato NEV ou MOV), AAC (para filmagens gravadas no formato MP4). • Dispositivo de gravação de áudio: Microfone estéreo ou externo incorporado com opção de atenuador; sensibilidade ajustável • ...escolha entre passos de 1/6, 1/3 e 1 EV); com opções adicionais disponíveis equivalentes a aproximadamente 0,3, 0,7, 1 ou 2 EV (equivalente a 102 400 ISO) acima de 25 600 ISO; controlo automático da sensibilidade ISO (de 64 ISO a Hi 2.0) disponível com possibilidade de seleccionar o limite máximo; Modos P, S, A: Controlo automático da sensibilidade ISO (64 ISO até Hi 2.0) com limite superior seleccionável • Filmagem - D-Lighting ativo. • Filmagem - Outras opções: Gravação de filmagem temporizada, redução da vibração eletrônica, vídeo N-Log e HDR (HLG), monitor de formas de onda, indicador de enquadramento REC vermelho, zoom de ecrã de gravação de filmagem, (50%, 100% e 200%), velocidades do obturador ampliadas (modo M) e gravação de formato duplo (vídeo proxy) para vídeo RAW; sobreamostragem ampliada disponível; opção para ver a	
--	--	--



	informação de gravação de filmagem disponível através do menu i • Tipo de monitor: Monitor LCD TFT tátil inclinável horizontal e verticalmente, diagonal de 8 cm (3,2 pol.), com um ângulo de visualização de 170°, cobertura do enquadramento de 100% aproximadamente e equilíbrio de cores e controlos manuais da luminosidade de 11 níveis; 2 100 000 pontos • Saída HDMI tipo A • Entrada de áudio: Tomada minipino estéreo (3,5 mm de diâmetro) • Saída de áudio: Tomada minipino estéreo (3,5 mm de diâmetro) • Ethernet: Conector RJ-45 Normas: IEEE 802.3ab (1000BASE-T), IEEE 802.3u (100BASE-TX), IEEE 802.3 (10BASE-T) Velocidades de transmissão15: 1000/100/10 Mbps com detecção automática, Porta: 1000BASE-T/100BASETX/ 10BASE-T (AUTOMDIX). • Frequência de funcionamento Wi-Fi (LAN sem fios) de 2412 a 2462 MHz e de 5180 a 5320 MHz Segurança Wi-Fi (LAN sem fios): sistema WPA2-PSK, WPA3-SAE • ...Bluetooth: 2402 a 2480 MHz, Bluetooth Low Energy: 2402 a 2480 MHz, Bluetooth: 2,9 dBm, Bluetooth Low Energy: 1,4 dBm.	
--	---	--



	- Intervalo de registro: 15 seg., 30 seg., 1 min., 2 min., 5 min. - Encaixe do tripé de 0,635 cm (1222 ISO) - Dimensões (L x A x P): 149 x 149,5 x 90,5 mm - Ambiente de operação - Temperatura: -10 °C a 40 °C. 55. - Peso: 1340 g com bateria e cartão de memória, mas sem tampa do corpo e tampa dasapata de acessórios; aproximadamente 1160 g (apenas o corpo 1.6 CÓDIGO CATMAT que mais se aproxima do objeto: 150012)		
	(ITEM 2 - 2.3 REQUISITOS ...compatível com primeiro item do grupo. 2.6 - CÓDIGO CATMAT que mais se aproxima do objeto: 21881)	(ITEM 2 - 2.3 REQUISITOS - Capacidade: a partir de 2200 mAh - Para câmera mirrorless Nikon Z9. 2.6 - CÓDIGO CATMAT que mais se aproxima do objeto: 617357-BATERIA RECARREGÁVEL)	
(...)	(ITEM 3 - 3.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - Peso 0,840 kg - Limite de peso 18 kg 3.3 REQUISITOS ...do primeiro item do grupo)	(ITEM 3 - 3.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - Seções: 5 - Altura mínima: 190 cm - Comprimento fechado no mínimo: 54,0 cm - Diâmetro máximo e mínimo dos tubos: 36,2 a 21,8 mm - Diâmetro da plataforma no mínimo: 5,6 cm 3.3 REQUISITOS - Compatível com a câmera mirrorless Nikon Z9 - Altura mínima: 190 cm)	(...)
	(ITEM 4 - 4.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Peso: 270 g 4.3 REQUISITOS	(ITEM 4 - 4.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Construção da objetiva: 8 elementos em 5 grupos	



	• ...do primeiro item do grupo)	(incluindo 1 elemento asférico e elementos frontais e traseiros com revestimento de flúor) • Distância focal: 2x a da objetiva principal • Distância de focagem mínima igual à da objetiva principal • Razão de reprodução máxima: 2x a da objetiva principal • Profundidade de campo: 1/2x a da objetiva principal • Diâmetro x comprimento: 72 mm (diâmetro máximo) x 32,5 mm (distância desde o rebordo de montagem da objetiva da câmara); comprimento total de 50,5 mm 4.3 REQUISITOS • Compatível com a câmera mirrorless Nikon Z9 • Encaixe Z da Nikon • Tampa frontal do teleconversor BF-N2 (tampa frontal) • Tampa da objetiva LF-N1 (tampa traseira) • Bolsa para objetiva CL-C4)	
	(ITEM 5 - 5.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • Dimensões do produto 9 x 9 x 6,5 cm; • Peso: 150 g)	(ITEM 5 - 5.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • Modelo FTZ II)	
	(ITEM 6 - 6.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • Peso 420 g • Número de pilhas: 4 AA • ...sem exigência de linha de visão e com controle sobre 6 grupos de flashes • O sistema de resfriamento flash de montagem em sapata com um projeto de dissipação calor permite mais de 100 rajadas na	(ITEM 6 - 6.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • Temporizador automático • Controle de rádio Advanced Wireless Lighting • Alcance de disparo de rádio de 98')	



	saída total sem superaquecimento.)		
	(ITEM 7 - 7.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • Peso: 7,71 g 7.3 REQUISITOS • ...do primeiro item do grupo)	(ITEM 7 - 7.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • Modelo: CFexpress • Tipo de memória: Flash XQD - Capacidade de armazenamento da memória: 64 GB • Dimensões do produto: 13,97 x 10,16 x 1,27 cm • 64 GB de Max. Velocidade de Leitura: 440 MB / s • Velocidades de transferência de até 1750 MB/s de leitura • Velocidade de gravação: 1000 MB/s 7.3 REQUISITOS • Compatível com a câmera mirrorless Nikon Z9)	
	(ITEM 8 - 8.3 REQUISITOS • ...do primeiro item do grupo	(ITEM 8 - 8.3 REQUISITOS • Compatível com cartões de memória para câmera mirrorless Nikon Z9 • Inclui cabo USB-C para USB-C • Inclui cabo USB-C para USB-A	
	(ITEM 9 - 9.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • Construção da objetiva: 19 lentes em 13 grupos (incluindo 1 elemento de objetiva ED, 2 elementos de objetiva super-ED, 1 elemento de objetiva SR, lentes com revestimento de nanocristais e uma lente frontal com revestimento de flúor) • Razão de reprodução máxima: 0,16x - N.º de lâminas do diafragma: 9 (abertura redonda do diafragma) • Diâmetro x comprimento: 104 mm x 234,5 mm • Peso: 1245 g (com o anel do tripé).	(ITEM 9 - 9.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • Distância focal: 400 mm • Abertura máxima: f/4.5 • Abertura mínima: f/32 • Focagem automática: Sim • Ângulo de visão: Formato FX: 6° 10', Formato DX: 4° • Sistema de focagem interna - Distância de focagem mínima: 2,5 m • Intervalo de abertura: f/4.5 a 32 • Tamanho do filtro: 95 mm (P = 1,0 mm) 9.3 REQUISITOS • Compatível com a câmera mirrorless Nikon Z9 • Encaixe Z da Nikon • Redução da vibração (VR) • Focagem automática)	



	9.3 REQUISITOS • ...do primeiro item do grupo)		
	(ITEM 10 - 10.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • Modos disponíveis de redução da vibração: VR OFF, NORMAL, SPORT. Pode ser utilizada em combinação com tripés (detecção automática) • Construção da objetiva: 22 elementos em 18 grupos (incluindo 6 elementos vidro ED, 1 elemento de objetiva fluorita e 1 elemento da objetiva HRI e lentes com Revestimento de nanocristais ou revestimento de flúor) • Ângulo de visão: 34°20' – 12°20' (22°50' – 8°00' com uma câmara de formato DX) • Razão de reprodução máxima: 0,21x • N.º de lâminas do diafragma: 9 (abertura redonda do diafragma) • Diâmetro x comprimento (extensão a partir da montagem da objetiva): 88,5 mm de diâmetro máximo x 202,5 mm (distância desde o rebordo de montagem da objetiva da câmara) • Peso: 1430 g 10.3 REQUISITOS • Controle eletromagnético automático da abertura)	(ITEM 10 - 10.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • Distância focal: 70 – 200 mm • Abertura máxima: f/2.8 • Abertura mínima: f/22 • Redução da vibração: 4,0 stops (no modo Normal). • Distância de focagem mínima: 1,1 m a partir do plano focal. Seletor do limite de focagem disponível (5 m - ∞ ou 1,1 m - ∞) • Tamanho do filtro: 77 mm 10.3 REQUISITOS • Encaixe Z da Nikon • Tampa da objetiva frontal de encaixar com 77 mm LC-77 • Tampa da objetiva traseira LF-4 • Encaixe de baioneta HB-78 • Bolsa semirrígida para objetiva CL-M2)	
	(ITEM 11 - 11.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • Construção da objetiva: 14 elementos em 11 grupos (1 lente ED, 1	(ITEM 11 11.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • Distância focal: 24-70 mm • Formato: FX/35 mm • Focagem automática: Sim	



	lente ED asférica, 3 lentes asféricas, lentes com revestimento de nanocristais e uma lente frontal com revestimento de flúor) • Ângulo de visão: Formato FX de 84° a 34° 20', Formato DX de 61° a 22° 50' • Escala de distâncias focais graduada em milímetros (24, 28, 35, 50, 70) • Distância de focagem mínima: 0,3 m a partir do plano focal em todas as posições de zoom - N.º de lâminas do diafragma: 7 (abertura redonda do diafragma) • Revestimento de nanocristais, Revestimento de flúor • ... Diâmetro x comprimento (extensão a partir da montagem da objetiva): 77,5 mm de diâmetro máximo x 88,5 mm (distância desde o rebordo de montagem da objetiva da câmara quando a objetiva está retraída) • Peso: 500 g)	• Abertura máxima: f/4 • Abertura mínima: f/22 • Tamanho do filtro: 72 mm (P = 0,75 mm)	
	(ITEM 12 - 12.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • Construção da objetiva: 16 elementos em 11 grupos incluindo 4 lentes ED, 3 lentes asféricas, lentes com revestimento de nanocristais e ARNEO, e uma lente frontal com revestimento de flúor) • Formato FX: 114° a 84°, Formato DX: 90° a 61°	(ITEM 12 - 12.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • Encaixe Z da Nikon - Formato: FX/35 mm • Distância focal: 14–24 mm • Abertura máxima: f/2.8 • Abertura mínima: f/22 12.3 REQUISITOS • Compatível com a câmera mirrorless Nikon Z9 • Encaixe Z da Nikon - Focagem automática • Tampa da objetiva LC-Z1424 (tampa frontal)	



	• Escala de distâncias focais: 14, 15, 16, 18, 20, 24 (em milímetros) • Sistema de focagem interna • Distância de focagem mínima0,28 m a partir do plano focal em todas as posições de zoom - Razão de reprodução máxima0,13x (distância focal de 24 mm) • N.º de lâminas do diafragma: 9 (abertura redonda do diafragma) • Intervalo de abertura: f/2.8 a 22 • Revestimento de nanocristais • Diâmetro x comprimento: 88,5 mm de diâmetro máximo x 124,5 mm (distância até à extremidade da objetiva desde o rebordo de montagem da objetiva da câmara) • Peso: 650 g 12.3 REQUISITOS • ... do primeiro item do grupo • Tampa da objetiva LF-N1 (tampa traseira) • Para-sol da objetiva HB-97)	• Tampa da objetiva LC-K104 (tampa frontal) • Para-sol da objetiva HB-96 • Bolsa para objetiva CL-C2)	
	(ITEM 13 - 13.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • Construção da objetiva: 16 elementos em 11 grupos (incluindo 3 elementos ED, 1 elemento asférico, elementos com revestimento de nanocristais e ARNEO, e um elemento de objetiva frontal com revestimento de flúor). • Formato FX: 23° 10', Formato DX: 15° 20'	(ITEM 13 - 13.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • Encaixe Z da Nikon • Formato FX/35 mm • Distância focal: 105 mm • Abertura máxima: f/2.8 • Abertura mínima: f/32 • Tamanho do filtro: 62 mm (P = 0,75 mm) 13.3 REQUISITOS • Compatível com a câmera mirrorless Nikon Z9 • Encaixe Z da Nikon • Redução da vibração • Focagem automática	



	• Distância de focagem mínima: 0,29 m, a partir do plano focal • N.º de lâminas do diafragma: 9 (abertura redonda do diafragma) • Diâmetro x comprimento: 85 mm de diâmetro máximo x 140 mm • Peso: 630 g - Duas posições: FULL (∞ a 0,29 m) e 0,5 m a 0,29 m 13.3 REQUISITOS • ... do primeiro item do grupo • ... com deslocamento da lente com motores de bobine de voz (VCMs))	• Tampa da objetiva LC-62B (tampa frontal) • Tampa da objetiva LF-N1 (tampa traseira) • Para-sol da objetiva HB-99 • Bolsa para objetiva CL-C2)	
	(ITEM 14 - 14.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • Construção da objetiva: 12 elementos em 9 grupos (incluindo 2 elementos ED, 2 elementos asféricos e elementos com revestimento de nanocristais). • Formato FX: 47°, Formato DX: 31°30' • Sistema de focagem interna • Distância de focagem mínima: 0,4 m • N.º de lâminas do diafragma: 9 (abertura redonda do diafragma) • Revestimento de nanocristais • Diâmetro x comprimento: 76 mm de diâmetro máximo x 86,5 mm (distância desde o rebordo de montagem da objetiva da câmara) • Peso: 415 g 14.3 REQUISITOS	(ITEM 14 - 14.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • Encaixe Z da Nikon • Formato: FX/35 mm • Distância focal: 50 mm • Abertura máxima: f/1.8 • Abertura mínima: f/16 • Tamanho do filtro: 62 mm (P = 0,75 mm) 14.3 REQUISITOS • Compatível com a câmera mirrorless Nikon Z9 • Focagem automática • Tampa frontal da objetiva de encaixar com 62 mm LC-62B • Tampa traseira da objetiva LF-N1 • Bolsa para objetiva CL-C1)	



	• ... do primeiro item do grupo • Encaixe de baioneta HB-90)		
	(GRUPO 2 - ITEM 15 - 15.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • LCD de matriz de pontos • Exibição gráfica completa de 5 grupos simultaneamente • Fechadura FE - Flash Manual 1/1 - 1/256 Potência • Controle de status da luz de modelagem • Ajusta a cobertura do zoom do flash para cada grupo • Ajustes globais aos valores de exposição para vários grupos no modo M • Configuração sem fio: a extremidade do receptor pode controlar a fotografia da câmera através da tomada de cabo de sincronização de 2,5 mm • Alcance do sinal sem fio: >100 metros / >100 metros • Sistema remoto: 2,4 GHz • Dimensões: 90x58x50 mm 15.3 REQUISITOS • Filtros de cor • ...indicada no grupo 15.6 CÓDIGO CATMAT que mais se aproxima do objeto: • 272711)	(GRUPO 2 - - ITEM 15 - Transmissor Flash para Nikon 15.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • Sincronização de alta velocidade 1/8000s • Compensação de exposição do flash • Configuração de uma foto e várias fotos - 01-99 ID sem fio - 16 grupos e 32 canais para controle e acionamento sem fio • Controle de exposição a flash TTL • Autoflash: Nikon i-TTL • Modo de flash multi (estroboscópico) • Função: HSS (sincronização de alta velocidade): Sim Sincronização da segunda cortina: Sim • Modo de modulação: MSK 15.3 REQUISITOS • Gatilho Godox Xpro-N i • Manual do produto • Pano de limpeza • Compatível com Flash para câmera Mirrorless Nikon Z9 15.6 CÓDIGO CATMAT que mais se aproxima do objeto: • 484265 DISPARADOR DE FLASH)	
	(ITEM 16 - 16.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • 2 tiras de acessórios QR • Arnês podem ser embutidos no painel traseiro para facilitar o manuseio	(ITEM 16 - 16.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • Modelos Pro Trekker RLX 450 AW II • Cinto removível • Caixa de engrenagens • Material: Poliéster)	



	• Alças superiores e laterais para carregar a mochila quando o arnês é guardado • Cinto removível com painel de fechamento autoseguro • Peso do produto: 3,83 Kilograms • Dimensões externas do produto: 36 x 25 x 52 cm;)		
	(ITEM 17 - 17.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • Peso: 7,71 g • Dimensões do produto: 13,97 x 10,16 x 1,27 cm 17.3 REQUISITOS • ...fotográfica indicada no grupo)	(ITEM 17 - 17.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • Modelo: CFexpress • Tipo de memória: Flash XQD • Capacidade de armazenamento da memória: 256 GB • Velocidades de transferência de até 1700 MB/s de leitura • Velocidade de gravação: 1200 MB/s 17.3 REQUISITOS • Compatível com a câmera Mirrorless Nikon Z9)	
	(ITEM 18 - 18.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • Peso do produto 40,8 g. 18.3 REQUISITOS • ...fotográfica indicada no grupo)	(ITEM 18 - 18.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • Rebatedor para Flash Speedlight • Rebatedor duplo • Face branca (iluminar objetos próximos) para uso juntamente com o flash rebatido no teto ou em outras superfícies • Face prata (iluminar objetos Distantes) para aumento da distância a ser coberta pelo flash. Itens Inclusos: • Dimensões do produto: 12 x 16 x 4 cm; 18.3 REQUISITOS • Compatível com a câmera Mirrorless Nikon Z9)	
	(ITEM 19 - 19.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	(ITEM 19 - 19.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	



	• ... e velcro • Peso: 200 Gramas 19.3 REQUISITOS • ...para transporte)	• Material/Composição: Nylon Semi Impermeável • Medida: 23x23cm 19.3 REQUISITOS • Compatibilidade com flashes Speedlight • Estojo)	
	(GRUPO 3 - ITEM 20 - 20.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1369635228-suporte-fixo-de-parede-duplo-de-fundo-fotografico-mc1017a- JM)	(GRUPO 3 - ITEM 20 - 20.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO https://www.americanas.com.br/produto/41251881/suporte-fixo-de-parede-duplo-de-fundo-fotografico-mc1017a)	
	(ITEM 21 - 21.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • Modelo: Cartão SanDisk Ultra SD UHS-I • Peso do produto: 2,27 g • Dimensões do produto: 3,2 x 2,39 x 0,22 cm 21. 3 REQUISITOS • Velocidade de transferência de pelo menos 100 MB/s)	(ITEM 21 - 21.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • Tipo de memória Flash: SDXC • Capacidade de armazenamento da memória: 64 GB • Velocidades de transferência rápidas de até 140 MB/s • Dispositivos compatíveis: Câmeras compact to mid-range 21. 3 REQUISITOS • Pelo menos 64 GB de capacidade)	
	(GRUPO 4 - ITEM 22 - 22.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO 3 Tabelas Box 3t Cinema Fotografia Studio Apoio Decoração https://fullvendas.mercadoshop.com.br/MLB-2642300381-3-tabelas-box-3t-cinema-fotografia-studio-apoio-decoraco- JM 22.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • Marca: Grupo Projeart • Modelo: 3 Tabelas • ... Compensado • Quantidade de fundos: 6)	(GRUPO 4 - ITEM 22 - 22.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO Kit 3 Tabela Apple Box 3t Cinema Fotografia E Studio https://www.camposcases.com.br/MLB-3389480434-kit-3-tabela-apple-box-3t-cinema-fotografia-e-studio- JM 22.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • Material: Madeira • Dimensões: 50 cm altura x 30 cm largura x 20 cm 22.3 REQUISITOS • Dimensões mínimas: 50 cm altura x 30 cm largura x 20 cm • 3(três) tabelas básicas medindo 50cm x30cm largura x 20cm)	



	(ITEM 23 - 23.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2071034336-grampo-garra-fundo-infinito-fotografico-3-kit-10-pecas-JM 23.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Modelo MTX-2078255)	(ITEM 23 - 23.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO Grampo Garra Pinça Fundo Infinito Fotográfico 3" Kit 10 Peças: Marca e modelo MTX-2078255 ou similar https://www.ismafer.com.br/MLB-2071616084-10-grampo-garra-pinca-fundo-infinito-fundo-fotografico-3-JM 23.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - Grampo Multiuso 3 Pol. - Medida: 75mm - Abertura do Mordente: 33mm - Cabo com sistema de mola - Mordentes de plásticos articulados 23.3 REQUISITOS - Medida: pelo menos 75mm 10 peças)	
	(ITEM 24 - ... Gobo Godox SA-10 24.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - Modelo: Godox Gobo Set Holder - Suporta gobos com padrões gravados 24.3 REQUISITOS - Encaixe no acessório de projeção)	(ITEM 24 - Encaixe dos projetores de padrão na luz Suporte Gobo Suporte 24.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - Mantém Gobos no Anexo de Projeção 24.3 REQUISITOS - O Godox Gobo Set Holder encaixa no acessório de projeção adquirido separadamente e suporta gobos com padrões gravados neles, que são então projetados no cenário)	
	(ITEM 25 – ...Kit Gobo - 6 padrões Gobo Godox SA-09 25.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO Luz de montagem Godox Bowens, Kit para SA17 Plus SA-P, S30, S60, SL150II, VL150, VL200, VL300, SL200II, SA-09, 001, 002, 003, 004 https://pt.aliexpress.com/item/1005002360246743.html	(ITEM 25 – Projetor de padrões de iluminação em fundos ou paredes 25.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO Godox Kit SA-17 para projetor Godox SA-P para Bowens Mount S30 VL150 VL200 VL300 SL200II Luz LED com acessório de projeção Godox SA-P + Godox SA-06 Iris + Godox SA-09-001/002 + Godox SA-10+Godox x SA-07. 2 BR ou similar	



	25. 2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • Cor: SA-09-004 • Modelo: SA-09 Kit • Tamanho: 6,6 x 6,6 cm 25.3 REQUISITOS • Compatível com os demais itens do grupo)	https://www.amazon.com.br/projetor-SL200II-acess%C3%B3rio-proje%C3%A7%C3%A3o-SA-09-001/dp/B09SHTMC18 25. 2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • O Godox Kit SA-09 Gobo é um conjunto de 6 gobos de efeitos variados de projeção adquiridos separadamente e suporta gobos com padrões gravados neles para compor diferente cenários. 25.3 REQUISITOS • Kit de 6 gobos de efeitos variados)	
	(ITEM 26 – ... Fundo Papel Mardi 2,70 x 11m Rosa 26.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-965326276-fundo-infinito-fotografico-rosa-mardi-gras-270-x-11-m-r49- JM 26.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • Gramatura Papel 140g/m2 • Diâmetro do tubo: 54mm)	(ITEM 26 – Papel para fundo infinito rosa 26.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO https://www.diafilme.com.br/fundo-infinito-fotografico-de-papel-rolomardy-gras-2-70-x-11m?parceiro=2467&parceiro=7162&gad_source=1&gclid=CjwKCAjwrcKxBhBMEiwAIVF8rLS06jPClev6ZkiROSEKD7BTv7 M2bPoDbY2qdO2kBo2XhZrisKfFBoC6n0QAvD BwE 26.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • Fundo superior 49 Mardi Gras 2,70 x 11m • Fundo fotográfico de papel em rolo sem emendas • Colorido de superfície fosca com propriedade retardadora de chamas. • Canudo interno em papelão rígido. • Rolo tamanho: 2.72m de largura x 11m de comprimento)	
	(ITEM 27 - ... Fundo Papel Stringer 2,72 x 11m Deep Blue 27.3 REQUISITOS • ... 2,70	(ITEM 27 - Papel para fundo infinito azul 27.3 REQUISITOS • Tamanho: pelo menos 2,72x11m	



		Fundo fotográfico de papel em rolo sem emendas.	
	ITEM 28 - ...Fundo Papel Stringer 2,72 x 11m 54 Made USA (verde) 28.3 REQUISITOS ... 2,70)	(ITEM 28 – Papel para fundo infinito verde 28.3 REQUISITOS - Tamanho: pelo menos 2,72 x 11m - Fundo fotográfico de papel em rolo sem emendas)	
	(ITEM 29 - 29.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Código BD: 129)	(ITEM 29 - 29.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO Fundo Infinito Papel Rolo Branco B&D - Código BD: 129 ou similar 29.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - Papel em rolo sem emendas com superfície mate - Cor: Branco – Super White - Tamanho: 2,72 x 11 metros.)	
	(ITEM 30 - 30.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - Modelo: YS-505 - Peso: 4,8Kg 2 Tripés de Iluminação 3 metros; 4 Barras Modulares 75cm 1 Bolsa para Transporte 30.3 REQUISITOS - Bolsa para Transporte. - Dimensões de pelo menos 3x3 metros)	(ITEM 30 - 30.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO Suporte de Fundo Infinito YS505 3X3m (bolsa) - Modelo: YS-505 ou similar 30.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - Material/Composição: Alumínio e metal - Dimensões: Altura: 3 metros x Largura: 3 metros 30.3 REQUISITOS 2 Tripés de Iluminação 3 metros; 4 Barras Modulares 75cm 1 Bolsa para Transporte)	
	(GRUPO 5 - ITEM 31 –...(modelo Nikon ZII) - 31.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO https://www.magazineluiza.com.br/bateria-nikon-en-el15c/p/cbf462k7c0/cf/bpca/ 31.3 REQUISITOS 2000 ... compatível com modelo Nikon ZII)	(GRUPO 5 - ITEM 31 - Bateria de Íons de Lítio Recarregável para câmera profissional digital mirrorless Nikon (modelo Z7-II) - 31.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO https://www.amazon.com.br/BM-Premium-capacidade-EN-EL15C-Digitais/dp/B08KSH53SN 31.3 REQUISITOS Mínimo de 280 mAh	



	31.4 CÓDIGO CATMAT que mais se aproxima do objeto: 614026 – BATERIA RECARREGÁVEL	- Bateria de Íons de Lítio Recarregável para câmera profissional digital mirrorless Nikon Z9 - Compatibilidade com carregadores MH-25) 31.4 CÓDIGO CATMAT que mais se aproxima do objeto: 21881 – BATERIA RECARREGÁVEL	
	(ITEM 32 - 32.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - Marca: BTF - Suporta até 120 kg 32.3 REQUISITOS - Suporta pelo menos 120 kg) 32.4 CÓDIGO CATMAT que mais se aproxima do objeto: 614026 – BATERIA RECARREGÁVEL	(ITEM 32 - 32.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO Banco Escada de Alumínio marca BTF 3 Degraus 120 kg ou similar 32.3 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - Banco Escada de Alumínio BTF 3 Degraus 120 kg - Material: Alumínio - Dimensões: no mínimo 76 cm x 36,7 cm - Degraus: 3 degraus - Profundidade: no mínimo 12,2 cm - Dobrável - Composição: Perfis extrudados de alumínio, acabamentos, pés e patamar em polipropileno. 32.3 REQUISITOS - Degraus: Pelo menos 3 degraus) 32.4 CÓDIGO CATMAT que mais se aproxima do objeto: 89010 – ESCADA EXTENSIVEL DE ALUMINIO	
	(GRUPO 6 - 33.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - Perna dupla... 33.3 REQUISITOS - Botões de ajuste ergonômico dos pés)	(GRUPO 6 - ITEM 33 - 33.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO Greika tripé profissional Nt-777 com Cabeça Hidráulica Universal ou similar 33.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - Altura mínima 81cm - Altura máxima até: 1,8m - Carga suportada de até 4kg - Cabeça com sistema de amortecimento fluido 33.3 REQUISITOS	



		• Bolsa • Cabeça Hidráulica Universal • Cabeça hidráulica nível de bolha integrado • Material: alumínio • Para câmeras DSLR, Câmera de videos, Softbox, Iluminadore • Rotação 360 °)	
	(ITEM 34 – ...Manfrotto MVH502AH 34.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • Modelo MVH502AH • Peso: 1.7 quilos 34.3 REQUISITOS • Peso suportado: pelo menos 3 quilos)	(ITEM 34 – Cabeça hidráulica para tripé com base plana, com sistema slide-lock e compatível com o tripé de coluna horizontal 34.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • Sistema slide-lock 34.3 REQUISITOS • Compatível com tripé de base plana; • Compatível com tripé de coluna horizontal)	
	(ITEM 35 - ... Manfrotto MT055XPRO3 35.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO https://arcus-www.amazon.com.br/Manfrotto-o-alum%C3%ADniose%C3%A7%C3%B5es-horizontal-MT055XPRO3/dp/B00IQ7PT50?th=1 35.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • Modelo MT055XPRO3 • Peso: 2,49 quilos • Altura mínima: 61cm 35.3 REQUISITOS • Coluna de 90° para mudar da orientação vertical para horizontal, sem remover a câmera;)	(ITEM 35 - Tripé com coluna horizontal - Carga suportada de 9kg – Altura máxima: 170cm - Altura mínima: 61cm 35.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO https://www.casasbahia.com.br/tripe-manfrotto-mt055xpro3-1561887842/p/1561887842?utm_medium=Cpc&utm_source=GP_PLA&IdSKU=1561887842&idLojista=35906&tipolojista=3P&gclid=aw.ds&utm_campaign=3p_gg_pmax_frete&gad_source=1&gclid=* 35.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • Material: Liga de alumínio • Altura máxima: 170 cm com coluna central estendida ou 140 cm com coluna central recolhida 35.3 REQUISITOS • Tripé de 3 sessões • Carga suportada de até 9kg • Esse tripé não acompanha cabeça • Próximo à plataforma onde se encaixa a cabeça há um nível-	



		bolha, que pode ser girado em 360º para facilitar a visualização em qualquer posição que o tripé estiver • Bolsa)	
	(ITEM 36 – 36.2CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • Marca: Raguso • Modelo: Ragusond1tzksa3u651 • Peso: 1,2 quilos • Encaixe para câmera profissional DSLR de 0,63 cm • Tubo padrão internacional de 25 cm com distância central de 60 mm)	(ITEM 36 - 36.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO Gaiola para câmera DSLR Cage, liga de alumínio, Marca: Raguso - Modelo: Ragusond1tzksa3u651 ou similar 36.2CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • Material: Alumínio • Orifícios de parafuso padrão de 1/4" 3/8" para acessórios, como braço mágico, Monitor, microfone)	
	(GRUPO 7 - ... Íris SA-06 ITEM 37 - 37.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • Marca: Godox • Modelos AS-06 37.3 REQUISITOS • Compatível com Luz LED)	(GRUPO 7 – Íris para fixação de projeção ITEM 37 - 37.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • Acessório Compatível com a Luz LED S30 37.3 REQUISITOS • Godox Iris para fixação de projeção)	
	(ITEM 38 – ...para cabeça de flash redonda Kit color filter de temperatura de cor SA-11T 38.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • Marca: Godox • Incluído no conjunto estão quatro filtros CTO, quatro filtros CTB, quatro filtros Tough Plus Green e quatro filtros Tough Minus • Conteúdo: 01- Filtro Sun CTO #204 01- Sun 1/2 Filtro CTO #205 01- Filtro CTO Sun 1/4 #206 01- Filtro CTO Sun 1/8 #223 01- Filtro CTB	(ITEM 38 – Kit Filtro de Temperatura de cor - 16 filtros 38.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • Conjunto de ajuste de temperatura de cor de 16 filtros Godox para cabeças de flash redondas • Contém 16 filtros de correção/ajuste de cor. • 4 x Filtros CTO • 4 x Filtros CTB • 4 x Filtros Tough Plus Green • 4 x Filtros Resistentes Menos Verdes) 38.3 REQUISITOS • Compatível com cabeça redonda de flash)	



	Completo #201 01- Filtro Azul 1/2 CTB #202 01- Filtro Azul 1/4 CTB #203 01- Filtro Azul 1/8 CTB #218 01- Filtro Tough Plus Green #244 01- Filtro Verde Resistente 1/2 Plus #244 01- Filtro Verde Resistente 1/4 Plus #246 01- Filtro Verde Resistente 1/8 Plus #278 01- Filtro Resistentes Menos Verdes #247 01- Filtro Verde Resistente 1/2 Menos #248 01- Filtro Verde Resistente 1/4 Menos #249 01- Filtro Verde Resistente 1/8 Menos #279 38.3 REQUISITOS • 4 x Filtros CTO • 4 x Filtros CTB • 4 x Filtros Tough Plus Green • 4 x Filtros Resistentes Menos Verdes)		
	(ITEM 39 – ... para cabeça de flash redonda Kit Godox SA-11C 39.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO Godox Kit SA-11C 39.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • Modelo: Godox SA-11C • Dimensões do filtro 78x78 mm. • O conjunto inclui 30 filtros: 2 filtros em 15 cores • Número de cores: 15 • Número de filtros: 30 39.3 REQUISITOS • Tamanho do filtro: 78x78 mm)	(ITEM 39 – Kit Efeitos de cor - 15 filtros 39.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO Conjunto de filtros de luz folium (gel) para a criação de vários efeitos de cor ao fotografar objetos. Marca Godox Kit SA-11C – modelo VSA 11C ou similar 39.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • Conjunto de filtros de luz folium (gel) para a criação de efeitos de cor • Projetados para uso com iluminador LED focalizável 39.3 REQUISITOS • Compatível com cabeça de flash redonda)	
	(ITEM 40 – ... (Full Single, Full Double, 1/2 Single, 1/2 Double, 1/2 Graduated scrim) Kit scrim SA-05	(ITEM 40 – Kit Adaptador Scrkim 40.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	



	40.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • Marca: Godox 40.3 REQUISITOS • Incluídos no conjunto: um Full Single, Full Double, 1/2 Single, 1/2 Double e um 1/2 Graduated scrim)	• Itens do produto: Full Single; Full Double; 1/2 Single; 1/2 Double; 1/2 Graduated scrim. 40.3 REQUISITOS • Cinco modificadores de intensidade de luz)	
	(ITEM 41 – ... Godox RC-06 41.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • Marca: Godox • Modelo RC-06 • Peso: 30g)	(ITEM 41 – Controle remoto compatível com a luz contínua Controle 41.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • Dimensões: 12 x 2,8 x 1,5 cm • Alimentação: 2x Pilhas AAA • 16 Grupos com 32 Canais)	
	(ITEM 42 – 42.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • Marca: Godox • Modelo: S30 SA-P 42.3 REQUISITOS • Compatível com lente 85mm.)	(ITEM 42 – 42.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • Projeta Círculo de Luz Duro ou Suave • Para iluminação precisa e seletiva de um assunto • Acessório de projeção com lente de 85 mm para luz LED 42.3 REQUISITOS • Spot Godox com lente de 85mm para LED S30 SA-P)	
	(ITEM 43 - ...Godox 213B 43.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • Marca: Godox • Peso: 1,4 kg 43.3 REQUISITOS • Perna dobrável • Capacidade de carga: 2 kg • Opções de montagem: 5/8" prisioneiro • Altura Máxima de pelo menos 213 cm • Altura mínima de trabalho de 51 cm)	(ITEM 43 - Tripés/suporte de luz - Compatíveis com a luz contínua - Capacidade de carga 2kg - Altura máxima de 2,13m 43.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • Capacidade de carga 2kg • Altura máxima até 2,13m • Altura recolhida: até 51 cm • Base destacável: Não • Material: Alumínio 43.3 REQUISITOS • Número de Seções: 4 • 1 tripé para luz LED S30)	
	(ITEM 44 - ...Godox S60Bi LED 44.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	(ITEM 44 - Luz Contínua - LED Fresnel - ângulo de feixe de 6 a 55 graus - temperatura de cor 2800-6500K - Potência de saída 60W-77W - Bateria	



	• Marca: Godox • Modelo S60Bi • Caixa de controle separada que suporta fonte de alimentação AC e bateria de montagem em V (opcional) • Dimensão: Corpo leve: 264*107*100mm • ... 2800k= 22400, 3200k= 28000, 4300k= 32700, 5600k= 32900, 6500k= 33200 • Caixa controladora • Conjunto Borndoor SA-08 01 44.3 REQUISITOS • Temperatura de cor variável entre 2800-6500K • Distância de transmissão sem fio 2.4G: pelo menos 50m)	de montagem em V - Bivolt - Abas de 8 vias. 44.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • Iluminação FX • 8 efeitos de iluminação predefinidos • Fonte de alimentação CA: 100~240V 50/60HZ 0,9A MAX • Bateria V-port: Voltagem padrão: 14,8V (opcional) • Potência de saída: 60 W 77 W (Máx.) • Lux a 1 metro com refletor de 18cm • Chave Inglesa • Cabo de energia 44.3 REQUISITOS • Caixa de controle separada que suporta fonte de alimentação AC e bateria de montagem em V (opcional) • Caixa controladora • Conjunto Borndoor SA-08)	
	(ITEM 45 – ... -110x170cm - 7 cores (difusor, branco, preto, azul, verde, dourado, prateado) 45.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • Marca: Greika)	(ITEM 45 – Rebatedor retangular dobrável no mínimo 1.20cm x 1.80cm aberto 45.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • Rebatedor retangular dobrável • 7 cores (difusor, branco, preto, azul, verde, dourado, prateado) • Material: Nylon • Tamanho:111 x 180 cm • Dimensões aberto:120x180cm; • Diâmetro fechado:61cm; • Peso Aproximado: 3.5Kg;)	
	(ITEM 46 - 46.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO https://www.magazineluiza.com.br/cartao-cinza-e-balanco-de-branco-3x1-jjc-gc-1ii/p/bd0djcegd2/cf/asps/?seller_id=fotodhmexpress&region_id=123462&utm_source=google	(ITEM 46 - 46.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO - Cartão Cinza e Balanço de Branco 3x1 marca JJC – modelo GC-1II ou similar https://www.kabum.com.br/produto/394410/cartao-cinza-e-balanco-de-branco-3x1-jjc-gc-1ii-para-equilibrio-nas-cores-branco-preto-cinza	



	&utm_medium=pla&utm_campaign=&partner_id=71484&gad_source=1&gclid=Cj0KCQiAwP6sBhDAARIsAPfK_wbcY-ghrY9IROMngbm5Xnwns-zliQbkh0GUSLfttxN5FDjpEDFx2QaAuLIEALw_wcB&gclsrc=aw.ds 46.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • Modelo: JJC GC-1II 46.3 REQUISITOS • Tamanho mínimo: 250 x 200 mm)	46.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • Cartão Cinza e Balanço de Branco 3x1 • Cartão cinza neutro de 18 por cento • Cartão branco • Cartão preto • Dimensão: 254 x 202 mm 46.3 REQUISITOS • Material resistente à água • 1(um) estojo de armazenamento)	
	(ITEM 47 - ... - RGB Full Color com Softbox Yongnuo YN660 Pro Video Light RGB Portátil Bi-Color 47.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • Marca: Yongnuo • Peso: 1,5 KG 47.3 REQUISITOS • Temperatura Bicolor 2000K-9900K ajustável de 0 a 100% • Mínimo de 30 modos de efeitos de luz especiais para cena dinâmica • Compatível com tripé de iluminação)	(ITEM 47 - Bastão LED Portátil - 2000K-9900K 47.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO Iluminador Led Yongnuo YN660 RGB Full Color – com Softbox Yongnuo YN660 Pro Video Light RGB Portátil Bi-Color COM FONTE - Marca Yongnuo ou similar 47.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • Potência: 45W • Temperatura de cor: 2000K-9900K • Dimmer • Alimentação: 2x Baterias NP-F ou Fonte 12V 5ª • Leds: 672 LEDs + 120 RGB SMD • Ângulo de iluminação: 110 graus • Lúmens no mínimo: 5376LM 47.3 REQUISITOS • Iluminador Bastão de LED RGB para fotografia e filmagem • Modo RGB Full Color com efeitos especiais e cores estáticas • Bolsa acolchoada para transporte • Softbox com grid e difusor)	
	(ITEM 48 - ... Godox LED 170 II Video Light 48.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	(ITEM 48 - Iluminador de LED portátil com encaixe em câmera DSLR - Temperatura de cor 5500-6500K	



	• Modelo: LED-170II • Peso líquido: 350g 48.3 REQUISITOS • Mínimo de 170 lâmpadas LED)	48.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • Quantidades de LED: 170 • Fonte de Alimentação: 8* AA • Max Tempo de Trabalho: Cerca de 1 Hora • Fonte de Alimentação DC: 6 v-12 v • Bateria de lítio: SONY NP-F • Temperatura de cor: 5500-6500 k • Tamanho: 172x108.6x42.5mm 48.3 REQUISITOS • Encaixa em câmera DSLR e filmadoras • 1(um) Filtro difusão • 1(um) Filtro amarelo para mudança de temperatura de cor.)	
	(ITEM 49 - Pannel de LED portátil com temperatura de cor de 2700 a 7500K - Bateria embutida com carregamento USB - Ângulo de feixe de 45 a 253 graus – 49.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO ... portátil 42W bicolor de temperatura 2700K-5700K 49.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • Marca Beyamis • Modelo: YYM-220518-175 • Peso 460g • Controle Remoto 49.3 REQUISITOS • Temperatura de cor: 2700K-5700K • Ângulo de feixe de 45 a 253 graus)	(ITEM 49 - Pannel de luz de vídeo LED portátil 42W bicolor de temperatura 2700K-5700K 49.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO Pannel de luz de vídeo LED, Marca Beyamis, Modelo: YYM-220518-175 ou similar 49.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • Contas de LED: 240pcs • Temperatura de cor: 2700K-5700K • Potência: 42W • Tensão de entrada: 100-240V • Comprimento do cabo: 2,4M • Tamanho da luz: 22,5 x 16 cm 49.3 REQUISITOS • Controle Remoto • 1(um) Luz de video LED • 1(um) adaptador Balhead)	
	(ITEM 50 - ... flash compatível com o flash de sincronização 50.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • Marca: Kupo)	(ITEM 50 - Bolsa para transporte de tochas de iluminação 50.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO Bag Para Transporte de Tochas de Iluminação, Marca: Alhva ou similar	



		50.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - Medidas: Largura 50 cm. Altura 20 cm. Profundidade 21 cm 25 mm de camada de proteção de alta densidade - Zíper super deslizante - Tecido externo – poliéster rip stop - Paredes de EVA 25mm - Zíper de nylon - Cadardços de polipropileno misto com poliéster)	
	(ITEM 51 - 51.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - Marca: Godox - Receptor sem fio Série - Não acompanha Rádio 51.3 REQUISITOS - Potencia mínima: 200 W - Temperatura de cor: 5600 ± 200K - Iluminação mínima: ≈ 74000 lux CRI / TLCI: ≥ 96 / ≥ 95)	(ITEM 51 - 51.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - Potencia: 200 W - Emite luz LED contínua e instantânea - Temperatura de cor: 5600 ± 200K - Iluminação: ≈ 74000 lux CRI / TLCI: ≥ 96 / ≥ 95 - HSS híbrido de 18.000 lux e LED COB em uma única unidade - Sincroniza com qualquer velocidade do obturador da câmera até 1/8000 de segundo - Capaz de piscar a 10 por segundo na potência máxima e 8 no modo HSS - Receptor sem fio da série X, compatível com os sistemas de câmera Canon, Nikon, Sony, Fujifilm, Panasonic, Olympus e Pentax - Individualidade de 16 grupos e 32 canais 8 modos de LED para efeitos especiais - Redução precisa do brilho de 0 a 100% nos modos contínuos de LED - Fonte de energia: CA 100 - 240 V (50/60 Hz) 51.3 REQUISITOS - Cabo de alimentação	



		• Tampa protetora • Não acompanha Rádio • FV 200 LED)	
	(ITEM 52 – ... Godox CB-19 52.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • Modelo: Bolsa Godox CB-10 para 3 LEDs 1000 • Peso: 2 kg 52.3 REQUISITOS • Fecho com zíper • Alça de ombro ajustável)	(ITEM 52 - Bolsa para o conjunto de 3 LED Fresnel - com rodinhas 52.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • Material: Nylon • Tipo de fechamento: Fivela e zíper • Opções de transporte: transporte duas alças, de ombro e mão • Dimensões externas no mínimo (C x A x L): 58 x 47 x 33 cm 52.3 REQUISITOS • Forro interior macio)	
	(ITEM 53 - ... Godox CB-52 53.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • Modelo: Godox CB-03 • Dimensão: 104 x 19 x 15 cm)	(ITEM 53 - Bolsa para 3 tripés - Alça dupla - com três bolsos internos 53.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • 3 bolsos dentro e pode acomodar até 3 tripés. • Material: Nylon • Tipo de fechamento: Zíper • Transporte: Alça dupla • Dimensões no mínimo: 104,0 x 19,0 x 15,0 cm)	
	(ITEM 54 - ... Godox SA-30 54.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • Modelo: Godox SA-30)	(ITEM 54 - Softbox com grade - Portátil - 11,8 x 11,8" 54.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • Adapta-se à lâmpada LED Godox S30 • Tamanho no mínimo: 11,8 x 11,8")	
	(ITEM 55 – ... Série NP-F ... REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO Bateria .. Para Iluminadores 55.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • Modelo Np-f550/np-f570	(ITEM 55 – Bateria para bastão de iluminação 55.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO Modelo Np-f550/np-f570, marca Sony ou similar 55.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	



	15.6 CÓDIGO CATMAT que mais se aproxima do objeto: 21881)	- Capacidade 2400 mah e 7.2v (15.84wh) 15.6 CÓDIGO CATMAT que mais se aproxima do objeto: 617357 - BATERIA RECARREGÁVEL)	
	(ITEM 56 - 56.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO https://www.amazon.com.br/Carregador-Pilhas-AAA-2500-mAh/dp/B0754CL6S7/ref=asc_df_B0754CL6S7/?tag=googleshop00-20&linkCode=df0&hvadid=379739367028&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=8317946399494596779&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=1001541&hvtargid=pla-811046182280&psc=1&mcid=d367006d3de93d7497011db8baf7ba0f 56.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - Marca: Multilaser - Modelo: CB054 - Peso do produto: 500 g - Dimensões do produto 15 x 15 x 15 cm)	(ITEM 56 - Carregadores compatíveis com pilhas AA/AAA recarregáveis + 4 pilhas AA 56.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO Carregador de Pilhas Multilaser AA/AAA, Modelo: CB054 ou similar https://www.amazon.com.br/Carregador-Pilhas-AAA-2500-mAh/dp/B0754CL6S7 56.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - Para 4(quatro) pilhas AA -12H - Voltagem 200 Volts, 110 Volts 56.3 REQUISITOS - Para 4 pilhas AA 1(um) carregador de pilha + 4 pilhas AA)	
	(ITEM 57 – ... NP-F 57.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO http://np-f550/np-f570%20https://www.bbbaterias.com.br/carregador-para-bateria-sony-np-f330-f350-f550-f570/p?idsku=912342125&utm_source=googleshopping&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=19534729326&adgroupid=&utm_content=x_c&utm_term=&utm_lurl=https://www.bbbaterias.com.br/carregador-para-bateria-sony-np-f330-f350-f550-f570/p%3Fidsku%3D912342125%26utm_source%3Dgooglesh	(ITEM 57 – Carregador para bateria 57.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO https://www.magazineluiza.com.br/busca/carregador+para+bateria+sony+np+f330+f350+f550+f570/?from=submit 57.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - Potência do AC adapter 10 Watts - Voltagem de operação 5 Volts)	



	opping&gad_source=1&gclid=Cj0KCQiAwP6sBhDAARIsAPfK_wZWyswz3D96idcuJ69jYQ-p_1i2vzArx5c1n4pAeiF6MG5-6iBSnmcaAiLOEALw_wcB 57.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • Dimensões: 10.6 x 6.4 x 3.1 cm)		
	(ITEM 58 – ... Duracell 2500mAh Recarregável... 58.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO https://www.amazon.com.br/Duracell-Recarregável-Longa-Vida-Pacote/dp/B00007ISWA/ref=asc_df_B00007ISWA/?tag=googles-hopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379698982510&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=13451841874966934751&hvpone=&hvptwo=&hvgmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=1001541&hvtargid=pla-403917108387&psc=1&mcid=3cd5b0b11045300ab60c8095b0c90247 58.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • Modelo: DC1500B4N)	(ITEM 58 – Pilhas AA recarregáveis - mín. 2500 mAh (embalagem com 4 unidades) 58.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO - Pilha Recarregável AA Pequena DURACELL. Modelo: DC1500B4N Com 4 Unidades ou similar https://www.amazon.com.br/Duracell-Recarreg%C3%A1vel-Longa-Vida-Pacote/dp/B00007ISWA?th=1 58.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • 4 (quatro) Pilhas recarregáveis AA • Voltagem 1,2 Volts • Capacidade: 2500 Milliamp Hours)	
		(GRUPO 8 - ITEM 59 - 59.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO Rode SmartLav, V.Lav Deity ou equivalente técnico ou similar https://www.amazon.com.br/Microfone-Deity-microfone-entrevista-cardioide/dp/B08GPN3MKN	
	(TEM 60 - 60.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO Rode VideoMic GO, Rode VideoMic GO II, V-Mic D4 DUO ou equivalente técnico)	(TEM 60 - 60.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO Marca Deity V.Lav Microfone de lapela ou equivalente técnico ou similar https://www.amazon.com.br/Deity-pr%C3%A9-polarizado-condensador-omnidirecional-transmissores/dp/B07LG2S1W4)	



	(ITEM 61 - 61.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO DJI MIC, Saramonic Blink500 B2 ou equivalente técnico)	(ITEM 61 - 61.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO Marca DJI Mic modelo 6941565922595 2 TX + 1 RX + estojo de carregamento), microfone de lapela sem fio ou similar https://www.amazon.com.br/DJI-Charging-Microphone-Cancellation-Interview/dp/B09GYD55JF/	
	(ITEM 62 - 62.2 - CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • Velocidade: Classe 10; • Performance: Classe A1; • Velocidade instantânea mínima de leitura: ≥ 100 MB/s; • Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa.)	(ITEM 62 - REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO https://www.kalunga.com.br/prod/cartao-de-memoria-micro-sd-32gb-sdsqunr032-sandisk-bt-1-un/249422 62.2 - CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • Tipo de cartão: SDHC; • Capacidade de armazenamento: 32 GB; • Tipo de barramento: UHS-I;)	
	(ITEM 63 - 63.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO – Elencadas ... Roland R-09-HR 63.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • Dimensões: 56 × 125 × 30 mm (variação em $\pm 15\%$); • Peso: ≤ 180 g (sem baterias);)	(ITEM 63 – 63.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO Marca Zoom Modelo H1n ou equivalente técnico ou similar 63.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO https://www.amazon.com.br/Zoom-H1n-microfones-overdubbing-entrevistas/dp/B078PTM82R 63.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • Gravador portátil digital de áudio; • Faixas de gravação simultânea: 02 (duas); • Possuir visor LCD ou OLED; • Possuir microfones estéreo interno; • Possuir teclas ou botões para funções básicas, como REC, PLAY, STOP, PAUSE, POWER, e outros; • Entradas: ✓ Entrada de linha/mic, em conector 3.5 mm TRS; • Saídas: ✓ Saída para fone, em conector 3.5 mm TRS;	



		(linha/fones de ouvido combinados); ✓ Nível de saída: ≥ 20mW ✓ Porta USB 2.0 para troca de dados para computador; ✓ Deve possuir alto-falante integrado; • Funcionalidades: ✓ Controle de velocidade de reprodução; ✓ Filtro low-cut ✓ Limiter/AGC • Processamento: ✓ Formatos de gravação: WAV e MP3; ✓ Conversão A/D e D/A: 24 bits/96kHz; • Gravação: ✓ Cartão microSD / microSDHC (até 32GB); • Alimentação e autonomia: ✓ 02 (duas) pilhas AAA (recarregáveis); ✓ Autonomia mínima de 05 (cinco) horas de uso para as pilhas; ✓ Fonte com adaptador AC (110~240V) compatível com o gravador;)	
	(ITEM 64 - 64.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO ... Roland R26 64.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • Dimensões: 82 x 180 x 41 mm (variação de ±15%) • Peso: ≤ 370 g;)	(ITEM 64 - 64.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO Zoom H4n Pro ou equivalente técnico ou similar https://www.amazon.com.br/Gravador-Digital-Zoom-H4N-PRO/dp/B01DPOXS8I 64.2 CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • Gravador portátil digital de áudio; • Faixas de gravação simultâneas: mínimo 04 (quatro); • Possuir visor LCD ou OLED; • Possuir teclas (botões) para funções básicas, como REC, PLAY, PAUSE, STOP, POWER, e outros; • Entradas:	



		✓ Entrada de balanceada, em conector XLR: 02 (duas); ✓ Impedância de entrada: 3 kΩ; ✓ Microfone interno estéreo; ✓ Microfone 90º stereo XY (<i>built-in</i>) • Saídas: ✓ Saída para fone, em conector 3.5 mm TRS; (linha/phones de ouvido combinados); ✓ Interface USB 2.0 <i>high-speed</i> e <i>mass storage</i>; ✓ Deve possuir alto-falante integrado de pelo menos 400 mW; • Funcionalidades: ✓ Faixas de reprodução simultâneas: 04 (4CH Mode); ✓ Faixas de gravação simultâneas: 04 (4CH Mode); ✓ Controle de velocidade de reprodução (<i>playback speed</i>); ✓ Filtro low-cut; ✓ Limiter/AGC; ✓ Mic PREAMP • Processamento: ✓ Formatos de gravação: WAV e MP3; ✓ Conversão A/D e D/A: amostragem de 24 bits/96kHz; • Gravação: ✓ Mídia de gravação: cartão microSD / microSDHC (até 32GB); • Alimentação e autonomia: ✓ 02 (duas) pilhas AAA (recarregáveis); ✓ Autonomia mínima de 05 (cinco) horas de uso para as pilhas; ✓ Fonte com adaptador AC (110~240V) compatível com o gravador;)	
--	--	---	--



	(ITEM 65 - 65.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO ...Philips TAUE100BK)	(ITEM 65 – 65.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO Marca JBL C50HI ou equivalente técnico ou similar https://www.amazon.com.br/Ouvido-JBL-C50HI-Intra-Auricular-Preto/dp/B07JQKQ91F/	
	(ITEM 66 - 66.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO ... Sony MDR-7506)	(ITEM 66 - REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO Edifier H840, ou equivalente técnico ou similar https://www.amazon.com.br/Fone-Ouvido-Profissional-Edifier-Preto/dp/B013J7WUGC	
	(GURPO 9 - ITEM 67 - 67.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO ... AVMATRIX HVS0402U)	(ITEM AVULSO - ITEM 67 - 67.1 REFERÊNCIA COMERCIAL DE MARCA E MODELO Marca Roland - Modelo V-1HD+ (plus) ou equivalente técnico ou similar https://www.ninjasom.com.br/switcher-video-compacto-v-1hd-plus---roland/p?idsku=13503&utm_term=&campaignid=17300308531	
		Importante registrar que os equipamentos fotográficos da NIKON são projetados para serem utilizados com outros equipamentos e acessórios da própria marca. O controle das diversas funções das câmeras (como ajuste da velocidade do obturador), das objetivas (como autofoco), dos flashes (como quantidade de luz a ser emitida) e demais tarefas realizadas pelo equipamento se dão por meio de tecnologia e componentes próprios. Nesse sentido, câmeras fotográficas digitais mirrorless da marca NIKON apenas funcionam devidamente quando acopladas a componentes ópticos ou objetivas intercambiáveis cujo encaixe (baioneta) seja da espécie NIKON F, proprietário dessa marca. Assim, o funcionamento dos equipamentos fotográficos de alta tecnologia baseia-se em componentes, contatos eletrônicos (hardware) e em complexos sistemas (software) desenvolvidos pelo	(Estes itens foram alterados no TR em razão de atualizações este é o novo texto consignado no TR juntado ao processo.)



		fabricante, de forma exclusiva, não sendo compatível com a desenvolvida por outras fabricantes. Com efeito, a SECOM possui diversos equipamentos fotográficos em uso, TODOS da marca NIKON, como corpos de câmeras fotográficas, objetivas, baterias recarregáveis, carregadores e flashes, equipamentos que totalizam cerca de R\$1.625.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil reais) de investimento por parte do Senado Federal ao longo dos últimos anos conforme pode ser observado no documento NUP 00100.032313/2024-84. Outros exemplos de aquisições anteriores de equipamentos NIKON no âmbito da SECOM, autorizada e realizada pelo Senado Federal, estão nos Processos nº 00200.011070/2010-17; 00200.011094/2010-76; 00200.013527/2010-28; 00200.018715/2010-42; 00200.006201/2014-18; 00200.008717/2017-08 (VOLUME 1); 00200.007076/2018-47 (VOLUME I); 00200.006256/2020-26; 00200.006256/2020-26 e 00200.011465/2021-72. ... Portanto, diante do exposto, solicita-se a aquisição de equipamentos fotográficos especificamente da marca NIKON para possibilitar a compatibilidade desses itens a serem adquiridos com os demais equipamentos e acessórios fotográficos anteriormente adquiridos pelo Senado Federal, atualmente em uso pelos profissionais do Senado Federal, em especial, da SECOM, que trabalham em função das atividades legislativas e institucionais desta Casa. Por fim, é importante destacar que, caso a marca NIKON não seja escolhida para a aquisição dos novos equipamentos fotográficos, existe o risco de incompatibilidade com o atual	
--	--	--	--



		conjunto de equipamentos do Senado Federal em uso pelas diversas áreas da Casa, impossibilitando seu uso conjunto. Tal incompatibilidade poderia levar à subutilização dos antigos componentes, tornando-os inservíveis em um curtíssimo prazo. Em outras palavras, optar por uma outra fabricante de equipamentos nesta aquisição certamente inviabilizaria o uso integrado com o vasto parque de equipamentos fotográficos já existente, além de, futuramente, o Senado continuaria tendo a necessidade de adquirir os mesmos equipamentos especificados neste pedido. ... Os equipamentos fotográficos de uso profissional e semi-profissional são manufaturados e comercializados a partir de diversas tecnologias específicas de hardware (componentes físicos, eletrônicos) e de software (componentes lógicos - programas e sistemas computacionais), desenvolvidas por várias empresas do ramo. Assim, cada marca constitui um sistema fotográfico único e distinto dos demais, com características próprias. ... Especificamente quanto a esse sistema, a baioneta NIKON F é utilizada em câmeras fotográficas analógicas e digitais dessa marca, bem como em objetivas NIKON Nikkor, desde 1959. Caracteriza-se como o elo entre os corpos de câmeras fotográficas de objetiva intercambiável NIKON (analógicos ou digitais) e os elementos ópticos, as objetivas, dessa mesma marca . Trata-se de uma rosca de encaixe para a conexão física e eletrônica entre os componentes corpo e objetiva. Ela viabiliza não apenas a passagem da luz entre esses componentes, mas o trânsito de dados e informações,	
--	--	---	--



		fundamentais para o processamento de imagens e a captura fotográfica digital. Em verdade, os principais fabricantes de equipamentos fotográficos, como NIKON , CANON , SONY , OLYMPUS , FUJIFILM , PENTAX , LEICA , HASSELBLAD e MAMIYA , muito utilizados em fotojornalismo e em fotografia de estúdio, publicidade, moda, etc., constituem cada qual seu próprio sistema fotográfico. E, assim como o sistema NIKON, cada um desses sistemas é fundado em um encaixe, em uma baioneta distinta das demais (conforme registrado nas notas de rodapé vinculadas a cada fabricante anteriormente citado), bem como em uma série de acessórios que apenas funcionam em seu próprio sistema, não nos demais. Anteriormente, outros fabricantes produziram câmeras fotográficas de objetiva intercambiável compatíveis com a baioneta NIKON F (destacavam-se: Fujifilm, Kodak, entre outras) . Contudo, todos os modelos de câmeras fotográficas digitais (corpos) manufaturados por terceiros fabricantes e compatíveis com a baioneta NIKON F foram descontinuados nesta data. Ou seja, de todas as marcas e modelos de corpos de máquinas fotográficas digitais comercializados atualmente, apenas modelos da NIKON aceitam objetivas compatíveis com a baioneta NIKON F (NIKON Nikkor), com flashes e com baterias NIKON. ... Contudo, importante registrar que, como afirmado anteriormente, a tecnologia e os protocolos de conexão entre os corpos NIKON e as objetivas NIKON Nikkor (definidos na baioneta NIKON F) não são públicos, mas propriedades intelectuais privadadas. Assim, a NIKON não fornece a terceiros fabricantes (leia-se "concorrentes") essas informações e	
--	--	---	--



		esses dados técnicos (mesmo procedimento seguido por todas as demais marcas/todos os demais sistemas fotográficos). a) Incompatibilidade: as objetivas de terceiros fabricantes nunca são integralmente compatíveis com os sistemas fotográficos fundada em baionetas proprietárias; b) Perda do controle de qualidade: há grandes chances de se obter um item ou uma versão de objetiva com problemas de performance ou compatibilidade - o controle de qualidade não é tão efetivo, posto que os terceiros fabricantes costumam produzir objetivas para várias baionetas, para sistemas fotográficos diversos, proprietários, sem o conhecimento técnico pleno desejado em relação a cada um deles; c) Queda da performance: as objetivas feitas por terceiros fabricantes possuem qualidade óptica distinta daquela oferecida pela marca original, posto que o projeto óptico não é feito para determinado sistema fotográfico. Além disso, os terceiros fabricantes têm de desenvolver rotinas de hardware e software próprias, distintas das proprietárias, originais, o	
--	--	---	--



		que resultará necessariamente em desempenho inferior em termos de autofocus e demais funções que devem ser coordenadas eletronicamente, via software e hardware, entre objetivas e corpos de câmeras fotográficas digitais. Em suma, a única vantagem que esses equipamentos oferecem é o preço, visto que costumam ser alternativa mais em conta do que as objetivas feitas pelos fabricantes originais. Isso resulta diretamente do fato de essas objetivas serem construídas com elementos e componentes ópticos, eletrônicos e lógicos distintos ou, por vezes, inferiores aos utilizados pelos fabricantes originais. Ou seja, a compatibilidade entre objetiva produzida por terceiro fabricante e corpo de câmera fotográfica digital NIKON nunca será plena, assim como o desempenho, em termos de qualidade de imagem e de foco automático (autofoco), será sempre inferior ao de uma objetiva original do fabricante do sistema fotográfico em questão (no caso, NIKON). ... Juntamos também um “informativo” emitido pela NIKON DO BRASIL LTDA (documento NUP 00100.032317/2024-62), no qual a empresa informa que, apesar de não fornecer equipamentos fotográficos NIKON a consumidores finais, responsabiliza-se totalmente pela assistência e pelo suporte técnico dos produtos da sua marca no Brasil. ... Um último ponto a ser observado que deve embasar tecnicamente esta questão envolve a análise de processos de aquisição de equipamentos fotográficos que tramitaram anteriormente no âmbito do Senado Federal.	
--	--	---	--



		... Este ponto é fundamental: os profissionais da SECOM que vão se utilizar desses equipamentos precisam ter acesso direto a um sistema fotográfico coerente, em que tudo se conecte e funcione correta e devidamente. Por isso mesmo, a opção por um sistema fotográfico, por uma marca e suas tecnologias proprietárias (como a baioneta de conexão) é algo que direciona e determina as alternativas de aquisição de equipamentos e de acessórios fotográficos . Reiterando, a alternativa de se adotar um novo sistema fotográfico não é interessante para o Senado Federal atualmente, principalmente em termos de economicidade, visto que demanda um investimento maior do que o expresso neste processo, de modo a inviabilizar a troca do parque fotográfico existente. Por fim, entendemos que a opção pela marca NIKON, nos itens em que se faz presente, não se constitui arbitrariedade, e nem condiz com a finalidade de beneficiar determinado fornecedor ou fabricante. Essa opção decorre de repetidas aquisições de equipamentos fotográficos do sistema NIKON feitas em anos anteriores. Ou seja, decorre da opção que a própria Administração Pública fez por esse sistema fotográfico e das consequências diretas de tais escolhas, o que inclui a necessidade de manter a compatibilidade dos equipamentos a serem adquiridos com o que atualmente se possui, garantindo-se, ainda, o devido desempenho técnico-fotográfico, observados os princípio da eficiência e da economicidade na Administração Pública.	
--	--	--	--





SENADO FEDERAL

Diretoria-Geral

Processo nº 00200.015661/2023-88

Assunto: Autorização de certame licitatório. Aquisição de câmeras fotográficas, acessórios e iluminação de estúdio. Valor estimado de **R\$ 2.001.479,43**. Aprovações e autorizações da Diretoria-Geral e da Primeira-Secretaria.

Senhora Diretora-Geral,

Trata-se de proposta de realização de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR GRUPO E POR ITEM, destinado à aquisição de 16 (dezesseis) câmeras fotográficas, acessórios e iluminação de estúdio¹ para a Secretaria Agência Senado – SAGEN, Secretaria de Polícia – SPOL, Secretaria de Relações Públicas – SRPSF, Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF e Secretaria de Gestão de Informação e Documentação – SGIDOC do Senado Federal, pelo custo estimado de **R\$ 2.001.479,43** (dois milhões um mil quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos), nos termos da minuta de edital².

No Termo de Referência³, a Secretaria de Engenharia de Comunicação/SECOM justificou a necessidade da presente contratação, nos termos seguintes:

1.2.2. A aquisição se faz necessária devido à defasagem tecnológica dos equipamentos e à necessidade de continuidade da missão precípua da Secretaria de Comunicação Social do Senado (SECOM), em especial, o que trata o art. 207 do Regulamento Administrativo do Senado Federal¹, quanto à cobertura em imagem das atividades legislativas e institucionais da Casa.

[...]

1.2.8. Por fim, é sabido que a obsolescência técnica programada é determinante na estratégia de produção de equipamentos tecnológicos, ou seja, o tempo de vida útil dos equipamentos é de cerca de cinco anos, a partir daí o processo de defasagem tecnológica se acelera, o que acaba por prejudicar as rotinas de trabalho e aumenta a quantidade de falhas e a necessidade de manutenção.

1.2.9. Justificativa para a quantidade a ser contratada

1.2.9.1. Como a última aquisição desse volume de equipamentos faz sete anos, ocorreu em 2017 (processo nº 00200.008717/2017-08), urge a

¹ Aquisição de 16 (dezesseis) câmeras fotográficas e acessórios: baterias, cartões de memória, tripé, lentes, adaptadores, leitores, bolsas, flashes, papéis para fundo infinito etc.

² NUP 00100.131311/2024-77 – Minuta de Edital

³ NUP 00100.102365/2024-25 – Termo de Referência





SENADO FEDERAL

Diretoria-Geral

reposição de tais itens para o pleno cumprimento do trabalho das áreas envolvidas. Em relação às quantidades, leva-se em conta a montagem dos kits com lente angular, lente objetiva e corpo de câmera para os repórteres fotográficos da Agência Senado, para a equipe da Coordenação de Comunicação Interna (Cocint) da Secretaria de Relações Públicas (SRPSF), e também visando atender a demanda da Presidência do Senado, que recorrentemente requisita nossos equipamentos, bem como para a SPOL, SEGRAF e SGIDOC. Ou seja, são 16 conjuntos com lentes básicas, angular e teleobjetiva, e o corpo da câmera. Além disso, precisamos de cartões de memória e bateria sobressalente para cada kit.

1.2.9.2. Vale destacar que, visando à otimização de custos, para uso compartilhado estão previstas uma lente teleobjetiva de grande alcance (400mm), lente macro (105mm), lente grande angular (14- 24mm), lente fixa (50mm), flash e demais acessórios listados na sequência

1.2.9.3. Quanto aos equipamentos destinados à SECOM:

1.2.9.3.1. Os quantitativos solicitados pela SAGEN, que constam no DFD 0072/2023, DFD 0268/2023, se justificam em razão das últimas aquisições para esses itens terem sido realizadas nos anos de 2017/2018 conforme informado (Processos nº 00200.008717/2017-08, 00200.007076/2018-47, 00200.006256/2020-26 e 00200.011465/2021-72). Portanto, os equipamentos precisam ser substituídos devido à defasagem tecnológica e à proximidade do término de sua vida útil, bem como seus acessórios, por serem bens de consumo com vida útil entre 6 meses e 2 anos.

1.2.9.3.2. Os quantitativos solicitados pela SRPSF, que constam do DFD 0034/2023, se justificam devido à o setor possuir três câmeras fotográficas e contar com apenas um cartão de memória, com capacidade de armazenamento limitada que, devido ao tempo de uso, tem grande possibilidade de apresentar defeitos, e também por ser necessário no mínimo um suporte para fixar os diversos fundos fotográficos utilizados nas produções.

1.2.9.4. Quanto aos equipamentos destinados à SGIDOC, o quantitativo solicitado pelo SEEC (Serviço de Exposições, Curadoria e Comunicação do Museu), que consta no DFD 0019/2024, é o mínimo necessário para a criação da infraestrutura capaz de viabilizar a execução das atividades propostas.

1.2.9.5. Quanto aos equipamentos destinados à SEGRAF, o quantitativo solicitado pelo Serviço de Multimídia (SEMID), que constam no DFD 0191/2023, DFD 0194/2023, DFD 0196/2023, DFD 0193/2023, DFD 0192/2023 e DFD 0195/2023, é o mínimo necessário para realizar as ações propostas. Durante o período de eventos literários, há revezamento entre os colaboradores, sendo disponibilizado o equipamento apenas para o ator crítico nesses processos em dado momento. A configuração e as quantidades foram estudadas e especificadas pelo chefe do setor, fotógrafo profissional, conhecido e respeitado no mercado, e compreende um kit com os requisitos tecnológicos atuais para realização dos processos sugeridos.





SENADO FEDERAL

Diretoria-Geral

1.2.9.6. Quanto aos equipamentos solicitados pela SPOL:

1.2.9.6.1. Os quantitativos solicitados pela Coordenação de Polícia de Investigação e Judiciária (COPIJUD), que constam no DFD 0399/2023, se justificam pela necessidade do setor de dispor dos meios necessários para o cumprimento de suas atribuições, com uma câmera e duas lentes, destinadas ao trabalho de investigação e perícia.

1.2.9.6.2. Quanto ao quantitativo solicitado pela Coordenação de Inteligência e Gestão da Informação (COINT), que consta no DFD 0405/2023, se justifica pela necessidade de uma lente de longa distância para realizar operações de inteligência, dentre elas ações de vigilância.

1.2.9.6.3. Quanto aos quantitativos solicitados pelo Serviço de Credenciamento (SECRED), que constam no DFD 0466/2023, DFD 0467/2023 e DFD 0468/2023, se justifica pela necessidade de dois conjuntos para captação de fotografias utilizadas nos documentos emitidos pelo setor, que possam ser utilizados simultaneamente permitindo agilidade e continuidade no atendimento.

Mediante o Ofício nº 644/2024⁴-COATC/SADCON, demonstrou a regularidade da instrução, com destaque para as seguintes informações e documentos carreados aos autos:

Para a finalidade, a Secretaria de Comunicação do Senado Federal elaborou o Estudo Técnico Preliminar de NUP 00100.209032/2023-45, bem como o Termo de Referência de NUP 00100.031441/2024-19, que, após alterações, foi consolidado com todas as informações necessárias à contratação no documento nº 00100.102365/2024-25, os quais, se entendidos viáveis, deverão ser aprovados pela Diretora-Geral, consoante art. 9º, inciso IV do Anexo V do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Conforme se verifica no item 1.2.9 do Termo de Referência, o órgão técnico demonstrou que como a última aquisição desse volume de equipamentos faz sete anos, ocorrendo em 2017 (processo nº 00200.008717/2017-08), urge a reposição de tais itens para o pleno cumprimento do trabalho das áreas envolvidas. Em relação às quantidades, levou-se em conta a montagem dos kits com lente angular, lente objetiva e corpo de câmera para os repórteres fotográficos da Agência Senado, para a equipe da Coordenação de Comunicação Interna (Cocint) da Secretaria de Relações Públicas (SRPSF), além de atender a demanda da Presidência do Senado, que recorrentemente requisita os equipamentos, bem como para a SPOL, SEGRAF e SGIDOC. Ou seja, são 16 conjuntos com lentes básicas, angular e teleobjetiva e o corpo da câmera. Além disso, precisam-se de cartões de memória e bateria sobressalente para cada kit.

⁴ NUP 00100.131401/2024-68- Ofício nº 644/2024-COATC/SADCON





SENADO FEDERAL

Diretoria-Geral

A pesquisa de preços que estimou a contratação foi consolidada na Planilha de Estimativas de Despesas sob o documento nº 00100.054414/2024-14, projetando-se o custo geral estimado de **R\$ 2.001.479,43**.

A COCVAP ratificou a pesquisa de preços, conforme documento 00100.056028/2024-59, cuja validade é até 01/10/2024.

[...]

A COPEL procedeu a análise da minuta de edital, por meio do documento nº 00100.068317/2024-09, e concluiu que a minuta encontrar-se-á regular e adequada para aprovações pela DGER após as alterações sugeridas.

[...]

A ADVOSF, por meio do Parecer nº 500/2024 (NUP 00100.126487/2024-15) analisou os autos e concluiu que:

[...] Diante do exposto, observadas as recomendações apontadas neste parecer e ressalvada eventual impropriedade de ordem técnica que escapa ao conhecimento jurídico, entende-se que a minuta de edital constante no documento nº 00100.110319/2024-08 pode ser considerada regular e apta a orientar o pretendido certame, podendo ser aprovada pela autoridade competente.

Os autos seguiram, então, para informação da disponibilidade orçamentária, a qual foi confirmada pela COPAC no documento nº 00100.128752/2024-91. A contratação está prevista no item 20240137 do Plano de Contratações.

Por derradeiro, o Senhor Diretor da SADCON encaminhou os autos para as deliberações e demais atos necessários ao seguimento do certame, em conformidade com o disposto nos arts. 7º e 9º, Anexo V do RASF, aprovado pelo ATC nº 14/2022.

Cabe ressaltar que o prosseguimento do feito está condicionado à deliberação favorável do **Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário**, nos termos do art. 7º, Anexo V, do RASF, aprovado pelo ATC nº 14/2022.

Ante o exposto, esta Assessoria Técnica espousa o entendimento manifestado pelo Senhor Diretor da SADCON, opinando favoravelmente ao seguimento do processo, nos termos propostos.

À consideração de Vossa Senhoria.

Diretoria-Geral, 8 de agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)

Kleber Minatogau
Assessor Técnico

(assinado eletronicamente)

Tahmineh Maria Shokranian de Mello
Assessora Técnica





SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

De acordo. Acolho a informação técnica e, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no art. 9º, Anexo V, do Regulamento Administrativo, aprovado pelo ATC nº 14/2022, passo a decidir:

1. **APROVO** o Estudo Técnico Preliminar 104/2023 (NUP ° 00100.209032/2023-45), o Termo de Referência (NUP 00100.102365/2024-25) e a minuta de edital (NUP 00100.131311/2024-77), nos termos propostos;
2. **AUTORIZO** a despesa no valor máximo de **R\$ 2.001.479,43** (dois milhões um mil quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos), prevista no item 20240137 do Plano de Contratações;
3. **DESIGNO** os gestores indicados na PDG anexa.

Em observância ao disposto no art. 7º, Anexo V, do RASF, aprovado pelo ATC nº 14/2022, encaminhem-se os autos ao **Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário**, para deliberação quanto à realização do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos propostos.

Havendo deliberação favorável ao seguimento do certame, encaminhem-se os autos à **AADGER** e à **SADCON** para as providências pertinentes.

Brasília, 8 de agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)

ILANA TOMBKA
Diretora-Geral





SENADO FEDERAL

Diretoria-Geral

PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL**Nº 2472 de 2024**

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 9º, inciso IX, do Anexo V do Regulamento Administrativo, aprovado pelo ATC nº 14/2022, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 00200.015661/2023-88**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Núcleo de Gestão de Contratos de Infraestrutura e Comunicação – NGCIC** como órgão gestor do(s) contrato(s) que se originar(em) do referido Processo.

Art. 2º Designar os servidores titulares do **Serviço de Apoio Administrativo da Secretaria Agência Senado (SEAAG)** e do **Serviço de Fotografia (SEFOTO)**, respectivamente, como fiscal titular e fiscal substituto da(s) mesma(s) avenças.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de agosto de 2024.

(assinatura eletrônica)

ILANA TROMBKA

Diretora-Geral





SENADO FEDERAL
Primeira Secretaria

PROCESSO Nº

00200.015661/2023-88

Abertura de licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, pelo critério de julgamento menor preço por grupo e por item, destinada à aquisição de câmeras fotográficas, acessórios e iluminação de estúdio para a Secretaria Agência Senado – SAGEN, Secretaria de Polícia –SPOL, Secretaria de Relações Públicas – SRPSF, Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF e Secretaria de Gestão de Informação e Documentação – SGIDOC do Senado Federal. Autorização.

DECISÃO

Cuida-se de procedimento submetido à autorização da Primeira Secretaria, voltado à abertura de licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, pelo critério de julgamento menor preço por grupo e por item, destinada à aquisição de câmeras fotográficas, acessórios e iluminação de estúdio para a Secretaria Agência Senado – SAGEN, Secretaria de Polícia –SPOL, Secretaria de Relações Públicas – SRPSF, Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF e Secretaria de Gestão de Informação e Documentação – SGIDOC do Senado Federal, no valor máximo estimado de R\$ 2.001.479,43 – previsto no item 20240137do Plano de Contratações.

O Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, estabelece, Artigo 7º, Inc. I, Letra *b*, de seu Anexo V, a competência do Primeiro Secretário para autorizar procedimentos licitatórios para contratação de bens e serviços estimados acima de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), ficando, portanto, estabelecida a competência do Primeiro Secretário neste processo.

O objeto a ser contratado foi solicitado pela SECOM - Secretaria de Comunicação Social, através do Documento de Formalização de Demanda nº 0072/2023 (Doc. 00100.148701/2023-0), tendo sido apresentado Estudo Técnico Preliminar 104/2023 (00100.209032/2023-45) o devido Termo de Referência aprovado (Doc. 00100.102365/2024-25), no qual o órgão explicita a razão da futura contratação, o objeto a ser contratado e a justificativa de quantitativos, *in litteris*:

11. Objeto da contratação

1.1. Definição do objeto

1.1.1. O objeto do presente Termo de Referência é a aquisição de câmeras fotográficas, acessórios e iluminação de estúdio para a Secretaria Agência Senado (SAGEN), Secretaria de Relações Públicas (SRPSF), Secretaria de Polícia (SPOL), Secretaria de Editoração e Publicações (SEGRAF) e Secretaria de Gestão da Informação e Documentação (SGIDOC), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Justificativa para a contratação

1.2.1. Descrição da situação atual





SENADO FEDERAL

Primeira Secretaria

1.2.2. A aquisição se faz necessária devido à defasagem tecnológica dos equipamentos e à necessidade de continuidade da missão precípua da Secretaria de Comunicação Social do Senado (SECOM), em especial, o que trata o art. 207 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, quanto à cobertura em imagem das atividades legislativas e institucionais da Casa.

1.2.3. Vale ressaltar que desde 1997 a Secretaria de Comunicação Social do Senado se estabeleceu, por meio da agência de notícias do Senado (Agência Senado), como um dos primeiros canais de notícias do setor público na internet dedicado à produção e à difusão de informações jornalísticas sobre a atividade legislativa. Desde então, faz a cobertura jornalística de todas as atividades legislativas e institucionais do Senado Federal, seja em texto, áudio, vídeo e fotografia, contribuindo para a transparência da Casa e para o fortalecimento da democracia. 1.2.4. Há mais de vinte anos, na chegada nos anos 2000, a SECOM foi pioneira no uso de câmeras fotográficas digitais na cobertura jornalística. Desde então houve um grande avanço tecnológico e as práticas profissionais nesse campo se adaptaram. Além disso, nos últimos anos, houve um aumento significativo das atividades legislativas e, portanto, a Agência Senado ampliou o trabalho de cobertura jornalística, sem perder o padrão de qualidade na apuração, edição e publicação de notícias em hipertexto, fotografia, áudio e vídeo, consolidando-se indiscutivelmente como fonte primária de informação para os veículos de comunicação, gabinetes e para os cidadãos.

1.2.5. Soma-se a isso o trabalho da Secretaria de Relações Públicas (SRPSF) dentro da SECOM na criação de conteúdo de divulgação institucional e de comunicação interna, fundamental na consolidação da imagem positiva da Casa, tanto para os públicos internos como perante a sociedade.

1.2.6. Ademais, cabe destacar que em discurso proferido em 1º de fevereiro de 2023, durante a Reunião Preparatória para eleição da Mesa, o presidente da Casa enfatizou a necessidade de fortalecimento da Comunicação do Senado: "É preciso fortalecer a comunicação do Senado. É preciso mostrar as coisas positivas que nós fazemos aqui. Não é possível que só pautas negativas possam ser movidas como algo mais significativo do que aquilo de bom que é efetivamente realizado no Senado Federal". Em seu discurso, o senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) também invocou a responsabilidade de fortalecer a imagem do Senado Federal, tendo em vista a importância das ações e das propostas legislativas que favorecem a sociedade brasileira, inclusive a atuação nos momentos de crise do país. O fortalecimento passa pela capacitação dos profissionais, como também pela necessidade de equipamentos tecnológicos atualizados, adequados ao cumprimento das necessidades operacionais.

1.2.7. Desse modo, é imperativo atualizar e suprir o corpo profissional da Agência Senado e da Secretaria de Relações Públicas com equipamentos e ferramentas necessárias para que se possa realizar devidamente suas atribuições. A reposição de equipamentos também se faz necessária devido às demandas de outros setores da Casa, como a Presidência do Senado e, em especial, a Secretaria de Polícia (SPOL), Secretaria de Editoração e Publicações (SEGRAF) e Secretaria de Gestão da Informação e Documentação (SGIDOC).

1.2.8. Por fim, é sabido que a obsolescência técnica programada é determinante na estratégia de produção de equipamentos tecnológicos, ou seja, o tempo de vida útil dos equipamentos é de cerca de cinco anos, a partir daí o processo de defasagem tecnológica se acelera, o que acaba por prejudicar as rotinas de trabalho e aumenta a quantidade de falhas e a necessidade de manutenção.

1.2.9. Justificativa para a quantidade a ser contratada

1.2.9.1. Como a última aquisição desse volume de equipamentos faz sete anos, ocorreu em 2017 (processo nº 00200.008717/2017-08), urge a reposição de tais itens para o pleno cumprimento do trabalho das áreas envolvidas. Em relação às quantidades, leva-se em conta a montagem dos kits com lente angular, lente objetiva e corpo de câmera para os repórteres fotográficos da Agência Senado, para a equipe da Coordenação de Comunicação Interna (Cocint) da Secretaria de Relações Públicas (SRPSF), e também visando atender a demanda da Presidência do Senado, que recorrentemente requisita nossos equipamentos, bem como para a SPOL, SEGRAF e SGIDOC. Ou seja, são 16 conjuntos com lentes básicas, angular e teleobjetiva, e o corpo da câmera. Além disso, precisamos de cartões de memória e bateria sobressalente para cada kit.





SENADO FEDERAL
Primeira Secretaria

1.2.9.2. Vale destacar que, visando à otimização de custos, para uso compartilhado estão previstas uma lente teleobjetiva de grande alcance (400mm), lente macro (105mm), lente grande angular (14- 24mm), lente fixa (50mm), flash e demais acessórios listados na sequência

1.2.9.3. Quanto aos equipamentos destinados à SECOM:

1.2.9.3.1. Os quantitativos solicitados pela SAGEN, que constam no DFD 0072/2023, DFD 0268/2023, se justificam em razão das últimas aquisições para esses itens terem sido realizadas nos anos de 2017/2018 conforme informado (Processos nº 00200.008717/2017-08, 00200.007076/2018-47, 00200.006256/2020-26 e 00200.011465/2021-72). Portanto, os equipamentos precisam ser substituídos devido à defasagem tecnológica e à proximidade do término de sua vida útil, bem como seus acessórios, por serem bens de consumo com vida útil entre 6 meses e 2 anos.

1.2.9.3.2. Os quantitativos solicitados pela SRPSF, que constam do DFD 0034/2023, se justificam devido à o setor possuir três câmeras fotográficas e contar com apenas um cartão de memória, com capacidade de armazenamento limitada que, devido ao tempo de uso, tem grande possibilidade de apresentar defeitos, e também por ser necessário no mínimo um suporte para fixar os diversos fundos fotográficos utilizados nas produções.

1.2.9.4. Quanto aos equipamentos destinados à SGIDOC, o quantitativo solicitado pelo SEECC (Serviço de Exposições, Curadoria e Comunicação do Museu), que consta no DFD 0019/2024, é o mínimo necessário para a criação da infraestrutura capaz de viabilizar a execução das atividades propostas.

1.2.9.5. Quanto aos equipamentos destinados à SEGRAF, o quantitativo solicitado pelo Serviço de Multimídia (SEMID), que constam no DFD 0191/2023, DFD 0194/2023, DFD 0196/2023, DFD 0193/2023, DFD 0192/2023 e DFD 0195/2023, é o mínimo necessário para realizar as ações propostas. Durante o período de eventos literários, há revezamento entre os colaboradores, sendo disponibilizado o equipamento apenas para o ator crítico nesses processos em dado momento. A configuração e as quantidades foram estudadas e especificadas pelo chefe do setor, fotógrafo profissional, conhecido e respeitado no mercado, e compreende um kit com os requisitos tecnológicos atuais para realização dos processos sugeridos.

1.2.9.6. Quanto aos equipamentos solicitados pela SPOL:

1.2.9.6.1. Os quantitativos solicitados pela Coordenação de Polícia de Investigação e Judiciária (COPIJUD), que constam no DFD 0399/2023, se justificam pela necessidade do setor de dispor dos meios necessários para o cumprimento de suas atribuições, com uma câmera e duas lentes, destinadas ao trabalho de investigação e perícia.

1.2.9.6.2. Quanto ao quantitativo solicitado pela Coordenação de Inteligência e Gestão da Informação (COINT), que consta no DFD 0405/2023, se justifica pela necessidade de uma lente de longa distância para realizar operações de inteligência, dentre elas ações de vigilância.

1.2.9.6.3. Quanto aos quantitativos solicitados pelo Serviço de Credenciamento (SECRED), que constam no DFD 0466/2023, DFD 0467/2023 e DFD 0468/2023, se justifica pela necessidade de dois conjuntos para captação de fotografias utilizadas nos documentos emitidos pelo setor, que possam ser utilizados simultaneamente permitindo agilidade e continuidade no atendimento. (...)

A Advocacia do Senado Federal pronunciou-se sobre a futura contratação, conforme o PARECER N° 500/2024-ADVOSF (doc. eletrônico nº 00100.126487/2024-15), aprovando-a. Por seu turno, a SAFIN atestou haver recursos para fazer face à despesa (Doc. 00100.128752/2024-91).

Cumprе notar que, no âmbito das contratações e convênios do Senado Federal, compete aos vários órgãos de gestão, ao perceberem a necessidade de algum bem ou serviço, formalizá-la através do Documento de Oficialização da Demanda, e ao Comitê de Contratações - composto pelo Diretor-Geral, Diretor-Executivo de Contratações, Titular do Escritório Corporativo de





SENADO FEDERAL
Primeira Secretaria

Governança e Gestão Estratégica, Titular da Secretaria de Contratações e Titular da Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade -, toca a aprovação do Plano de Contratações aprovando a contratação pretendida pelo órgão específico, cabendo ao Primeiro-Secretário a prática de um juízo de cunho estritamente deferitório, em verdadeiro ato de ratificação, ou reconhecimento de legalidade estrita da instrução, *ex vi* do disposto Anexo V do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução do Senado Federal nº 13/2018, Arts. 5º, 6º e 7º.

Sendo assim, em seu encaminhamento à Primeira Secretaria (Doc. 00100.133254/2024-61), a Diretoria-Geral, acolhendo a instrução técnica, anuiu à licitação em tela, aprovou o Termo de Referência (Doc nº 00100.102365/2024-25) e a minuta de edital (Doc. nº 00100.131311/2024-77), bem assim autorizou a despesa, designando gestores e encaminhou todo o procedimento à análise desta Primeira Secretaria.

Diante de todo o exposto, no exercício da competência prevista no artigo 7º, inciso I, letra *b*, do Anexo V do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, e com apoio nas informações prestadas pela Advocacia do Senado, pelo órgão técnico e, por igual, pela DGER, com fulcro nos fundamentos jurídicos acima expostos, **autorizo o referido pregão eletrônico.**

À DGER para as providências.

Brasília, 21 de agosto de 2024.

SENADOR **ROGÉRIO CARVALHO**
PRIMEIRO-SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL

